



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 10ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo sob nº 1034927-55.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, neste ato representado por seu sócio-diretor *Maurício Dellova de Campos* vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa **MATERNIDADE DE CAMPINAS**, manifestar-se nos seguintes termos:

**I. DA RELAÇÃO DE CREDITORES ELABORADA PELO
ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º DA LRE)**

Esta Administradora Judicial, nos termos do artigo 7º, § 2º da LRE, apresenta a este r. juízo a relação de credores, os julgamentos administrativos das habilitações/divergências apresentadas pelos credores, bem como competente edital a ser publicado na imprensa oficial – DJE (**doc. 01 e 02**).

Não obstante os julgamentos administrativos estarem juntados ao processo, também estão inseridos no sítio eletrônico desta Administradora Judicial de modo a auxiliar na consulta pelos credores e pela Recuperanda:

***[https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/04/MATERNIDADE-12.-
Relacao-de-Credores-Pareceres-Adm.pdf](https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/04/MATERNIDADE-12.-Relacao-de-Credores-Pareceres-Adm.pdf)***



Cumpre ainda informar que na minuta de edital anexa **(doc.03)** consta também a comunicação aos credores da apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda, fixando o prazo de 30 dias para os credores apresentarem, se quiserem, objeções ao plano de recuperação judicial, como previsto no parágrafo único, do artigo 53, da lei 11.101/2005.

Por fim, relevante mencionar que o cotejado edital referente a apresentação da Relação de Credores elaborada pelo administrador judicial e recebimento do Plano de Recuperação Judicial se encontra no padrão recomendado pelo TJSP no CG nº 876/2020 anexo XI, de modo que opina-se pela intimação da Recuperanda para o recolhimento das custas de publicação do edital no DJE, no importe de R\$ 763,56 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente da 2.727 caracteres a R\$ 0,28 (vinte e um centavos).

A minuta de edital também será encaminhada via e-mail à z. serventia, através do endereço upi9a12campinascv@tjsp.jus.br, em formato *word*, contribuindo, assim, para a confecção e expedição do edital.

Desta forma, com a publicação do edital disposto no artigo 7º, § 2º e p.u., do artigo 53, ambos da LRE os credores, a Recuperanda e o Ministério Público, poderão em 10 dias e nos termos do CG 219/2018 apresentar sua impugnação de crédito, consoante dicção do artigo 8º c/c 13 da ambos da LRE, bem como, os credores apresentarem nos autos suas objeções ao PRJ no prazo de 30 dias.

Posto isso, sob censura de Vossa Excelência, é a presente para requerer a juntada da Relação de Credores elaborada pelo Administrador Judicial **(doc.01)**, os pareceres administrativos **(doc.02)** e a minuta de edital a ser publicada na imprensa



oficial (**doc.03**), tudo em consonância ao disposto no artigo 7º, §2º e p. u., do artigo 53, ambos da LRE.

II. DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Em estrito cumprimento às determinações constantes no item 1 (f) da r. decisão de fls. 7.408/7.410, vem requer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**doc.04**), elaborado com base na documentação contábil e informações disponibilizadas relativamente ao mês de maio de 2024 (**doc.05**).

Apresenta, ainda, os relatórios mencionados nos artigos 3º e 4º da Recomendação nº 72 do CNJ, que consiste nos incidentes e recursos vinculados ao processo de recuperação judicial (**doc.6**).

Por fim, requer sejam todas as intimações publicadas exclusivamente em nome de **Maurício Dellova de Campos OAB/SP 183.917, Luiz Augusto Winther Rebello Júnior OAB/SP 139.300 e Carlos Eduardo Pretti Ramalho OAB/SP 317.714**, sob pena de nulidade.

Sob total censura de Vossa Excelência, é como se manifesta a Administradora Judicial aguardando por vossa deliberação.

Campinas, 01º de agosto de 2024.

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

Sócio-Diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada

RECUPERAÇÃO JUDICIAL :MATERNIDADE DE CAMPINAS

Obs:	Classificação	CPF	Credores	Valor informado pela Devedora R\$ Artigo 52	Valor Apurado pela Administradora R\$ Artigo 7º, §2º
	Classe I	351.349.018-64	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO	R\$ 112,56	R\$ 112,56
HC	Classe I	268.833.298-89	ALESSANDRA FERREIRA PONTES	R\$ -	R\$ 3.317,41
	Classe I	215.520.118-44	ALIDA MARIA DE OLIVEIRA ANDREAT	R\$ 32,93	R\$ 32,93
	Classe I	277.758.268-86	ALINE SILVA ROMA	R\$ 14.315,34	R\$ 24.895,13
	Classe I	377.980.338-07	ANA BEATRIZ GOMES CARDOSO NASCIMENTO	R\$ 50,56	R\$ 50,56
	Classe I	354.283.598-62	ANA PAULA FERRI	R\$ 134,87	R\$ 134,87
HC	Classe I	30.981.020/0001-51	ANDREA CHIARINELLI & BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ -	R\$ 46.990,48
HC	Classe I	000.000.000-00	ANDRESSA FRANZO DE SOUZA	R\$ -	R\$ 101,31
HC	Classe I	376.393.688-20	ANE JACQUELINE PEXE PEREIRA	R\$ -	R\$ 1.946,06
HC	Classe I	139.541.038-00	ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ 1.282,66
	Classe I	224.767.878-50	CAROLINA SEBASTIANA COSTA DE3 AMORIM	R\$ 127,97	R\$ 127,97
	Classe I	052.008.939-17	CATIANE RAFAELA DOS ANJOS BATIST	R\$ 21,96	R\$ 21,96
HC	Classe I	619.198.025-68	CELIDALVA MATOS DA SILVA DE JESUS	R\$ -	R\$ 16.498,38
	Classe I	403.362.548-81	DANIELLI SOARES DE SOUZA	R\$ 214,95	R\$ 214,95
	Classe I	947.249.975-91	ELENI JESUS SANTOS SANTANA	R\$ 749,64	R\$ 9.193,31
	Classe I	414.158.598-09	ELIMARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 315,12	R\$ 315,12
	Classe I	321.720.078-03	ERICA CARDOSO MENDES DE ABREU	R\$ 7.286,30	R\$ 51.937,31
HC	Classe I	OAB: SP25900	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	R\$ -	R\$ 403,43
	Classe I	477.677.618-94	FABIO HENRIQUE DE SOUZA VELARDI	R\$ 210,00	R\$ 210,00
HC	Classe I	169.861.818-25	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	R\$ -	R\$ 36.650,89
	Classe I	815.347.289-53	FILADELFA CERQUEIRA SANTOS	R\$ 2.309,16	R\$ 16.673,82
	Classe I	200.631.818-78	FLAVIA CHIUCHI	R\$ 23.408,87	R\$ 52.754,55
	Classe I	248.474.248-75	GIOVANA BATISTA DE SOUZA	R\$ 12.004,09	R\$ 59.560,87
	Classe I	385.441.798-51	GISLAINE RODRIGUES BELO	R\$ 2.357,03	R\$ 10.753,33
HC	Classe I	OAB/SP 338.80	HIGINO DE OLIVEIRA RODRIGUES.	R\$ -	R\$ 604,28
HC	Classe I	172.811.068-82	IRACEMA APARECIDA VALAMEDE	R\$ -	R\$ 10.722,77
HC	Classe I	OAB: SP 364.500	IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA	R\$ -	R\$ 9.608,96
	Classe I	032.267.756-42	IVAIR APARECIDO RODRIGUES	R\$ 7.921,48	R\$ 32.814,46
	Classe I	473.223.418-64	JADE BORGES BATISTA	R\$ 32,93	R\$ 32,93
	Classe I	016.758.215-18	JAMYLLE NOVAES INFORÇATTI	R\$ 152,01	R\$ 152,01
HC	Classe I	318.545.428-69	JAQUELINE CAMPOS DO NASCIMENTO	R\$ -	R\$ 2.764,06
HC	Classe I	084.014.108-43	JOELMA BATISTA DA COSTA	R\$ 138,11	R\$ 738,87
HC	Classe I	OAB/SP 59.298	JOSE ANTONIO CREMASCO	R\$ -	R\$ 837,14
	Classe I	471.332.918-51	JOSE DE SOUZA LIMA JUNIOR	R\$ 142,42	R\$ 142,42
HC	Classe I	OAB-SP 94.907	JOSE SÉRGIO SARAIVA	R\$ -	R\$ 157,08
HC	Classe I	256.726.088-92	JOSSILENE DA SILVA MORAIS	R\$ -	R\$ 3.527,76
HC	Classe I	868.048.478-49	JUAREZ APARECIDO DE SOUZA	R\$ -	R\$ 2.540,66
	Classe I	320.286.568-40	JULIANA APARECIDA RODRIGUES	R\$ 2.074,90	R\$ 2.074,90
	Classe I	363.825.038-51	JULIANA PEREIRA DE JESUS	R\$ 54,55	R\$ 54,55
	Classe I	373.331.628-26	JULIANA VANESSA DA SILVA COSTA	R\$ 21,95	R\$ 21,95
	Classe I	000.000.000-00	KAREN BLEY RODRIGUES	R\$ 6.063,53	R\$ 12.574,81
HC	Classe I	395.025.838-84	LEINA MARIA MAGGIOTTO LEITE	R\$ -	R\$ 1.708,61
	Classe I	435.902.938-10	LEONARDO FELIPE MARTINS DOS SANTOS	R\$ 185,64	R\$ 185,64

	Classe I	387.694.248-96	LUCAS RENATO DEON	R\$	135,46	R\$	135,46
	Classe I	258.821.308-16	MARCIA ALVES MICARONI	R\$	17.625,89	R\$	63.917,70
HC	Classe I	226.365.598-09	MARCIA MARIA FERREIRA BRAGA	R\$	-	R\$	7.503,24
	Classe I	246.558.828-16	MARIA ANGELICA DA CUNHA	R\$	1.366,35	R\$	10.358,47
	Classe I	311.511.888-08	MARIA BEATRIZ DE GODOY	R\$	305,89	R\$	305,89
HC	Classe I	137.651.268-88	MARIA DE FATIMA SANDY	R\$	-	R\$	9.781,09
	Classe I	057.780.078-76	MARIA IZABEL PATRICIO CAMPOS	R\$	363,60	R\$	4.858,12
HC	Classe I	278.703.358-00	MARIA JOSE MAURICIO DOS SANTOS	R\$	-	R\$	5.461,95
HC	Classe I	605.023.204-00	MARIA ODETE BEZERRA DA SILVA	R\$	-	R\$	2.925,70
HC	Classe I	107.369.828-92	MARIA ROSELI FERREIRA	R\$	-	R\$	6.073,79
	Classe I	006.069.856-03	MARLI APARECIDA COSTA SANTOS	R\$	1.632,53	R\$	13.979,68
	Classe I	332.775.558-28	MICHELE REGINA TEIXEIRA SANTOS	R\$	1.257,87	R\$	1.257,87
	Classe I	137.781.118-25	MIRIAM DE SOUZA ARAUJO SILVA	R\$	347,44	R\$	347,44
	Classe I	489.494.368-92	NATALIA DOMICIANO DOS SANTOS	R\$	178,32	R\$	178,32
HC	Classe I	079.581.598-03	NELI COSTA SANTOS DE ARAUJO	R\$	-	R\$	13.323,59
HC	Classe I	426.065.388-11	PATRICIA VALENTIM BERNARDES	R\$	622,16	R\$	622,16
HC	Classe I	OAB: SP266782	PAULO SERGIO DE JESUS	R\$	-	R\$	546,20
HC	Classe I	038.334.386-06	RENATA CARIA FARIA DO CARMO DE SOUZA	R\$	-	R\$	27.077,36
	Classe I	331.545.788-38	ROSANGELA CRISTINA MIRANDA	R\$	-	R\$	21.358,06
	Classe I	303.300.468-70	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS	R\$	196,98	R\$	196,98
	Classe I	213.327.448-00	ROSELENE FERREIRA RAMALHOS ALVES	R\$	121,20	R\$	121,20
HC	Classe I	458.391.178-54	SARA EFRAIN CORREIA BARBOSA	R\$	-	R\$	2.903,62
HC	Classe I	OAB: SP25677	SCHIRLEY CRISTINA SARTORI	R\$	-	R\$	89,09
	Classe I	174.684.028-50	SILMAR FRANCISCO LINO	R\$	4.541,37	R\$	16.419,98
HC	Classe I	172.025.518-02	SILVIA RODRIGUES NOGUEIRA	R\$	-	R\$	19.823,72
HC	Classe I	25.168.416/0002-25	SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR ,DOMENE E ADV. ASSOCIADOS	R\$	-	R\$	431.705,05
HC	Classe I	321.012.168-09	SUELI GRACIA RAMOS	R\$	-	R\$	13.007,83
	Classe I	437.299.998-42	TAMIRES VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$	3.839,31	R\$	3.839,31
	Classe I	354.582.778-05	TANIA CRISTINA SOUZA GRAMA NICOLAU COSTA	R\$	491,18	R\$	491,18
	Classe I	397.258.918-21	TAYNA OLIVEIRA BATISTA	R\$	732,50	R\$	732,50
	Classe I	311.110.778-78	THAIS FELIX FRANQUI BASSO	R\$	8.162,42	R\$	24.608,25
	Classe I	330.573.908-89	VALERIA DELA NEGRA	R\$	2.712,98	R\$	2.712,98
	Classe I	357.176.938-42	VANESSA BARTOLOMEU GUEDES	R\$	216,39	R\$	216,39
HC	Classe I	314.641.768-50	VITOR JARDIM GIARETA CONTI	R\$	-	R\$	2.500,00
					R\$ 125.288,71		R\$ 1.124.823,89

Obs:	Classificação	CPNJ	Credores	Valor informado pela Devedora R\$ Artigo 52	Valor Apurado pela Administradora R\$ Artigo 7º, §2º
	Classe III	13.328.409/0001-83	13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 26.579,70	R\$ 26.439,69
HC	Classe III	09.543.181/0001-77	A.M. SERVICOS MEDICOS S.S.	R\$ 2.860,00	R\$ -
	Classe III	07.443.999/0001-92	ACTION MEDICAL. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.380,00	R\$ 1.396,51
HC	Classe III	47.680.798/0001-23	ADP BRASIL LTDA	R\$ 14.551,38	R\$ 13.672,96
HC	Classe III	32.494.340/0001-02	ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 158.118,31	R\$ 160.332,00
	Classe III	20.590.555/0001-48	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.472,72	R\$ 1.465,18
	Classe III	04.622.116/0011-95	ALGAR MULTIMIDIA S/A	R\$ 3.113,82	R\$ 3.113,82
	Classe III	17.781.132/0001-09	ALLEN'T COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R\$ 880,00	R\$ 881,36
	Classe III	55.230.957/0001-16	ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 4.291,45	R\$ 3.751,62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS e Inicial de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/09/2024 às 17:36, sob o número WCA524704235904. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código utC9FuNv.

	Classe III	420.146.378-81	AMANDA BARBARA GONÇALVES CONCEIÇÃO SANTOS	R\$	10.911,20	R\$	10.877,38
	Classe III	12.409.032/0001-24	AMAURI GRAMA HOEPPNER & CIA LTDA	R\$	95,03	R\$	95,05
	Classe III	06.164.913/0001-20	AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA	R\$	-	R\$	2.684,12
HC	Classe III	06.981.319/0001-21	AMERICAN INSTRUMENTS LTDA	R\$	-	R\$	1.824,00
	Classe III	17.431.988/0001-46	ANA CAROLINA LAZARINI ROMANHOLI	R\$	15.800,69	R\$	15.751,71
	Classe III	11.260.846/0001-87	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R\$	1.686,05	R\$	1.684,39
	Classe III	00.013.791/8398-70	ANDREA PAULA MARTINS N BLAAUW	R\$	565,16	R\$	560,03
	Classe III	739.255.436-00	ANGELA ADRIANA DA SILVA	R\$	5.500,00	R\$	5.482,95
	Classe III	05.439.635/0004-56	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	R\$	29.150,00	R\$	31.414,95
	Classe III	068.361.518-15	ANTONIO CARLOS FERREIRA MENEGAZZO	R\$	3.760,83	R\$	3.760,83
	Classe III	047.320.448-75	ANTONIO DOS SANTOS CARVALHINHO	R\$	2.286,89	R\$	2.286,89
	Classe III	15.650.136/0001-14	APA MEDICINA HOSPITALAR LTDA.	R\$	42.400,49	R\$	42.400,49
HC	Classe III	016.880.328-35	APARECIDO CAETANO FERREIRA	R\$	-	R\$	469.904,83
	Classe III	09.572.977/0001-58	ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	R\$	960,00	R\$	955,68
	Classe III	29.983.237/0001-11	ASSIS DIJIGOW SERVICOS MEDICOS LTDA.	R\$	5.736,07	R\$	5.718,29
	Classe III	60.502.242/0001-05	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S PAULO	R\$	212.500,37	R\$	215.194,55
	Classe III	10.571.984/0001-14	ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	2.016,72	R\$	2.114,06
HC	Classe III	10.972.285/0001-86	ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	34.535,08	R\$	-
	Classe III	16.482 -201/0001-02	ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	R\$	3.036,00	R\$	3.200,45
	Classe III	01.645.409/0001-28	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	R\$	4.730,00	R\$	4.858,60
HC	Classe III	19.349.009/0002-11	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	-	R\$	585,68
	Classe III	14.335.544/0001-19	BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	288,00	R\$	288,00
HC	Classe III	40.613.103/0001-41	BSS INSTITUTO MEDICO LTDA	R\$	3.531,58	R\$	-
	Classe III	22.213.299/0001-03	BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA S.A.	R\$	479,49	R\$	475,14
	Classe III	04.069.709/0001-02	BIONEXO S.A.	R\$	11.893,97	R\$	12.191,95
	Classe III	07.204.591/0001-68	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	6.490,00	R\$	7.310,31
	Classe III	12.715.179/0001-42	BLUE SOLUTIONS LTDA	R\$	2.461,09	R\$	2.461,09
	Classe III	12.953.612/0001-88	BRAGA & BARROSO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	13.490,86	R\$	13.449,04
HC	Classe III	36.378.090/0001-04	BRANDAO PIVATTO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	294,00	R\$	-
HC	Classe III	25.321.906/0001-39	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	-	R\$	837,53
HC	Classe III	18.197.562/0001-32	C & C SERVICOS MEDICOS E PESQUISA CLINICA DE CAMPINAS LTDA	R\$	5.000,00	R\$	-
	Classe III	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	17.151.545,92	R\$	17.151.545,92
	Classe III	10.220.940/0001-40	CAMAHE INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$	10.237,50	R\$	10.180,29
HC	Classe III	44.357.172/0001-92	CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA LTDA	R\$	2.196,00	R\$	-
	Classe III	087.785.278-21	CARLOS ED. CHIMINAZZO	R\$	9.000,00	R\$	8.972,10
HC	Classe III	44.621.206/0001-04	CAROLINI STEPHINE ZAIA LTDA	R\$	2.417,63	R\$	-
	Classe III	44.215.560/0001-39	CATARINA GOULART JANUARIO	R\$	6.249,84	R\$	6.230,47
	Classe III	00.000.000/0000-00	CATIA PITON SERRA	R\$	698,64	R\$	696,47
HC	Classe III	05.404.813/0001-60	CCMO-CENTRO CLINICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA	R\$	13.000,00	R\$	-
	Classe III	05.116.911/0001-00	CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	2.830,00	R\$	2.830,00
	Classe III	95.760.153/0001-43	CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	267.154,00	R\$	306.398,85
	Classe III	50.064.211/0001-66	CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA SS LTDA	R\$	2.400,00	R\$	2.392,56
HC	Classe III	05.141.805/0001-79	CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S LTDA	R\$	96.414,46	R\$	-
HC	Classe III	05.724.370/0001-95	CENTRO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO FARMACOTECNICO LTDA	R\$	3.704,47	R\$	-
	Classe III	068.751.668-44	CESAR CABELLO	R\$	3.392,49	R\$	3.381,97
HC	Classe III	07.458.264/0001-32	CIRURGIA PEDIATRICA CAMPINAS LTDA	R\$	3.700,00	R\$	-
	Classe III	04.228.124/0001-80	CIRURGICA BONAPARTE LTDA	R\$	413,20	R\$	411,99
	Classe III	61.418.042/0001-31	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$	73.764,07	R\$	73.764,07

	Classe III	09.260.071/0001-06	CIRURGICA KD LTDA	R\$	2.765,20	R\$	2.787,91
	Classe III	68.400.225/0001-79	CLARANET TECHNOLOGY S.A	R\$	5.610,10	R\$	5.610,10
	Classe III	66.970.229/0001-67	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	R\$	105,60	R\$	105,27
	Classe III	11.957.593/0001-03	CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.	R\$	11.200,00	R\$	11.176,39
HC	Classe III	04.022.060/0001-66	CLINICA DR. LUIZ HENRIQUE GIOVANNETTI S/C LTDA	R\$	20.021,85	R\$	-
	Classe III	32.407.259/0001-48	CLINICA FARIAS DE ARRUDA LTDA	R\$	6.000,00	R\$	5.981,40
	Classe III	16.639.446/0001-09	CLINICA MARCO RUBIO LTDA	R\$	2.566,63	R\$	2.558,67
HC	Classe III	30.428.720/0001-13	CLINICA MEDICA E NUTRICIONAL GIORGETTI VALENTE LTDA	R\$	98,00	R\$	-
HC	Classe III	09.494.309/0001-50	CLINICA MEDICA H M G LTDA	R\$	11.746,17	R\$	-
	Classe III	21.106.654/0001-74	CLINICA MEDICA IALI LTDA	R\$	24.408,34	R\$	24.332,67
HC	Classe III	30.900.581/0001-89	CLINICA MEDICA INFANTIL SALAROLI LTDA	R\$	10.000,00	R\$	-
HC	Classe III	27.310.097/0001-95	CLINICA MEDICA RODRIGUES PEREIRA LTDA	R\$	1.724,59	R\$	-
	Classe III	19.585.305/0001-30	CLINICA MEDICA ROSSANO JORGE LTDA	R\$	3.196,00	R\$	3.186,09
HC	Classe III	06.288.270/0001-26	CLINICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCIPE S/S	R\$	3.201,95	R\$	-
	Classe III	17.837.458/0001-00	CLINICA RAMOS PIVA MEDICINA LTDA	R\$	7.320,70	R\$	7.298,01
HC	Classe III	10.697.318/0001-27	CLINICA VILA ITAPURA SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	15.632,70	R\$	-
	Classe III	11.371.888/0001-95	CM CAMPINAS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	R\$	980,00	R\$	991,73
	Classe III	12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A.	R\$	107.961,77	R\$	113.180,61
	Classe III	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	227.034,71	R\$	226.771,12
	Classe III	61.856.571/0032-13	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS	R\$	542.719,76	R\$	543.435,64
	Classe III	46.024.030/0008-05	CORREIO POPULAR SOCIEDADE ANONIMA	R\$	15.780,00	R\$	18.143,09
	Classe III	26.024.077/0001-95	COSTA & BUENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$	14.607,55	R\$	14.562,27
HC	Classe III	33.050.196/0762-49	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	1.246.447,21	R\$	1.548.569,30
	Classe III	82.641.325/0043-77	CREMER S.A.	R\$	7.006,52	R\$	7.332,52
HC	Classe III	28.103.163/0001-19	CRESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS LIMITADA	R\$	3.960,00	R\$	-
HC	Classe III	04.192.876/0001-38	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$	11.705,82	R\$	12.271,20
	Classe III	44.734.671/0010-42	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	400.184,00	R\$	399.905,14
	Classe III	62.232.889/0001-90	DAYCOVAL S.A	R\$	1.783.115,76	R\$	1.783.115,76
	Classe III	03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	9.525,16	R\$	9.787,46
HC	Classe III	27.608.037/0001-53	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$	-	R\$	18.052,06
	Classe III	18.613.390/0001-30	DF Barjud Serviço Médicos	R\$	724,22	R\$	721,97
	Classe III	19.961.036.0001-60	DIFARMIG LTDA	R\$	2.888,16	R\$	2.861,93
	Classe III	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	2.544,00	R\$	2.735,70
	Classe III	05.078.390/0001-36	DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA	R\$	2.786,36	R\$	3.099,43
	Classe III	05.516.218/0001-17	DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	R\$	4.025,23	R\$	4.379,94
HC	Classe III	42.241.494/0001-46	DRA. PAULA CARIDE BEILER CLINICA MEDICA LTDA	R\$	962,30	R\$	-
	Classe III	02.535.707/0001-28	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	18.486,73	R\$	19.218,11
	Classe III	04.027.894/0003-26	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$	9.694,03	R\$	9.694,03
	Classe III	44.455.886/0001-33	E. A. R. ARDUINO SERVICOS MEDICOS	R\$	3.490,01	R\$	3.479,19
	Classe III	61.132.700/0001-24	EBERT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$	520,60	R\$	520,60
	Classe III	00.536.772/0021-96	ECOLAB QUIMICA LTDA	R\$	1.448,80	R\$	1.444,31
	Classe III	155.831.408-36	EGLÉ CRISTINA COUTO	R\$	688,94	R\$	686,80
HC	Classe III	30.345.585/0001-42	EID CLINICA MEDICA LTDA	R\$	3.620,00	R\$	-
	Classe III	27.882.215/0001-30	ELETRO AREA DIST. DE MOT. BOM. E MAT. ELET. EPP	R\$	14.161,15	R\$	16.329,01
	Classe III	54.222.401/0010-06	ELEVADORES VILLARTA LTDA	R\$	25.156,38	R\$	25.326,50
	Classe III	09.053.134/0001-45	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$	21.225,80	R\$	21.599,55
	Classe III	168.262.178-21	ELIANE REGINA ZAMBELLI	R\$	2.120,39	R\$	2.113,82
	Classe III	14.115.388/0001-80	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	R\$	1.501,00	R\$	1.501,75

	Classe III	04.106.730/0001-22	EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	5.645,44	R\$	5.814,67
	Classe III	04.008.658/0001-09	EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	35.400,00	R\$	36.689,30
	Classe III	22.914.613/0004-10	EMPORIO MEGA 100 COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.	R\$	122.869,20	R\$	130.612,68
	Classe III	08.290.164/0001-02	ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$	13.935,00	R\$	14.093,30
HC	Classe III	19.688.135/0001-10	EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA LIMITADA	R\$	7.000,00	R\$	-
	Classe III	06.234.797/0001-78	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	8.793,14	R\$	9.622,65
HC	Classe III	19.704.256/0001-08	EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	863,40	R\$	-
	Classe III	10.854.165/0018-22	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	700,00	R\$	700,00
HC	Classe III	34.931.327/0001-07	F.B. GATTI SERVICOS MEDICOS	R\$	3.006,32	R\$	-
	Classe III	11.284.525/0001-12	FCAM SERVICOS MEDICOS SS LTDA	R\$	1.034,60	R\$	1.031,39
HC	Classe III	62.655.428/0001-20	FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SAO PAULO	R\$	-	R\$	2.689,68
HC	Classe III	62.655.428/0001-20	FEHOSP FEDERACAO DAS SANTAS CASAS	R\$	2.693,86	R\$	-
HC	Classe III	28.791.011/0001-56	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	-	R\$	4.976,28
	Classe III	13.458.687/0001-55	FURLANETO CLINICA MEDICA LTDA	R\$	5.885,65	R\$	5.867,40
	Classe III	21.295.997/0001-24	FZ MED MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA	R\$	17.116,73	R\$	17.063,67
HC	Classe III	26.029.078/0001-22	G. DAHMEN MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	962,30	R\$	-
	Classe III	03.952.213/0001-01	GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES	R\$	7.240,50	R\$	7.388,52
HC	Classe III	19.880.215/0001-72	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST	R\$	1.408,00	R\$	-
HC	Classe III	11.496.097/0001-91	GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	-	R\$	78.003,49
	Classe III	04.196.935/0008-12	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$	3.900,00	R\$	4.130,82
	Classe III	03.695.461/0001-14	GPS TEC SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	17.250,51	R\$	17.228,30
	Classe III	07.086.868/0001-03	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	620,00	R\$	618,18
HC	Classe III	37.872.147/0001-81	GREIFUS GREIGOR BENITES SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	962,30	R\$	-
HC	Classe III	08.639.972/0001-32	GRMED SERVIOS MEDICOS LTDA.	R\$	9.125,90	R\$	-
	Classe III	33.250.713/0002-43	H STRATTNER E CIA LTDA	R\$	5.969,11	R\$	5.951,57
HC	Classe III	54.756.242/0001-39	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	19.375,08	R\$	19.376,06
	Classe III	11.872.656/0002-00	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	R\$	11.781,47	R\$	12.032,97
	Classe III	04.238.160/0001-24	HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$	2.757,00	R\$	2.757,00
	Classe III	59.690.537/0001-73	HIDRASERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	210,00	R\$	210,00
HC	Classe III	05.414.611/0001-08	HIDRAULICA PONTO DO ENCANADOR LTDA	R\$	2.545,76	R\$	-
	Classe III	04.278.996/0001-52	HIDROVOLT DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$	2.000,00	R\$	2.108,33
HC	Classe III	38.708.683/0001-09	HIGIA CLINICA DE SAUDE FEMININA LTDA	R\$	12.000,00	R\$	-
HC	Classe III	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$	-	R\$	3.099,90
	Classe III	26.921.908/0002-02	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	R\$	1.234,00	R\$	1.222,79
HC	Classe III	12.057.503/0001-82	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$	703,40	R\$	-
	Classe III	66.437.831/0001-33	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	1.400,00	R\$	1.395,66
HC	Classe III	17.252.491/0001-60	IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA	R\$	-	R\$	1.169,71
	Classe III	11.148.206/0001-80	IMO - INSTITUTO MEDICO OFTALMOLOGICO LTDA	R\$	5.582,68	R\$	5.565,37
	Classe III	21.649.021/0001-02	IN ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS S/S	R\$	8.588,38	R\$	8.561,76
	Classe III	17.211.560/0001-98	INFANT GO MED SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	389,03	R\$	387,82
	Classe III	12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$	568,80	R\$	575,61
HC	Classe III	04.120.966/0022-48	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	R\$	41.564,13	R\$	41.521,94
HC	Classe III	33.402.386/0001-17	J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	2.120,00	R\$	-
	Classe III	42.342.291/0001-46	J. F. MARTINS SERVICOS MEDICOS	R\$	2.047,03	R\$	2.040,68
	Classe III	22.158.613/0001-94	JABALI & COUTINHO S/S LTDA	R\$	962,30	R\$	959,32
HC	Classe III	04.334.118/0001-07	JCA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	-	R\$	802,75
	Classe III	137.667.768-78	JUSSARA OLIVO PINHEIRO	R\$	2.152,33	R\$	2.145,66

	Classe III	31.673.254/0001-02	LABORATORIOS B BRAUN SA	R\$	21.682,80	R\$	22.352,73
HC	Classe III	44.274.530/0001-01	LAIS REZENDE SOBREIRO LTDA	R\$	7.503,86	R\$	-
	Classe III	60.691.250/0124-04	LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	R\$	1.393.018,86	R\$	1.393.018,86
HC	Classe III	37.734.833/0001-96	LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R\$	-	R\$	1.405,45
	Classe III	00.356.213/0001-50	LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$	10.985,80	R\$	12.829,03
	Classe III	11.668.411/0001-76	LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$	11.450,00	R\$	11.770,53
HC	Classe III	25.168.416/0002-25	LIMA JUNIOR DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	408.668,26	R\$	-
HC	Classe III	12.057.503/0001-82	LOJA DA SAUDE LTDA.	R\$	-	R\$	697,01
	Classe III	09.000.348/0001-53	LUMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	14.735,58	R\$	16.031,88
	Classe III	016.721.038-60	LUIZ EDMUNDO FORTE	R\$	2.273,48	R\$	2.281,31
	Classe III	49.228.695/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	1.528,52	R\$	1.524,03
	Classe III	39.741.576/0001-45	M G P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	262,30	R\$	261,49
	Classe III	19.517.151/0001-40	M N E SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	R\$	31.200,05	R\$	31.103,33
HC	Classe III	00.008.276/1988-05	MAGDA MITSUSAKAI	R\$	2.533,55	R\$	-
	Classe III	01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	R\$	5.998,30	R\$	5.971,54
HC	Classe III	37.78.0386/0001-01	MAMUD PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	R\$	3.537,52	R\$	-
	Classe III	060.250.278-03	MARCOS MIELE DA PONTE	R\$	14.500,00	R\$	14.455,05
	Classe III	413.578.256-68	MARCUS DELMAN	R\$	132,70	R\$	132,29
HC	Classe III	36.099.153/0001-85	MARIA A. VANCINI MEDICINA	R\$	5.014,94	R\$	-
HC	Classe III	46.902.868/0001-88	MARINICE DUARTE DA PONTE LTDA	R\$	9.885,36	R\$	-
	Classe III	11.730.935/0003-01	MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA	R\$	4.158,00	R\$	4.564,79
	Classe III	15.046.859/0001-09	MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.	R\$	274.656,20	R\$	274.388,90
HC	Classe III	39.960.804/0001-78	MBK SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	27.000,00	R\$	-
	Classe III	22.656.301/0001-00	MCELESTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	21.362,18	R\$	21.295,96
	Classe III	00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	3.656,39	R\$	3.751,24
	Classe III	14.912.127/0001-91	MED HOUSE S/S LTDA	R\$	4.580,32	R\$	4.566,12
HC	Classe III	30.518.878/0001-84	MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA	R\$	-	R\$	3.909,39
	Classe III	02.376.490/0003-12	MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	5.896,50	R\$	6.820,41
	Classe III	10.267.695/0001-26	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA	R\$	3.043,20	R\$	3.369,42
HC	Classe III	29.494.115/0001-61	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA	R\$	2.627,18	R\$	-
HC	Classe III	31.378.288/0001-66	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	R\$	13.675,33	R\$	-
HC	Classe III	00.591.581/0001-83	MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	2.520,00	R\$	-
	Classe III	60.619.202/0035-97	MESSER GASES LTDA.	R\$	94.922,58	R\$	95.560,57
HC	Classe III	11.325.506/0001-97	MF SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	R\$	12.670,56	R\$	-
	Classe III	44.307.181/0001-79	MG MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	18.879,09	R\$	18.820,56
HC	Classe III	39.741.576/0001-45	MGP SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	17.500,00	R\$	-
	Classe III	03.402.979/0002-01	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	5.434,00	R\$	5.394,11
HC	Classe III	25.318.341/0001-30	MOREIRA DE ALMEIDA - CLINICA MEDICA LTDA	R\$	1.034,60	R\$	-
	Classe III	07.499.258/0001-23	M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	R\$	5.362,50	R\$	5.362,50
	Classe III	21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$	757,33	R\$	754,98
	Classe III	59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	R\$	478,54	R\$	504,46
HC	Classe III	20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA	R\$	3.720,00	R\$	-
	Classe III	92.306.257/0007-80	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	R\$	51.406,85	R\$	51.406,85
HC	Classe III	36.160.514/0001-51	N. M. MACHABANSKI	R\$	10.201,88	R\$	-
HC	Classe III	09.388.081/0001-13	NEOLIFE - CLINICA DE NEONATOLOGIA LTDA	R\$	33.690,94	R\$	-
HC	Classe III	05.904.216/0001-03	NEOPED CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA	R\$	3.487,03	R\$	-
	Classe III	33.839.828/0001-97	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	R\$	1.500,00	R\$	1.594,53
HC	Classe III	11.072.025/0001-17	NEVES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	R\$	2.000,00	R\$	-

	Classe III	11.858.642/0001-42	N F SAUDE DA MULHER LTDA	R\$	2.272,97	R\$	2.265,92
HC	Classe III	37.043.030/0001-95	NINA CARLA CERVANTES CARRICO BLEINROTH LTDA	R\$	6.500,00	R\$	-
	Classe III	30.905.276/0001-80	NS VALLE MANUTENCAO, COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$	20.518,86	R\$	26.709,26
	Classe III	03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$	2.565,00	R\$	2.565,00
	Classe III	068.915.038-50	OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	2.307,79	R\$	2.309,18
	Classe III	10.542.511/0001-99	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$	7.752,24	R\$	9.245,97
	Classe III	57.417.537/0001-79	OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES S.A	R\$	19.300,00	R\$	19.779,49
	Classe III	65.482.309/0001-00	PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	R\$	8.200,00	R\$	8.298,11
HC	Classe III	40.382.993/0001-28	PASSARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	7.622,96	R\$	-
HC	Classe III	27.637.507/0001-07	PAULO VINICIUS MENEGHIN	R\$	413,84	R\$	-
HC	Classe III	40.342.996/0001-38	PCSL SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	13.220,80	R\$	-
	Classe III	025.079.018-10	PEDRO JOSE MANTOVANI JUNIOR	R\$	13.876,78	R\$	13.876,78
	Classe III	02.881.877/0001-64	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	61.608,85	R\$	63.840,16
	Classe III	00.355.308/0001-50	POLI TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	519,90	R\$	518,37
HC	Classe III	05.414.611/0001-08	PONTO DO ENCANADOR LTDA	R\$	9.020,87	R\$	12.427,83
HC	Classe III	36.017.787/0001-41	POZO CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	R\$	10.901,91	R\$	-
	Classe III	10.467.576/0001-17	PRIME CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$	2.179,83	R\$	2.179,83
	Classe III	11.051.186/0001-24	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	8.000,00	R\$	9.011,17
HC	Classe III	07.028.603/0001-40	PRO FORMULA QUIOTERAPICA LTDA	R\$	17.626,20	R\$	-
	Classe III	14.722.938/0001-20	PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	7.362,71	R\$	8.513,41
HC	Classe III	07.028.603/0001-40	PROINFUSION S/A	R\$	-	R\$	17.475,73
	Classe III	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	2.475,00	R\$	2.572,92
	Classe III	03.936.673/0002-27	R. SATTIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA FALIDO	R\$	1.800,00	R\$	1.802,79
	Classe III	220.921.688-51	RAFAELLA DINI MIYAOKA	R\$	2.520,00	R\$	2.520,00
	Classe III	288.493.508-80	REGINA MAURA DO NASCIMENTO	R\$	662,53	R\$	658,78
	Classe III	29.174.386/0001-30	REZENDE E MUSTAFE CLINICA MEDICA LTDA	R\$	8.018,23	R\$	7.993,37
	Classe III	15.037.934/0001-75	RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	300,30	R\$	300,30
HC	Classe III	39.873.946/0001-06	RMP SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	5.000,00	R\$	-
	Classe III	487.151.746-20	ROBERTO DE CARVALHO	R\$	6.000,00	R\$	5.981,40
HC	Classe III	21.013.129/0001-04	RODRIGO DE ANGELIS SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	17.354,47	R\$	-
	Classe III	00.627.297/0001-10	ROGEMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	545,79	R\$	567,38
	Classe III	22.536.535/0001-14	ROMANELLI - MEDICOS ANESTESIOLOGISTA S/S LTDA	R\$	7.445,84	R\$	7.422,76
	Classe III	15.649.167/0001-55	RP - SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	R\$	4.811,48	R\$	4.796,56
	Classe III	05.454.389/0001-69	RUSSER BRASIL LTDA	R\$	660,00	R\$	690,71
HC	Classe III	06.880.326-0001/37	S.R.C. SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	530,80	R\$	-
	Classe III	68.969.419/0001-90	SAEPART SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$	120,00	R\$	120,00
	Classe III	46.119.855/0004-80	SANASA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO	R\$	193,45	R\$	193,45
	Classe III	10.689.853/0001-36	SANCHEZ & GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA.	R\$	7.000,00	R\$	6.978,30
	Classe III	068.430.908-42	SANDRA ROSA FRAZATTO	R\$	352,28	R\$	374,50
	Classe III	23.915.126/0001-91	SANTOS PEREGO E NUNES DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	9.500,00	R\$	9.500,00
HC	Classe III	12.578.260/0001-28	SAUDE - GERENCIAMENTO E AUDITORIA MEDICA LTDA	R\$	5.500,00	R\$	-
	Classe III	05.607.657/0008-01	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	R\$	6.229,93	R\$	6.210,62
HC	Classe III	39.558.914/0001-08	SCHNEIDER ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$	1.724,59	R\$	-
HC	Classe III	57.520.041/0001-26	SECAN SERVICOS CAMPINENSE DE ANESTESIOLOGIA ASSISTENCIA VENTILATORIA E TRATAMENTO DA DOR LTDA	R\$	113.217,84	R\$	-
	Classe III	40.948.968/0001-69	SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	17.113,90	R\$	17.882,91
	Classe III	23.596.733/0001-36	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	7.502,30	R\$	7.975,11
	Classe III	42.587.554/0001-87	SERVICOS DE NEONATOLOGIA INTEGRATIVA S/S LTDA	R\$	101.000,00	R\$	100.686,90
	Classe III	44.463.156/0001-84	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$	829,15	R\$	829,15

	Classe III	04.260.970/0001-87	SETTE Y FERREIRA LTDA	R\$	7.724,60	R\$	7.700,65
	Classe III	01.449.930/0001-90	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	R\$	5.277,90	R\$	5.229,97
HC	Classe III	19.444.949/0001-09	SILVA LEME SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	9.543,90	R\$	-
	Classe III	102.468.718-06	SILVAL FERNANDO CARDOSO	R\$	398,10	R\$	399,50
HC	Classe III	01.989.200/0001-81	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES	R\$	8.984,80	R\$	9.484,63
	Classe III	120.817.218-21	SILVIA LUCCHINI	R\$	132,70	R\$	132,29
	Classe III	46.087.854/0001-58	SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DE CAMPINAS	R\$	223.556,13	R\$	226.353,42
	Classe III	14.454.963/0001-70	SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA	R\$	115.415,54	R\$	120.109,91
	Classe III	08.189.587/0001-30	SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$	2.662,14	R\$	2.658,01
	Classe III	13.656.820/0001-88	SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$	13.785,76	R\$	13.832,25
	Classe III	60.765.823/0001-30	SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	R\$	11.400,00	R\$	12.017,51
HC	Classe III	25.168.416/0002-25	SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	22.270,95	R\$	-
HC	Classe III	49.930.514/0001-35	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	R\$	1.569.386,82	R\$	2.795.456,92
	Classe III	17.126.672/0001-40	SOLUFIL FILTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA	R\$	5.212,00	R\$	5.212,00
	Classe III	06.106.005/0001-80	STOCK MED S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$	137,62	R\$	141,65
HC	Classe III	08.476.098/0001-60	SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	5.994,36	R\$	8.409,78
HC	Classe III	18.510.667/0001-08	T.S.L. SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA	R\$	11.009,71	R\$	-
	Classe III	00.157.774/0005-54	TARGA MEDICAL S.A.	R\$	800,00	R\$	809,57
	Classe III	01.167.332/0001-28	TC TECNICA CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	750,00	R\$	750,00
	Classe III	04.124.669/0001-46	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	40.957,42	R\$	47.317,39
	Classe III	64.765.548/0001-05	TECNOCLIN ELETRONICA LTDA	R\$	4.158,00	R\$	4.953,46
	Classe III	23.053.749/0001-00	TECNOSELO SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$	238,00	R\$	238,00
HC	Classe III	17.740.079/0001-90	TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	-	R\$	7.691,90
	Classe III	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$	4.308,53	R\$	4.308,53
	Classe III	44.509.075/0001-78	TENORIO E PISSINATTI SERV MED	R\$	193,91	R\$	193,31
	Classe III	91.088.328/0062-89	TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.	R\$	354,86	R\$	354,86
	Classe III	00.973.749/0008-91	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A	R\$	1.896.305,54	R\$	1.895.152,44
HC	Classe III	17.740.079/0001-90	TR SERVICE TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$	7.680,00	R\$	-
HC	Classe III	05.695.839/0001-05	TRAUMACAMP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	845,80	R\$	3.338,46
	Classe III	46.124.624/0001-11	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$	1.655.746,95	R\$	1.655.746,95
	Classe III	02.398.976/0001-90	UNIPRIME NORTE DO PARANA	R\$	17.041.310,13	R\$	17.041.310,13
	Classe III	60.790.037/0001-92	VETOR EDITORA PSICO PEDAGOGICA LTDA	R\$	367,00	R\$	371,39
	Classe III	19.956.989/0001-30	VIDA MELHOR CLINICA MEDICA LTDA ME	R\$	20.030,88	R\$	19.968,78
HC	Classe III	45.998.306/0001-17	VITOR HUGO LIMA LTDA	R\$	6.731,43	R\$	-
	Classe III	35.820.448/0098-69	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	26.500,70	R\$	30.366,13
	Classe III	22.918.565/0001-95	ZG SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$	20.832,90	R\$	20.768,32
					49.147.316,26		50.301.259,70

Obs:	Classificação	CPNJ	Credores	Valor informado pela Devedora R\$ Artigo 52	Valor Apurado pela Administradora R\$ Artigo 7º, §2º
HC	Classe IV	21.786.190/0001-94	2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA	R\$ 818,18	R\$ 818,18
	Classe IV	65.735.797/0001-10	A CIRURGICA CLINICAL ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 268,00	R\$ 271,21
	Classe IV	71.994.487/0001-13	ABF HIDROLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R\$ 1.488,00	R\$ 1.557,23
	Classe IV	12.668.971/0001-93	ADAPS COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE GERADORES, MAQUINAS E PLACAS DE ENERGIA SOLAR LTDA	R\$ 1.417,50	R\$ 1.411,74
	Classe IV	16.784.311/0001-29	AIRLAB ANALITICA LTDA	R\$ 3.857,70	R\$ 3.845,74
	Classe IV	41.073.251/0001-83	ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.480,70	R\$ 1.480,70
	Classe IV	29.944.070/0001-80	AMANDA APARECIDA BENETTE	R\$ 63.959,82	R\$ 63.954,00

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO DELLOVA DE CAMPOS e Tábua de Juris do Estado de São Paulo, protocolado em 07/09/2024 às 17:36, sob o número WCA524704235904. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código utC9FuNv.

HC	Classe IV	06.164.913/0001-20	AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA	R\$	2.565,00	R\$	-
	Classe IV	33.551.382/0001-09	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	630,60	R\$	627,30
HC	Classe IV	06.981.319/0001-21	AMERICAN INSTRUMENTS LTDA	R\$	1.824,00	R\$	-
	Classe IV	26.591.638/0001-38	ANDRE ALEIXO NEVES	R\$	2.097,13	R\$	2.180,10
	Classe IV	22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS	R\$	270,00	R\$	269,21
	Classe IV	24.479.444/0001-10	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	2.040,00	R\$	2.134,92
	Classe IV	33.264.996/0001-00	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1.806,00	R\$	1.806,00
	Classe IV	33.127.488/0001-71	ASC COMERCIO DE BATERIA LTDA	R\$	530,00	R\$	525,19
	Classe IV	04.553.577/0001-81	ATELIE DA NOTICIA LTDA.	R\$	5.390,00	R\$	5.373,29
	Classe IV	05.772.631/0001-42	ATIVA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$	4.736,23	R\$	4.721,55
	Classe IV	10.636.276/0001-14	AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$	16.761,00	R\$	16.756,52
HC	Classe IV	09.549.922/0001-27	AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$	-	R\$	3.302,31
HC	Classe IV	19.349.009/0002-11	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	587,50	R\$	-
	Classe IV	31.146.929/0001-57	BELIFE COMERCIAL TECNOLOGIA E SAUDE, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	1.860,00	R\$	1.850,76
	Classe IV	23.586.413/0001-03	BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA	R\$	11.712,00	R\$	11.699,90
	Classe IV	03.938.196/0001-58	BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	15.256,59	R\$	15.210,96
	Classe IV	42.180.014/0001-84	BLM ENGENHARIA LTDA	R\$	1.900,00	R\$	1.894,11
	Classe IV	41.347.470/0001-03	BRASIL SERVILIMP LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	R\$	2.716,00	R\$	2.823,45
HC	Classe IV	37.392.223/0001-51	BRAZIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	7.700,00	R\$	7.676,13
HC	Classe IV	25.321.906/0001-39	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	840,00	R\$	-
	Classe IV	02.662.947/0001-93	CAMPGUIM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R\$	2.934,09	R\$	2.925,47
	Classe IV	01.575.988/0001-80	CAMPINAS CARRINHOS RODAS E RODIZIOS LTDA	R\$	2.573,94	R\$	2.693,70
	Classe IV	03.110.650/0001-88	CASTELO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA.	R\$	1.416,00	R\$	1.492,70
	Classe IV	27.540.153/0001-88	CEMO - CLINICA ESPECIALIZADA EM EXAMES E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	R\$	1.189,60	R\$	1.227,77
	Classe IV	25.452.163/0001-36	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	1.800,00	R\$	1.783,65
	Classe IV	18.901.877/0001-19	CHL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	2.133,63	R\$	2.129,30
	Classe IV	668.269.670/0001-35	CIAMED COMERCIAL LTDA	R\$	2.520,00	R\$	2.512,60
	Classe IV	01.140.868/0001-50	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	R\$	1.284,00	R\$	1.353,55
	Classe IV	22.686.734/0002-90	CLEANPACK DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	729,73	R\$	729,73
	Classe IV	36.618.140/0001-75	CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA VALINHOS LTDA	R\$	460,00	R\$	494,66
	Classe IV	16.455.536/0001-31	COLLUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$	14.555,50	R\$	15.430,98
	Classe IV	54.559.893/0001-39	COMAHO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	4.390,56	R\$	4.386,03
	Classe IV	00.281.587/0001-54	COMERCIAL VILLAR DE PARAFUSOS LTDA	R\$	177,60	R\$	182,80
	Classe IV	07.657.571/0001-42	CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	3.000,00	R\$	3.189,07
	Classe IV	02.124.354/0001-73	DANIEL & CEZAR COMERCIAL LTDA	R\$	1.307,00	R\$	1.362,40
	Classe IV	06.135.469/0001-14	DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1.220,00	R\$	1.216,22
HC	Classe IV	27.608.037/0001-53	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$	17.645,65	R\$	-
	Classe IV	27.401.513/0001-60	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	R\$	3.156,60	R\$	3.435,19
	Classe IV	09.626.224/0001-88	D J PLASTICOS LTDA	R\$	1.448,00	R\$	1.448,00
	Classe IV	41.675.082/0001-51	DNA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$	390,00	R\$	394,67
	Classe IV	01.831.435/0001-40	DOBEFRIO REFRIGERACAO LTDA	R\$	6.300,00	R\$	6.300,00
	Classe IV	44.063.375/0001-76	DOT PRINT ETIQUETAS LTDA	R\$	400,00	R\$	400,00
	Classe IV	01.944.358/0001-35	E G M ENGENHARIA LTDA	R\$	41.157,98	R\$	40.280,12
	Classe IV	16.741.414/0001-01	EDER DA SILVA DOMINGOS BINATI 34879283886	R\$	5.378,24	R\$	5.669,56
HC	Classe IV	44.222.918/0001-50	ELETRO SETE COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	R\$	719,70	R\$	716,09
HC	Classe IV	12.146.722/0001-38	ELFMEDICAL COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA	R\$	2.036,50	R\$	676,61
	Classe IV	17.523.797/0001-04	TS PRODUTOS LTDA	R\$	589,00	R\$	583,65
HC	Classe IV	24.330.954/0001-20	EMANOEL ROBSON WENDT	R\$	1.405,20	R\$	-

	Classe IV	13.573.964/0001-70	EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	R\$	839,14	R\$	892,02
HC	Classe IV	27.638.124/0001-53	EMS ENDOSCOPY MAINTENACE SERVICE	R\$	1.447,35	R\$	-
	Classe IV	37.299.285/0001-13	ENERGIS SOLUCOES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	R\$	1.584,00	R\$	1.569,62
	Classe IV	07.548.087/0001-85	ERGHO PRODUTOS PARA A ERGONOMIA HOSPITALAR LTDA.	R\$	6.000,00	R\$	6.325,00
HC	Classe IV	24.330.954/0001-20	ERW PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$	-	R\$	1.472,40
	Classe IV	06.104.371/0001-08	ESPEL COMERCIO DE PECAS PARA ELEVADORES LTDA	R\$	2.124,45	R\$	2.130,73
	Classe IV	52.119.963/0001-02	ESTERILAV COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	22.622,49	R\$	22.553,94
HC	Classe IV	27.638.124/0001-53	EVELAINE CRISTINA GUARI OLIARTE	R\$	-	R\$	1.588,95
HC	Classe IV	33.667.347/0001-41	EVOLCH MED SOLUCOES MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	3.300,00	R\$	3.300,00
HC	Classe IV	19.704.256/0001-08	EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	-	R\$	860,72
	Classe IV	12.328.125/0001-24	EXTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$	11.989,50	R\$	11.910,26
	Classe IV	01.775.305/0001-38	F. VERGILI PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	1.310,00	R\$	1.318,49
	Classe IV	26.180.747/0001-62	F.A.P ALEIXO LTDA	R\$	121,06	R\$	121,06
	Classe IV	41.227.007/0001-28	FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$	4.400,00	R\$	4.367,94
	Classe IV	04.342.595/0002-03	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	R\$	5.787,00	R\$	5.756,29
	Classe IV	03.961.892/0001-85	FEMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA	R\$	4.770,00	R\$	4.726,68
HC	Classe IV	09.549.922/0001-27	FERREIRA E TOZONI LTDA ME	R\$	3.121,93	R\$	-
	Classe IV	04.916.247/0001-03	FLECHA BRINDES LTDA	R\$	329,00	R\$	344,31
	Classe IV	24.711.499/0001-03	FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA LTDA	R\$	1.646,12	R\$	1.653,98
HC	Classe IV	28.791.011/0001-56.	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	4.697,00	R\$	-
	Classe IV	28.189.406/0001-83	G DE P SILVA MARMORES	R\$	484,30	R\$	576,95
	Classe IV	15.322.071/0001-88	GAMA CAMP SERVICE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	7.839,95	R\$	8.069,42
	Classe IV	03.573.514/0001-24	GASMIL EQUIPAMENTOS PARA SOLDA LTDA	R\$	2.788,20	R\$	3.051,25
HC	Classe IV	19.880.215/0001-72	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST	R\$	-	R\$	1.496,74
HC	Classe IV	11.496.097/0001-91	GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	78.016,22	R\$	-
HC	Classe IV	01.522.211/0001-57	GRAFICA PATRICELLI LTDA	R\$	5.674,36	R\$	2.948,14
	Classe IV	32.141.698/0001-51	HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	4.684,80	R\$	5.226,77
	Classe IV	32.311.246/0001-70	HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$	15.900,00	R\$	17.166,51
HC	Classe IV	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$	2.981,93	R\$	-
HC	Classe IV	17.252.491/0001-60	IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA	R\$	1.169,71	R\$	-
	Classe IV	16.585.224/0001-42	IBS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$	1.245,00	R\$	1.302,93
	Classe IV	42.859.687/0001-65	IDEALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	6.600,00	R\$	7.015,95
	Classe IV	21.904.856/0001-61	IMPERIUM SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	8.725,00	R\$	8.697,95
	Classe IV	27.252.818/0001-58	INDASYSTEM TECNOLOGIA LTDA	R\$	15.191,44	R\$	15.695,12
	Classe IV	04.933.239/0001-75	INTER HELP- EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$	9.148,00	R\$	9.415,76
	Classe IV	06.164.395/0001-44	INTER LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	6.535,00	R\$	7.069,60
	Classe IV	17.270.266/0001-57	J. A. ROSSINI - MATERIAIS MEDICOS	R\$	6.886,00	R\$	7.206,39
HC	Classe IV	04.334.118/0001-07	JCA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	772,20	R\$	-
	Classe IV	39.468.203/0001-42	JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA	R\$	290,00	R\$	287,37
	Classe IV	02.227.958/0001-45	KANEDO MED COMERCIAL LTDA	R\$	8.168,40	R\$	8.509,24
	Classe IV	30.129.579/0001-58	KENTECH INOVACOES LTDA	R\$	5.295,27	R\$	5.295,27
HC	Classe IV	20.542.126/0001-03	KN-D INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$	3.200,13	R\$	3.190,73
HC	Classe IV	20.065.104/0001-91	KVO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$	-	R\$	7.391,44
	Classe IV	72.852.536/0001-46	L A C COMERC MANUT EQUIP MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	1.472,50	R\$	1.467,94
	Classe IV	32.627.568/0001-23	LAJES CAMPINAS COMERCIO E PRE-MOLDADOS LTDA	R\$	332,01	R\$	410,74
HC	Classe IV	20.065.104/0001-91	LCR MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$	7.405,35	R\$	-
	Classe IV	00.538.079/0001-09	L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	970,00	R\$	970,00
HC	Classe IV	37.734.833/0001-96	LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R\$	1.410,93	R\$	-

	Classe IV	60.713.070/0001-19	LOURIVAL DE MELO SOLDAS ESPECIAIS	R\$	147,00	R\$	185,04
HC	Classe IV	27.197.986/0001-98	LUCAS APARECIDO DA SILVA - ME	R\$	4.443,40	R\$	-
	Classe IV	01.548.714/0001-00	LUIS CARLOS FAVERO CAMPINAS	R\$	760,00	R\$	790,07
	Classe IV	01.637.600/0001-28	MARIA CECILIA DEBEI VASCONCELLOS	R\$	29.040,02	R\$	30.409,24
	Classe IV	46.838.756/0001-05	MASSOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	844,48	R\$	836,81
	Classe IV	66.541.889/0001-22	MEDIAL SERVICE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	17.737,14	R\$	19.741,92
HC	Classe IV	30.518.878/0001-84	MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA	R\$	3.909,39	R\$	-
HC	Classe IV	29.494.115/0001-61	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA	R\$	-	R\$	2.622,04
HC	Classe IV	00.591.581/0001-83	MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	-	R\$	2.520,00
HC	Classe IV	27.197.986/0001-98	MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$	-	R\$	4.441,55
	Classe IV	37.968.574/0001-68	MEDSOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	592,00	R\$	590,89
	Classe IV	80.546.948/0001-86	MEGAMIX COMERCIAL LTDA	R\$	31.480,00	R\$	35.593,71
	Classe IV	03.909.221/0001-75	MONDIN & MARLONE COMERCIAL LTDA	R\$	499,00	R\$	536,60
	Classe IV	07.369.213/0001-34	MP-BIOS REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$	1.500,00	R\$	1.543,90
HC	Classe IV	20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA	R\$	-	R\$	3.709,07
	Classe IV	32.610.096/0001-04	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$	11.696,05	R\$	14.030,62
	Classe IV	37.318.553/0001-05	NAT CLEAN - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	3.720,00	R\$	3.828,88
	Classe IV	21.487.927/0001-78	NEUPHARMA DISTRIBUICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	97.512,40	R\$	97.585,45
	Classe IV	09.123.916/0001-03	NOVA VITTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	9.684,45	R\$	10.354,49
	Classe IV	43.465.266/0001-12	OG MED COMERCIAL LTDA	R\$	3.510,00	R\$	3.478,12
	Classe IV	01.054.783/0001-59	PALMERO COMERCIAL LTDA	R\$	2.312,00	R\$	2.429,50
	Classe IV	43.899.665/0001-91	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA	R\$	3.442,14	R\$	3.608,32
	Classe IV	31.561.505/0001-59	PERNAMBUCANA DESENTUPIDORA LTDA	R\$	4.137,24	R\$	4.397,98
HC	Classe IV	04.730.947/0001-09	PORTAL O REI DAS PORTAS LTDA	R\$	1.628,00	R\$	-
	Classe IV	17.800.449/0001-37	POWERCAMP SOLUCOES EM ELETRICIDADE E AUTOMACAO LTDA	R\$	200,00	R\$	209,31
	Classe IV	16.951.298/0001-55	PRATIK MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	431,50	R\$	430,16
	Classe IV	15.278.228/0001-15	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$	960,00	R\$	960,00
	Classe IV	34.006.793/0001-78	QUALIDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	4.594,80	R\$	4.884,37
	Classe IV	21.368.011/0001-07	QUALITEC-QE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	9.909,45	R\$	11.120,95
	Classe IV	22.419.844/0001-04	R. P. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	910,00	R\$	910,00
	Classe IV	22.654.814/0001-82	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	276,75	R\$	274,24
	Classe IV	16.926.811/0001-58	RGR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2.840,40	R\$	3.091,09
	Classe IV	04.244.405/0001-26	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	R\$	2.118,00	R\$	2.201,79
	Classe IV	10.735.188/0001-70	RL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	19.084,30	R\$	19.031,18
	Classe IV	29.957.854/0001-42	CML E DISTRIBUICAO RUSSA LTDA	R\$	737,98	R\$	775,14
	Classe IV	32.797.792/0001-63	S&S COMERCIO DE ETIQUETAS E ROTULOS SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal	R\$	1.889,65	R\$	1.889,65
	Classe IV	34.700.236/0001-52	SAO JOSE COMERCIO HIDRAULICO E ELETRICO LTDA	R\$	394,80	R\$	416,19
	Classe IV	60.848.025/0001-71	SOEDRAL SOCIEDADE ELETRICA HIDRAULICA LTDA	R\$	2.081,00	R\$	2.193,72
	Classe IV	07.899.023/0001-29	SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R\$	30.808,75	R\$	33.369,26
	Classe IV	29.455.761/0001-10	29.455.761 THIAGO GALOFARO DA SILVA	R\$	2.250,00	R\$	2.391,80
	Classe IV	39.464.444/0001-13	TN TECNOLOGIA E SERVICO LTDA	R\$	2.308,33	R\$	2.303,56
	Classe IV	01.213.261/0001-52	TOP LINE CAMPINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1.344,00	R\$	1.340,05
	Classe IV	07.213.839/0001-57	TOPFILTROS COMERCIO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA	R\$	1.798,00	R\$	1.798,00
	Classe IV	13.312.093/0001-31	TPN PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA	R\$	4.379,94	R\$	4.368,18
	Classe IV	41.391.411/0001-32	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1.600,00	R\$	1.619,14
	Classe IV	33.590.093/0001-00	TUBASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R\$	676,40	R\$	674,41
	Classe IV	26.724.482/0001-16	UP MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	43.886,69	R\$	48.434,98
	Classe IV	10.460.659/0001-84	V. D. MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$	430,32	R\$	430,99

	Classe IV	00.787.540/0001-67	VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$	1.129,00	R\$	1.129,00
	Classe IV	01.776.878./0001-86	VICENTE OTTOBONI NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	28.950,00	R\$	28.848,70
	Classe IV	14.606.869/0001-99	VIVACE SISTEMAS DE HIGIENE LTDA	R\$	8.134,50	R\$	8.134,50
HC	Classe IV	09.543.181/0001-77	A.M. SERVICOS MEDICOS S.S.	R\$	-	R\$	2.851,13
HC	Classe IV	10.972.285/0001-86	ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	34.428,02
HC	Classe IV	40.613.103/0001-41	BSS INSTITUTO MEDICO LTDA	R\$	-	R\$	3.520,63
HC	Classe IV	36.378.090/0001-04	BRANDAO PIVATTO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	293,09
HC	Classe IV	18.197.562/0001-32	C & C SERVICOS MEDICOS E PESQUISA CLINICA DE CAMPINAS LTDA	R\$	-	R\$	4.984,50
HC	Classe IV	44.357.172/0001-92	CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA LTDA	R\$	-	R\$	2.189,19
HC	Classe IV	44.621.206/0001-04	CAROLINI STEPHINE ZAIA LTDA	R\$	-	R\$	2.410,14
HC	Classe IV	05.404.813/0001-60	CCMO-CENTRO CLINICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA	R\$	-	R\$	12.959,70
HC	Classe IV	05.141.805/0001-79	CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S LTDA	R\$	-	R\$	96.115,57
HC	Classe IV	07.458.264/0001-32	CIRURGIA PEDIATRICA CAMPINAS LTDA	R\$	-	R\$	3.688,53
HC	Classe IV	04.022.060/0001-66	CLINICA DR. LUIZ HENRIQUE GIOVANNETTI S/C LTDA	R\$	-	R\$	19.959,78
HC	Classe IV	30.428.720/0001-13	CLINICA MEDICA E NUTRICIONAL GIORGETTI VALENTE LTDA	R\$	-	R\$	97,70
HC	Classe IV	09.494.309/0001-50	CLINICA MEDICA H M G LTDA	R\$	-	R\$	11.709,76
HC	Classe IV	30.900.581/0001-89	CLINICA MEDICA INFANTIL SALAROLI LTDA	R\$	-	R\$	9.969,00
HC	Classe IV	27.310.097/0001-95	CLINICA MEDICA RODRIGUES PEREIRA LTDA	R\$	-	R\$	1.719,24
HC	Classe IV	06.288.270/0001-26	CLINICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCIPE S/S	R\$	-	R\$	3.192,02
HC	Classe IV	10.697.318/0001-27	CLINICA VILA ITAPURA SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	15.584,24
HC	Classe IV	28.103.163/0001-19	CRESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS LIMITADA	R\$	-	R\$	3.947,72
HC	Classe IV	42.241.494/0001-46	DRA. PAULA CARIDE BEILER CLINICA MEDICA LTDA	R\$	-	R\$	959,32
HC	Classe IV	30.345.585/0001-42	EID CLINICA MEDICA LTDA	R\$	-	R\$	3.608,78
HC	Classe IV	19.688.135/0001-10	EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA LIMITADA	R\$	-	R\$	6.978,30
HC	Classe IV	34.931.327/0001-07	F.B. G'ATTI SERVICOS MEDICOS	R\$	-	R\$	2.997,00
HC	Classe IV	26.029.078/0001-22	G. DAHMEN MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	-	R\$	959,32
HC	Classe IV	37.872.147/0001-81	GREIFUS GREIGOR BENITES SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	959,32
HC	Classe IV	08.639.972/0001-32	GRMED SERVIOS MEDICOS LTDA.	R\$	-	R\$	9.097,61
HC	Classe IV	38.708.683/0001-09	HIGIA CLINICA DE SAUDE FEMININA LTDA	R\$	-	R\$	11.962,80
HC	Classe IV	33.402.386/0001-17	J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	2.113,43
HC	Classe IV	44.274.530/0001-01	LAIS REZENDE SOBREIRO LTDA	R\$	-	R\$	7.480,60
HC	Classe IV	37.78.0386/0001-01	MAMUD PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	R\$	-	R\$	3.526,55
HC	Classe IV	36.099.153/0001-85	MARIA A. VANCINI MEDICINA	R\$	-	R\$	4.999,39
HC	Classe IV	46.902.868/0001-88	MARINICE DUARTE DA PONTE LTDA	R\$	-	R\$	9.854,72
HC	Classe IV	39.960.804/0001-78	MBK SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	26.916,30
HC	Classe IV	11.325.506/0001-97	MF SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	R\$	-	R\$	12.631,28
HC	Classe IV	39.741.576/0001-45	MGP SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	17.445,75
HC	Classe IV	25.318.341/0001-30	MOREIRA DE ALMEIDA - CLINICA MEDICA LTDA	R\$	-	R\$	1.031,39
HC	Classe IV	36.160.514/0001-51	N. M. MACHABANSKI	R\$	-	R\$	10.170,25
HC	Classe IV	09.388.081/0001-13	NEOLIFE - CLINICA DE NEONATOLOGIA LTDA	R\$	-	R\$	33.586,50
HC	Classe IV	05.904.216/0001-03	NEOPED CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA	R\$	-	R\$	3.476,22
HC	Classe IV	11.072.025/0001-17	NEVES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	R\$	-	R\$	1.993,80
HC	Classe IV	37.043.030/0001-95	NINA CARLA CERVANTES CARRICO BLEINROTH LTDA	R\$	-	R\$	6.479,85
HC	Classe IV	40.382.993/0001-28	PASSARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	7.599,33
HC	Classe IV	27.637.507/0001-07	PAULO VINICIUS MENEGHIN	R\$	-	R\$	412,56
HC	Classe IV	40.342.996/0001-38	PCSL SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	13.179,82
HC	Classe IV	36.017.787/0001-41	POZO CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	R\$	-	R\$	10.868,11
HC	Classe IV	39.873.946/0001-06	RMP SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	4.984,50

HC	Classe IV	21.013.129/0001-04	RODRIGO DE ANGELIS SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	17.300,67
HC	Classe IV	06.880.326-0001/37	S.R.C. SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	529,15
HC	Classe IV	12.578.260/0001-28	SAUDE - GERENCIAMENTO E AUDTTORIA MEDICA LTDA	R\$	-	R\$	5.482,95
HC	Classe IV	39.558.914/0001-08	SCHNEIDER ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$	-	R\$	1.719,24
HC	Classe IV	57.520.041/0001-26	SECAN SERVICOS CAMPINENSE DE ANESTESIOLOGIA ASSISTENCIA VENTILATORIA E TRATAMENTO DA DOR LTDA	R\$	-	R\$	112.866,86
HC	Classe IV	19.444.949/0001-09	SILVA LEME SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	R\$	9.514,31
HC	Classe IV	18.510.667/0001-08	T.S.L. SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA	R\$	-	R\$	10.975,58
HC	Classe IV	45.998.306/0001-17	VITOR HUGO LIMA LTDA	R\$	-	R\$	6.710,56
						R\$ 958.825,48	R\$ 1.486.016,23

Total de Credores Classe Trabalhista	R\$ 125.288,71	R\$ 1.124.823,89
Total de Credores Classe Quirografário	R\$ 49.147.316,26	R\$ 50.301.259,70
Total de Credores Classe ME/EPP	R\$ 958.825,48	R\$ 1.486.016,23
Total dos Creditos Sujeitos a RJ	R\$ 50.231.430,45	R\$ 52.912.099,81
Total de Credores Extraconcursal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral Creditos	R\$ 50.231.430,45	R\$ 52.912.099,81

CLASSE I TRABALHISTA

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	139.541.038-00

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.282,66	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial
ii	Processo nº 0010103-64.2019.5.15.0129

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, constatou-se a existência da Reclamação Trabalhista nº 0010103-64.2019.5.15.0129, ajuizada por ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, a qual já foi julgada e expedida a respectiva certidão de crédito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS
ATOrd 0010103-64.2019.5.15.0129
AUTOR: ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
RÉU: MATERNIDADE DE CAMPINAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECISÃO / CERTIDÃO

A competência desta justiça especializada, em reclamações trabalhistas envolvendo pessoas jurídicas com recuperação judicial deferida ou falência decretada, restringe-se à identificação do que é devido (an debeat) bem como do quanto devido (quantum debeat), nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei 11.101/05 e artigo 6º, II e III, incluídos pela Lei nº 14.112, de 2020.

Tendo em vista o NÃO PAGAMENTO DO DEVIDO À PARTE RECLAMANTE, e O PEDIDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo processo de tramita por essa 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, sob nº 1034927-55.2022.8.26.0114, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias, no sentido de que HABILITADO JUNTO A RJ CITADA.

Nome do credor/reclamante: ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA,
CPF: 139.541.038-00

Natureza do crédito: trabalhista alimentar

Valor do crédito (atualizado até a data do pedido da RJ - 02/08/2022) - Principal + Juros: R\$ 1.282,66 (mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Honorários de sucumbência (valor atualizado até a data do pedido da RJ - 02/08/2022) - Principal + Juros: R\$ 89,09 (oitenta e nove reais e nove centavos)

Nome do advogado e CPF: SCHIRLEY CRISTINA SARTORI, CPF: 278.570.758-33, OAB: SP256771, E-mail: sartorivasconcelos@adv.oabsp.org.br

Custas processuais: R\$ 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos), conforme sentença.

DADOS DO PROCESSO:

Processo nº 0010103-64.2019.5.15.0129

Diante disso, em atenção à legislação vigente, esta Administradora Judicial procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.282,66 em favor de ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 89,09 em favor de SCHIRLEY CRISTINA SARTORI na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram



devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	0010103-64.2019.5.15.0129	R\$ 1.282,66	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 1.282,66
SCHIRLEY CRISTINA SARTORI	0010103-64.2019.5.15.0129	R\$ 89,09	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 89,09

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial promoveu a inclusão do crédito no valor de R\$ 1.282,66 em favor de ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 89,09 em favor de SCHIRLEY CRISTINA SARTORI na Classe I- Trabalhista

Titular do Crédito: ANESIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 1.282,66

Titular do Crédito: SCHIRLEY CRISTINA SARTORI

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 89,09

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	CELIDALVA MATOS DA SILVA DE JESUS
CPF/CNPJ	619.198.025-68

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 16.498,38	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial
ii	Processo nº 0010907-92.2020.5.15.0130



PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, constatou-se a existência da Reclamação Trabalhista nº 0010907-92.2020.5.15.0130, ajuizada por CELIDELIA MATOS DA SILVA DE JESUS, a qual já foi julgada e expedida a respectiva certidão de crédito.

Tendo em vista o **NÃO PAGAMENTO DO DEVIDO À PARTE RECLAMANTE, e O PEDIDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo processo de tramita por essa 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP, sob nº 1034927-55.2022.8.26.0114, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias, no sentido de que **HABILITADO JUNTO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL CITADA.**

Nome do credor/reclamante: CELIDALVA MATOS DA SILVA DE JESUS, CPF: 619.198.025-68

Natureza do crédito: Trabalhista/Alimentar

Valor do crédito (atualizado até a data do pedido da Recuperação Judicial 08/09/2022) - Principal + Juros: R\$16.498,38

Honorários de sucumbência (valor atualizado até a data do pedido da Recuperação Judicial 08/09/2022) - Principal + Juros: R\$1.733,20

Nome do advogado e CPF: Advogado do AUTOR: IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA, CPF: 225.863.728-75.

Diante disso, em atenção à legislação vigente, esta Administradora Judicial procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 16.498,38 em favor de CELIDALVA MATOS DA SILVA DE JESUS na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 1.733,20 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
CELIDALVA MATOS DA SILVA DE JESUS	0010907-92.2020.5.15.0130	R\$ 16.498,38	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 16.498,38
IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA	0010907-92.2020.5.15.0130	R\$ 1.733,20	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 1.733,20

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial promoveu a inclusão do crédito no valor de R\$ 16.498,38 em favor de CELIDALVA MATOS DA SILVA DE JESUS na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 1.733,20 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I- Trabalhista.

Titular do Crédito: CELIDALVA MATOS DA SILVA DE JESUS

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 16.498,38

Titular do Crédito: IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 1.733,20

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	JAQUELINE CAMPOS DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ	084.014.108-43

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 3.064,75	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Processo nº 0011579-32.2022.5.15.0130

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O credor pleiteia a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 3.064,75, composto por verbas trabalhistas e honorários advocatícios.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, verificou-se que o crédito pleiteado se refere à Reclamação Trabalhista nº 0011579-32.2022.5.15.0130.

Esta Administradora Judicial ao analisar o processo constatou que houve a expedição da certidão de crédito e em atenção à legislação vigente, procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.764,06 em favor de JAQUELINE CAMPOS DO NASCIMENTO na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 276,40 em favor de FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
JAQUELINE CAMPOS DO NASCIMENTO	0011579-32.2022.5.15.0130	R\$ 2.786,14	02/08/2022	02/08/2022	08/09/2022	-0,792%	R\$ 2.764,06
FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	0011579-32.2022.5.15.0130	R\$ 278,61	02/08/2022	02/08/2022	08/09/2022	-0,792%	R\$ 276,40

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor JAQUELINE CAMPOS DO NASCIMENTO., incluindo o valor de R\$2.764,06 na Classe I- Trabalhista e incluindo o valor de R\$ 276,40 em favor de FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES na Classe I- Trabalhista



Titular do Crédito: JAQUELINE CAMPOS DO NASCIMENTO

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 2.764,06

Titular do Crédito: FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 276,40

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	JOELMA BATISTA DA COSTA
CPF/CNPJ	084.014.108-43

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 138,11	Classe I - Trabalhista

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 738,87	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Processo nº 0011105-41.2023.5.15.0093

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pelas Recuperandas para o valor de R\$ 738,87, a ser mantido na Classe I – Trabalhista.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, verificou-se que o crédito pleiteado se refere à Reclamação Trabalhista nº 0011105-41.2023.5.15.0093

Esta Administradora Judicial ao analisar o processo constatou que houve a expedição de certidão de crédito e em atenção à legislação vigente, procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 738,87 em favor de JOELMA BATISTA DA COSTA na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
JOELMA BATISTA DA COSTA	0011105-41.2023.5.15.0093	R\$ 738,87	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	R\$ -	R\$ 738,87
						R\$	738,87

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor JOELMA BATISTA DA COSTA., alterando o crédito para o valor de R\$ 738,87, na Classe I – Trabalhista

Titular do Crédito: JOELMA BATISTA DA COSTA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 738,87

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	JUAREZ APARECIDO DE SOUZA
CPF/CNPJ	084.014.108-43

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 2.667,69	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Processo nº 0010321-35.2022.5.15.0114

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O credor pleiteia a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 2.667,69, composto por verbas trabalhistas e honorários advocatícios.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, verificou-se que o crédito pleiteado se refere à Reclamação Trabalhista nº 0010321-35.2022.5.15.0114.

Esta Administradora Judicial ao analisar o processo constatou que houve a expedição de certidão de crédito e em atenção à legislação vigente, procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.540,66 em favor de JUAREZ APARECIDO DE SOUZA na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 127,03 em favor de FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
JUAREZ APARECIDO DE SOUZA	0010321-35.2022.5.15.0114	R\$ 2.540,66	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	R\$ -	R\$ 2.540,66
FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	0010321-35.2022.5.15.0114	R\$ 127,03	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	R\$ -	R\$ 127,03

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor JUAREZ APARECIDO DE SOUZA., incluindo o valor de R\$ 2.540,66 na Classe I- Trabalhista e incluindo o valor de R\$ 127,03 em favor de FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES na Classe I- Trabalhista.



Titular do Crédito: JUAREZ APARECIDO DE SOUZA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 2.540,66

Titular do Crédito: FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 127,03

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	MARIA DE FATIMA SANDY
CPF/CNPJ	137.651.268-88

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 9.781,09	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial
ii	Processo nº 0011261-68.2019.5.15.0093



PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, constatou-se a existência da Reclamação Trabalhista nº 0011261-68.2019.5.15.0093, ajuizada por MARIA DE FÁTICA SANDY, a qual já foi julgada e expedida a respectiva certidão de crédito.

Tendo em vista o **NÃO PAGAMENTO DO DEVIDO À PARTE RECLAMANTE, e O PEDIDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo processo de tramita por essa 10ª Vara Cível Comarca de Campinas, sob nº 1034927-55.2022.8.26.0114, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias, no sentido de que RJ CITADA.

Nome do credor/reclamante: MARIA DE FATIMA SANDY, CPF: 137.651.268-88

Natureza do crédito: Trabalhista/Alimentar

Valor do crédito (atualizado até a data do pedido da RJ 14/09/2022) - Principal + Juros: R\$9.781,09;

Honorários de sucumbência (valor atualizado até a data do pedido da RJ 14/09/2022) - Principal + Juros: R\$3.071,77;

Advogado do AUTOR: IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA, CPF: 225.863.728-75 (email: sepulvedaadvocacia@gmail.com).

Diante disso, em atenção à legislação vigente, esta Administradora Judicial procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 9.781,09 em favor de MARIA DE FATIMA SANDY na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 3.071,77 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
MARIA DE FATIMA SANDY	0011261-68.2019.5.15.0093	R\$ 9.781,09	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 9.781,09
IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA	0011261-68.2019.5.15.0093	R\$ 3.071,77	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 3.071,77



CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial promoveu a inclusão do crédito no valor de R\$ 9.781,09 em favor de MARIA DE FATIMA SANDY na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 3.071,77 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I- Trabalhista

Titular do Crédito: MARIA DE FATIMA SANDY

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 9.781,09

Titular do Crédito: IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 3.071,77

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MARIA JOSE MAURICIO DOS SANTOS
CPF/CNPJ	278.703.358-00

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 6.008,15	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Processo nº 0011285-81.2019.5.15.0001

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O credor pleiteia a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 6.008,15, composto por verbas trabalhistas e honorários advocatícios.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, verificou-se que o crédito pleiteado se refere à Reclamação Trabalhista nº 0011285-81.2019.5.15.0001.

Esta Administradora Judicial ao analisar o processo constatou que houve a expedição de certidão de crédito e em atenção à legislação vigente, procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 5.461,95 em favor de MARIA JOSE MAURICIO DOS SANTOS na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 546,20 em favor de PAULO SERGIO DE JESUS na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
MARIA JOSE MAURICIO DOS SANTOS	0011285-81.2019.5.15.0001	R\$ 5.461,95	23/09/2022	23/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 5.461,95
PAULO SERGIO DE JESUS	0011285-81.2019.5.15.0001	R\$ 546,20	23/09/2022	23/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 546,20

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor MARIA JOSE MAURICIO DOS SANTOS., incluindo o valor de R\$ 5.461,95 na Classe I- Trabalhista e incluindo o valor de R\$ 546,20 em favor de PAULO SERGIO DE JESUS, na Classe I- Trabalhista



Titular do Crédito: MARIA JOSE MAURICIO DOS SANTOS

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 5.461,95

Titular do Crédito: PAULO SERGIO DE JESUS

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 546,20

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	MARIA ODETE BEZERRA DA SILVA
CPF/CNPJ	605.023.204-00

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 3.804,36	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Processo nº 0010839-93.2019.5.15.0093

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O credor pleiteia a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 3.804,36, composto por verbas trabalhistas e honorários advocatícios.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, verificou-se que o crédito pleiteado se refere à Reclamação Trabalhista nº 0010839-93.2019.5.15.0093.

Esta Administradora Judicial ao analisar o processo constatou que houve a expedição de certidão de crédito e em atenção à legislação vigente, procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.925,70 em favor de MARIA ODETE BEZERRA DA SILVA na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 849,41 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
MARIA ODETE BEZERRA DA SILVA	0010839-93.2019.5.15.0093	R\$ 2.948,37	03/08/2022	03/08/2022	08/09/2022	-0,769%	R\$ 2.925,70
IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA	0010839-93.2019.5.15.0093	R\$ 855,99	03/08/2022	03/08/2022	08/09/2022	-0,769%	R\$ 849,41

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor MARIA ODETE BEZERRA DA SILVA., incluindo o valor de R\$ 2.925,70 na Classe I- Trabalhista e incluindo o valor de R\$ 849,41 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA, na Classe I- Trabalhista



Titular do Crédito: MARIA ODETE BEZERRA DA SILVA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 2.925,70

Titular do Crédito: IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA

Classificação do Crédito: Classe I – Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 849,41

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MARIA ROSELI FERREIRA
CPF/CNPJ	107.369.828-92

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 6.073,79	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial
ii	Processo nº 0010887-55.2019.5.15.0092

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, constatou-se a existência da Reclamação Trabalhista nº 0010887-55.2019.5.15.0092, ajuizada por MARIA ROSELI FERREIRA, a qual já foi julgada e expedida a respectiva certidão de crédito.

Nome do credor/reclamante: MARIA ROSELI FERREIRA, CPF:
107.369.828-92

Natureza do crédito: Trabalhista

Valor do crédito (atualizado até 02/08/2022) - Principal + Juros:
R\$ 6.122,31 (seis mil cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos)

Advogado do AUTOR: IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA, CPF:
225.863.728-75

Honorários de sucumbência: (atualizado até 02/08/2022) -
Principal + Juros: R\$805,54 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Diante disso, em atenção à legislação vigente, esta Administradora Judicial procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 6.073,79 em favor de MARIA ROSELI FERREIRA na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 799,12 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREADOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
MARIA ROSELI FERREIRA	0010887-55.2019.5.15.0092	R\$ 6.122,30	02/08/2022	02/08/2022	08/09/2022	-0,792%	R\$ 6.073,79
IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA	0010887-55.2019.5.15.0092	R\$ 805,50	02/08/2022	02/08/2022	08/09/2022	-0,792%	R\$ 799,12

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial promoveu a inclusão do crédito no valor de R\$ 6.073,79 em favor de MARIA ROSELI FERREIRA na Classe I- Trabalhista e o valor



de R\$ 799,12 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I-
Trabalhista.

Titular do Crédito: MARIA ROSELI FERREIRA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 6.073,79

Titular do Crédito: IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 799,12

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	NELI COSTA SANTOS DE ARAUJO
CPF/CNPJ	079.581.598-03

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 13.323,59	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Processo nº 0011317-07.2019.5.15.0092

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O credor pleiteia a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 13.323,59.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, verificou-se que o crédito pleiteado se refere à Reclamação Trabalhista nº 0011317-07.2019.5.15.0092.

Esta Administradora Judicial ao analisar o processo constatou que houve a expedição de certidão de crédito e em atenção à legislação vigente, procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 13.323,59 em favor de NELI COSTA SANTOS DE ARAUJO na Classe I- Trabalhista, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
NELI COSTA SANTOS DE ARAUJO	0011317-07.2019.5.15.0092	R\$ 13.323,59	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 13.323,59

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor NELI COSTA SANTOS DE ARAUJO., incluindo o valor de R\$ 13.323,59 na Classe I- Trabalhista.

Titular do Crédito: NELI COSTA SANTOS DE ARAUJO

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 13.323,59

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	PATRICIA VALENTIM BERNARDES
CPF/CNPJ	079.581.598-03

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 622,16	Classe I - Trabalhista

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
Discordância	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Processo nº 0012012-06.2022.5.15.0043



PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A credora apresentou divergência para discordar do valor declarado pela Recuperanda, tendo em vista que foi manejada Reclamação Trabalhista em face desta, autuada sob o nº 0012012-06.2022.5.15.0043.

Todavia, analisando os autos do processo supracitado constatou-se que o mesmo já foi sentenciado, porém, ainda se aguarda a fase de liquidação de sentença.

Sobre o tema, o §1º, do artigo 6º, da Lei 11.101/2005, assim dispõe:

§1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

Nestes termos, para que a credora possa buscar a retificação do seu crédito necessário aguardar o cumprimento da fase de liquidação de sentença na esfera trabalhista, momento em que o seu crédito será líquido, certo e exigível.

De todo modo, esclarece que o não acolhimento da divergência neste momento não impacta no crédito declarado pela recuperanda, o qual poderá sofrer ajustes após a fase processual supramencionada.

Mediante ao exposto acima, esta Administradora Judicial manterá listado o valor declarado pela recuperanda, cabendo à credora, após a liquidação do seu crédito trabalhista, buscar eventual retificação do seu crédito observando o correto procedimento previsto na lei de regência.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial mantém no rol de credores o crédito declarado pela Recuperanda, destacando que poderá a credora, após encerrada a fase de liquidação de sentença na esfera trabalhista, buscar perante o juízo recuperacional eventual correção desse valor.



Titular do Crédito: PATRICIA VALENTIM BERNARDES

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 622,16

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	RENATA CARIA FARIA DO CARMO DE SOUZA
CPF/CNPJ	038.334.386-06

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 0,00	Classe I - Trabalhista

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 29.471,37	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Termo de Parcelamento de Verbas Rescisórias

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A credora pleiteia a habilitação de crédito a ser reconhecido pela Recuperanda no valor de R\$ 29.471,37, referente ao Termo de Parcelamento de Verbas Rescisórias celebrado entre as partes.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, a recuperanda informou que existe o saldo em aberto no valor de R\$ 27.034,77, referente às 4 últimas parcelas, conforme quadro abaixo:

PARCELAS	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO
PARC Nº 07	R\$ 6.769,34	09/03/2022	30/09/2022
PARC Nº 08	R\$ 6.769,34	09/03/2022	30/10/2022
PARC Nº 09	R\$ 6.769,34	09/03/2022	30/11/2022
PARC Nº 10	R\$ 6.769,34	09/03/2022	30/11/2022

Em sua habilitação de crédito, a credor não apresentou memória de cálculo ou qualquer outro documento que comprove o valor pretendido.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 27.077,36 em favor de RENATA CARIA FARIA DO CARMO DE SOUZA na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CRETOR	PARCELAS	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
THAIS CRISTINA DE SOUSA BARBASSA	PARC Nº 07	R\$ 6.769,34	09/03/2022	30/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 6.769,34
THAIS CRISTINA DE SOUSA BARBASSA	PARC Nº 08	R\$ 6.769,34	09/03/2022	30/10/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 6.769,34
THAIS CRISTINA DE SOUSA BARBASSA	PARC Nº 09	R\$ 6.769,34	09/03/2022	30/11/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 6.769,34
THAIS CRISTINA DE SOUSA BARBASSA	PARC Nº 10	R\$ 6.769,34	09/03/2022	30/11/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 6.769,34
							R\$ 27.077,36



CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência de crédito apresentada pelo credor RENATA CARIA FARIA DO CARMO DE SOUZA., alterando o crédito para o valor de R\$ 27.077,36, a ser inserido na Classe I – Trabalhista

Titular do Crédito: RENATA CARIA FARIA DO CARMO DE SOUZA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 27.077,36

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****RETIFICAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS**

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos e em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial promoveu detida análise em todos os documentos disponibilizado pela Recuperanda, tendo identificado diversos créditos que merecem ajustes após as devidas conciliações.

Diante disso, abaixo segue relação de créditos trabalhistas que foram retificados na relação de credores:

CPF	Credores	Valor informado pela Devedora R\$ Artigo 52	Valor Apurado pela Administradora R\$ Artigo 7º, §2º
277.758.268-86	ALINE SILVA ROMA	R\$ 14.315,34	R\$ 24.895,13
947.249.975-91	ELENI JESUS SANTOS SANTANA	R\$ 749,64	R\$ 9.193,31
321.720.078-03	ERICA CARDOSO MENDES DE ABREU	R\$ 7.286,30	R\$ 51.937,31
815.347.289-53	FILADELFIA CERQUEIRA SANTOS	R\$ 2.309,16	R\$ 16.673,82
200.631.818-78	FLAVIA CHIUCHI	R\$ 23.408,87	R\$ 52.754,55
248.474.248-75	GIOVANA BATISTA DE SOUZA	R\$ 12.004,09	R\$ 59.560,87
385.441.798-51	GISLAINE RODRIGUES BELO	R\$ 2.357,03	R\$ 10.753,33
032.267.756-42	IVAIR APARECIDO RODRIGUES	R\$ 7.921,48	R\$ 32.814,46
	KAREN BLEY RODRIGUES	R\$ 6.063,53	R\$ 12.574,81
258.821.308-16	MARCIA ALVES MICARONI	R\$ 17.625,89	R\$ 63.917,70
246.558.828-16	MARIA ANGELICA DA CUNHA	R\$ 1.366,35	R\$ 10.358,47
057.780.078-76	MARIA IZABEL PATRICIO CAMPOS	R\$ 363,60	R\$ 4.858,12
006.069.856-03	MARLI APARECIDA COSTA SANTOS	R\$ 1.632,53	R\$ 13.979,68
174.684.028-50	SILMAR FRANCISCO LINO	R\$ 4.541,37	R\$ 16.419,98
311.110.778-78	THAIS FELIX FRANQUI BASSO	R\$ 8.162,42	R\$ 24.608,25
		R\$ 110.107,60	R\$ 405.299,79

INCLUSÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS

Do mesmo modo, ao analisar detidamente os documentos disponibilizados pela Recuperanda, identificou-se diversos credores trabalhistas que não foram relacionados na lista inicial, mas que nas conciliações realizadas possuem créditos abarcados pelo procedimento recuperacional e que devem integrar a Relação de Credores.

Esses créditos identificados e nesse momento inseridos na Relação de Credores da Recuperanda decorrem de verbas rescisórias não pagas, conforme valores abaixo descritos:

CPF	Credores	Valor Apurado pela Administradora R\$ Artigo 7º, §2º
268.833.298-89	ALESSANDRA FERREIRA PONTES	R\$ 3.317,41
	ANDRESSA FRANZO DE SOUZA	R\$ 101,31
376.393.688-20	ANE JACQUELINE PEIXE PEREIRA	R\$ 1.946,06
169.861.818-25	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	R\$ 36.650,89
172.811.068-82	IRACEMA APARECIDA VALAMEDE	R\$ 10.722,77
256.726.088-92	JOSSILENE DA SILVA MORAIS	R\$ 3.527,76
395.025.838-84	LEINA MARIA MAGGIOTTO LEITE	R\$ 1.708,61
226.365.598-09	MARCIA MARIA FERREIRA BRAGA	R\$ 7.503,24
331.545.788-38	ROSANGELA CRISTINA MIRANDA	R\$ 21.358,06
458.391.178-54	SARA EFRAIN CORREIA BARBOSA	R\$ 2.903,62
321.012.168-09	SUELI GRACIA RAMOS	R\$ 13.007,83
		R\$ 102.747,55

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	SILVIA RODRIGUES NOGUEIRA
CPF/CNPJ	172.025.518-02

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 23.339,56	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Processo nº 0010832-57.2019.5.15.0043

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O credor pleiteia a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 23.339,56, composto por verbas trabalhistas e honorários advocatícios.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, verificou-se que o crédito pleiteado se refere à Reclamação Trabalhista nº 0010832-57.2019.5.15.0043.

Esta Administradora Judicial ao analisar o processo constatou que houve a expedição de certidão de crédito e em atenção à legislação vigente, procedeu à adequação da lista de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 19.823,72 em favor de SILVIA RODRIGUES NOGUEIRA na Classe I- Trabalhista e o valor de R\$ 127,03 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
SILVIA RODRIGUES NOGUEIRA	0010832-57.2019.5.15.0043	R\$ 19.372,62	01/04/2022	01/04/2022	08/09/2022	2,329%	R\$ 19.823,72
IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA	0010832-57.2019.5.15.0043	R\$ 3.083,66	01/04/2022	01/04/2022	08/09/2022	2,329%	R\$ 3.155,46

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pela credora SILVIA RODRIGUES NOGUEIRA., incluindo o valor de R\$ 19.823,72 na Classe I- Trabalhista e incluindo o valor de R\$ 3.155,46 em favor de IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA na Classe I- Trabalhista



Titular do Crédito: SILVIA RODRIGUES NOGUEIRA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 19.823,72

Titular do Crédito: IRISMAR DOS SANTOS SEPULVEDA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 3.155,46

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	VITOR JARDIM GIARETA CONTI
CPF/CNPJ	314.641.768-50

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 0,00	Classe I - Trabalhista

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.500,00	Classe I - Trabalhista

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial
ii	Processo nº 0012439-12.2017.5.15.0129

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, foi constatar que a recuperanda não incluiu em sua lista de credores os valores referentes ao Processo Trabalhista nº 0012439-12.2017.5.15.0129.

Esta Administradora Judicial ao analisar o Processo nº 0012439-12.2017.5.15.0129, constatou que as verbas trabalhistas foram quitadas mediante depósitos judiciais – anteriores ao pedido de RJ –, porém, remanesceu os valores devidos ao Perito lá nomeado à título de honorários periciais.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.500,00 em favor de VITOR JARDIM GIARETA CONTI na Classe I- Trabalhista, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	PROCESSO	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	TST	VALOR ATUALIZADO
ITOR JARDIM GIARETA CONTI	0012439-12.2017.5.15.0129	R\$ 2.500,00	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	0,000%	R\$ 2.500,00

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial promoveu a inclusão do crédito no valor de R\$ 2.500,00 em favor de VITOR JARDIM GIARETA CONTI na Classe I- Trabalhista.

Titular do Crédito: VITOR JARDIM GIARETA CONTI

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

CLASSE III QUIROGRAFÁRIO

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	A.M. SERVICOS MEDICOS S.S.
CPF/CNPJ	09.543.181/0001-77

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.860,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.851,13	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.543.181/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2008
NOME EMPRESARIAL A.M. SERVICOS MEDICOS S.S.		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.M. SERVICOS MEDICOS		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.851,13 na Classe IV – ME/EPP, em favor de A.M. SERVICOS MEDICOS S.S., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
A.M. SERVICOS MEDICOS S.S.	31072022	R\$ 2.860,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 2.851,13
								R\$ 2.851,13

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.851,13 em favor de A.M. SERVICOS MEDICOS S.S., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



Titular do Crédito: A.M. SERVICOS MEDICOS S.S.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 2.851,13

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	ADP BRASIL LTDA
CPF/CNPJ	47.680.798/0001-23

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 14.551,38	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 13.672,96	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, constatou-se que o valor declarado em favor do credor corresponde ao valor bruto da nota fiscal, que será corrigido neste momento.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 13.672,96 na Classe III- Quirografário, em favor de ADP BRASIL LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
ADP BRASIL LTDA	671836	R\$ 13.672,96	12/08/2022	12/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 13.672,96
		R\$ 13.672,96						

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 13.672,96 em favor de ADP BRASIL LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: ADP BRASIL LTDA
Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário
Valor do Crédito: R\$ 13.672,96
Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.
Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CPF/CNPJ	32.494.340/0001-02

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 158.118,31	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 161.053,96	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Planilha de Débitos



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$161.053,96.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos, constatou-se que a divergência de valores consiste na retenção de impostos (Confins/PIS/CSLL/ISSQN) feita pela recuperanda e não considerado pelo Credor.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 160.332,00 na Classe III- Quirografário, em favor de ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NO	VALOR	EMISSION	VENCIMEN	DATA RJ	IND. TJSP	IND. TJSP	VALOR ATUALIZADO
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	4681	R\$ 3.302,37	09/02/2022	20/03/2022	09/09/2022	86,229189	88,753097	R\$ 3.399,83
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	4682	R\$ 2.584,74	09/02/2022	20/03/2022	09/09/2022	86,229189	88,753097	R\$ 2.668,39
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	4924	R\$ 3.302,37	11/03/2022	25/04/2022	09/09/2022	87,703708	88,753097	R\$ 3.341,88
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	5021	R\$ 2.584,74	14/03/2022	27/04/2022	09/09/2022	87,703708	88,753097	R\$ 2.615,67
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	5296	R\$ 3.302,37	20/04/2022	20/05/2022	09/09/2022	88,615026	88,753097	R\$ 3.307,49
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	5297	R\$ 2.584,74	20/04/2022	20/05/2022	09/09/2022	88,615026	88,753097	R\$ 2.588,74
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	4349	R\$ 3.302,37	05/12/2021	19/01/2022	09/09/2022	84,807227	88,753097	R\$ 3.456,82
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	4349	R\$ 2.584,74	05/12/2021	19/01/2022	09/09/2022	84,807227	88,753097	R\$ 2.705,00
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	6098	R\$ 3.302,37	17/06/2022	01/09/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 3.302,37
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	6099	R\$ 2.584,74	17/06/2022	01/09/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.584,74
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	6429	R\$ 3.302,37	15/07/2022	01/09/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 3.302,37
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	1440	R\$ 2.584,74	15/07/2022	01/09/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.584,74
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	6765	R\$ 3.537,62	17/08/2022	01/10/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 3.537,62
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	6766	R\$ 2.763,87	17/08/2022	01/10/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.763,87
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	15648	R\$ 28.425,89	08/12/2021	22/01/2022	09/09/2022	84,807227	88,753097	R\$ 29.748,48
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	17486	R\$ 7.359,50	31/01/2022	17/03/2022	09/09/2022	86,229189	88,753097	R\$ 8.089,55
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	18344	R\$ 11.505,97	17/03/2022	01/05/2022	09/09/2022	88,615026	88,753097	R\$ 11.523,79
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	19074	R\$ 1.594,08	22/03/2022	06/05/2022	09/09/2022	88,615026	88,753097	R\$ 1.596,55
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	19552	R\$ 15.025,62	04/04/2022	19/05/2022	09/09/2022	88,615026	88,753097	R\$ 15.058,91
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	22359	R\$ 5.142,04	21/06/2022	09/09/2022	09/09/2022	89,566487	88,753097	R\$ 5.096,33
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	22377	R\$ 11.209,29	22/06/2022	06/09/2022	09/09/2022	89,566487	88,753097	R\$ 11.107,49
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	23010	R\$ 9.076,71	11/07/2022	25/08/2022	09/09/2022	89,566487	88,753097	R\$ 8.999,28
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	23060	R\$ 10.652,63	13/07/2022	27/08/2022	09/09/2022	89,566487	88,753097	R\$ 10.556,88
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	23570	R\$ 3.844,88	27/07/2022	10/09/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 3.844,88
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	23680	R\$ 3.215,42	01/08/2022	15/09/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 3.215,42
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	24201	R\$ 3.486,56	16/08/2022	30/09/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 3.486,56
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	24445	R\$ 2.208,50	23/08/2022	07/10/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.208,50
ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	24743	R\$ 3.649,44	29/08/2022	13/10/2022	09/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 3.649,44
								R\$ 160.332,00

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito, alterando-se para o valor de R\$ 160.332,00 em favor de ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E
COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 160.332,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	APARECIDO CAETANO FERREIRA
CPF/CNPJ	016.880.328-35

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 0,00	

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 512.830,66	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Cumprimento de Sentença nº 0027279.46.2019.8.26.0114
iii	

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a habilitação de seu crédito no valor de R\$512.830,66, que tem origem no Cumprimento de Sentença nº 0027279.46.2019.8.26.0114. O cálculo apresentado pelo credor se encontra atualizado até julho de 2022, acrescidos de honorários advocatícios.

Os documentos apresentados pelo credor atendem as exigências previstas no artigo 9º da Lei 11.101/2005, razão essa que seu pedido de habilitação de crédito deve ser acolhido.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 469.904,83 em favor de APARECIDO CAETANO FERREIRA, a ser inserido na Classe III- Quirografário e o valor de R\$ 46.990,48 em favor de ANDREA CHIARINELLI & BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS a ser inserido na Classe I- Trabalhista, os quais já se encontram devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR CORRIDO	DIAS	JUROS 1% A.M	Multa 10%	VALORES ATUALIZADOS
0027279.46.2019.8.26.0114	R\$ 423.826,99	31/07/2022	31/07/2022	08/09/2022	89,014597	88,753097	R\$ 422.070,21	R\$ 40,00	R\$ 5.627,60	R\$ 42.207,02	R\$ 469.904,83
HONORARIOS ADVOCATICIOS									10%		R\$ 46.990,48

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a habilitação de crédito apresentada pelo credor APARECIDO CAETANO FERREIRA para incluir o valor de R\$ 469.904,83, na Classe III- Quirografário e incluir o valor de R\$ 46.990,48 em favor de ANDREA CHIARINELLI & BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na Classe I- Trabalhista.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: APARECIDO CAETANO FERREIRA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 469.904,83

Titular do Crédito: ANDREA CHIARINELLI & BATISTA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

Classificação do Crédito: Classe I- Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 46.990,48

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ	10.972.285/0001-86

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 34.535,08	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 34.428,02	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.972.285/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2009
NOME EMPRESARIAL ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATLANTIS SERVICOS MEDICOS		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 34.428,02 na Classe IV – ME/EPP, em favor de ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 34.535,08	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 34.428,02
								R\$ 34.428,02

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 34.428,02 em favor de ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



Titular do Crédito: ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 34.428,02

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	ATLANTIS SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ	40.613.103/0001-41

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.531,58	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.520,63	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que a recuperanda listou erroneamente a razão social e o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP e razão social retificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.613.163/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL BSS INSTITUTO MEDICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BSS INSTITUTO MEDICO LTDA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.520,63 na Classe IV – ME/EPP, em favor de BSS INSTITUTO MÉDICO LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
BSS INSTITUTO MEDICO LTDA	072022	R\$ 3.531,58	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 3.520,63
		R\$ 3.531,58						R\$ 3.520,63

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.520,63 em favor de BSS INSTITUTO MÉDICO LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: BSS INSTITUTO MÉDICO LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.520,63

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	BRANDAO PIVATTO SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ	36.378.090/0001-04

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 294,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 293,09	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.378.090/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2020
NOME EMPRESARIAL BRANDAO PIVATTO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 293,09 na Classe IV – ME/EPP, em favor de BRANDAO PIVATTO SERVICOS MEDICOS LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
BRANDAO PIVATTO SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 294,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 293,09
		R\$ 294,00						R\$ 293,09

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 293,09 em favor de BRANDAO PIVATTO SERVICOS MEDICOS LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: BRANDAO PIVATTO SERVICOS MEDICOS LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 293,09

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	C&C SERV MEDICOS E PESQ CLÍNICA.
CPF/CNPJ	18.197.562/0001-32

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 5.000,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 4.984,50	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.197.562/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013
NOME EMPRESARIAL C & C SERVIÇOS MÉDICOS E PESQUISA CLÍNICA DE CAMPINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 4.984,50 na Classe IV – ME/EPP, em favor de C&C SERV MEDICOS E PESQ CLÍNICA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
C&C SERV MEDICOS E PESQ CLINICA	072022	R\$ 5.000,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 4.984,50
		DE C 000 00						DE 4 004 50

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 4.984,50 em favor de C&C SERV MEDICOS E PESQ CLÍNICA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: C&C SERV MEDICOS E PESQ CLÍNICA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 4.984,50

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA LTDA.
CPF/CNPJ	44.357.172/0001-92

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.196,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.189,19	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.357.172/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2021
NOME EMPRESARIAL CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.189,19 na Classe IV – ME/EPP, em favor de CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA LTDA	072022	R\$ 2.196,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 2.189,19
		R\$ 2.196,00						R\$ 2.189,19

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.189,19 em favor de CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: CARDIOPED SERVICOS MEDICOS & NEONATOLOGIA LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 2.189,19

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CAROLINI STEPHINE ZAIA LTDA.
CPF/CNPJ	44.621.206/0001-04

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.417,63	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.410,14	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.621.206/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2021
NOME EMPRESARIAL CAROLINI STEPHINE ZAIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROLINI STEPHINE ZAIA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.410,14 na Classe IV – ME/EPP, em favor de CAROLINI STEPHINE ZAIA LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CAROLINI STEPHINE ZAIA LTDA	072022	R\$ 2.417,63	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 2.410,14
		R\$ 2.417,63						R\$ 2.410,14

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.410,14 em favor de CAROLINI STEPHINE ZAIA LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: CAROLINI STEPHINE ZAIA LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 2.410,14

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CCMO-CENTRO CLÍNICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
CPF/CNPJ	05.404.813/0001-60

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 13.000,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 12.959,70	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.404.813/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2002
NOME EMPRESARIAL CCMO-CENTRO CLINICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCMO		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 12.959,70 na Classe IV – ME/EPP, em favor de CCMO-CENTRO CLINICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CCMO-CENTRO CLINICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA	072022	R\$ 13.000,00 R\$ 13.000,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 12.959,70 R\$ 12.959,70

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 12.959,70 em favor de CCMO-CENTRO CLÍNICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: CCMO-CENTRO CLÍNICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S
LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 12.959,70

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S LTDA
CPF/CNPJ	05.404.813/0001-60

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 96.414,46	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 96.115,57	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

**PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.141.805/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2002
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEONATUS		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 96.115,57 na Classe IV – ME/EPP, em favor de CCMO-CENTRO CLÍNICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMISSION	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S LTDA	072022	R\$ 96.414,46 R\$ 96.414,46	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 96.115,57 R\$ 96.115,57

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 96.115,57 em favor de CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S
LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 96.115,57

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	CENTRO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO FARMACOTECNICO LTDA
CPF/CNPJ	05.724.370/0001-95

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.704,47	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
EXCLUSÃO	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor encaminhou divergência de crédito para informar que inexistente qualquer valor a receber da MATERNIDADE DE CAMPINAS, conforme e-mail abaixo colacionado:

Entretanto, cumpre asseverar que esta Recuperanda **QUITOU INTEGRALMENTE** a referida dívida habilitada, no dia 06 de setembro de 2022, conforme denota-se do comprovante de pagamento anexo.

Portanto, ante o pagamento do valor, o importe de R\$ 3.704,47 (três mil, setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), habilitado em nome do credor não é efetivamente devido.

Posto isto, visando evitar o enriquecimento sem causa com o recebimento de valores que já foram efetivamente quitados, a Recuperanda requer a exclusão do crédito habilitado no Quadro Geral de Credores em favor de CENTRO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO FARMACOTECNICO LTDA., na Classe III – Quirografários, no valor de R\$ 3.704,47 (três mil, setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito para EXCLUIR o listado inicialmente em favor de CENTRO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO FARMACOTECNICO LTDA, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: CENTRO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO
FARMACOTECNICO LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 0,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.
Maurício Dellova de Campos



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8279

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CIRURGIA PEDIATRICA CAMPINAS LTDA
CPF/CNPJ	07.458.264/0001-32

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.700,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.688,53	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.458.264/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGIA PEDIATRICA CAMPINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.688,53 na Classe IV – ME/EPP, em favor CIRURGIA PEDIATRICA CAMPINAS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CIRURGIA PEDIATRICA CAMPINAS LTDA	072022	R\$ 3.700,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 3.688,53
		R\$ 3.700,00						R\$ 3.688,53

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.688,53 em favor de CIRURGIA PEDIATRICA CAMPINAS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8282

Titular do Crédito: CIRURGIA PEDIATRICA CAMPINAS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.688,53

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	CLÍNICA DR. LUIZ HENRIQUE GIOVANNETTI S/C LTDA
CPF/CNPJ	04.022.060/0001-66

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 20.021,85	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 19.959,78	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.060/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2000
NOME EMPRESARIAL CLINICA DR. LUIZ HENRIQUE GIOVANNETTI S/C LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 19.959,78 na Classe IV – ME/EPP, em favor CLÍNICA DR. LUIZ HENRIQUE GIOVANNETTI S/C LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CLINICA DR. LUIZ HENRIQUE GIOVANNETTI S/C	072022	R\$ 20.021,85	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 19.959,78
		R\$ 20.021,85						R\$ 19.959,78

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 19.959,78 em favor de CLÍNICA DR. LUIZ HENRIQUE GIOVANNETTI S/C LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8285

Titular do Crédito: CLÍNICA DR. LUIZ HENRIQUE GIOVANNETTI S/C LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 19.959,78

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CLÍNICA MÉDICA E NUTRICIONAL GIORGETTI VALENTE LTDA
CPF/CNPJ	30.428.720/0001-13

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 98,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 97,70	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.428.720/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA E NUTRICIONAL GIORGETTI VALENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 97,70 na Classe IV – ME/EPP, em favor CLÍNICA MÉDICA E NUTRICIONAL GIORGETTI VALENTE LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CRETOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
LINICA MEDICA E NUTRICIONAL GIORGETTI VALENTE LTDA	072022	R\$ 98,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 97,70
		R\$ 98,00						R\$ 97,70

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 97,70 em favor de CLÍNICA MÉDICA E NUTRICIONAL GIORGETTI VALENTE LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8288

Titular do Crédito: CLÍNICA MÉDICA E NUTRICIONAL GIORGETTI VALENTE
LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 97,70

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CLÍNICA MÉDICA H M G LTDA
CPF/CNPJ	09.494.309/0001-50

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 11.746,17	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 11.709,76	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.494.309/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA H M G LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 11.709,76 na Classe IV – ME/EPP, em favor CLÍNICA MÉDICA H M G LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CLINICA MEDICA HMG LTDA	072022	R\$ 11.746,17	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 11.709,76
		R\$ 11.746,17						R\$ 11.709,76

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 11.709,76 em favor de CLÍNICA MÉDICA H M G LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8291

Titular do Crédito: CLÍNICA MÉDICA H M G LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 11.709,76

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CLÍNICA MÉDICA INFANTIL SALAROLI
CPF/CNPJ	30.900.581/0001-89

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 10.000,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 9.969,00	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.900.581/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2018
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA INFANTIL SALAROLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 9.969,00 na Classe IV – ME/EPP, em favor CLÍNICA MÉDICA INFANTIL SALAROLI, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CLINICA MEDICA INFANTIL SALAROLI LTDA	072022	R\$ 10.000,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 9.969,00
		R\$ 10.000,00						R\$ 9.969,00

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 9.969,00 em favor de CLÍNICA MÉDICA INFANTIL SALAROLI, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8294

Titular do Crédito: CLÍNICA MÉDICA INFANTIL SALAROLI

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 9.969,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES PEREIRA LTDA
CPF/CNPJ	27.310.097/0001-95

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.724,59	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.719,24	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.310.097/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2017
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA RODRIGUES PEREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.719,24 na Classe IV – ME/EPP, em favor CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES PEREIRA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CLINICA MEDICA RODRIGUES PEREIRA LTDA	072022	R\$ 1.724,59	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 1.719,24
		RC 1.724,59						RC 1.719,24

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.719,24 em favor de CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES PEREIRA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8297

Titular do Crédito: CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES PEREIRA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 1.719,24

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CLÍNICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCIPE S/S
CPF/CNPJ	06.288.270/0001-26

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.201,95	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.192,02	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.288.270/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2004
NOME EMPRESARIAL CLINICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCIPE S/S		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCIPE		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.192,02 na Classe IV – ME/EPP, em favor CLÍNICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCIPE S/S, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CLINICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCIPE S/S	072022	R\$ 3.201,95	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 3.192,02
		R\$ 3.201,95						R\$ 3.192,02

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.192,02 em favor de CLÍNICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCIPE S/S, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8300

Titular do Crédito: CLÍNICA PEDIÁTRICA PEQUENO PRINCEPE S/S

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.192,02

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CLÍNICA VILA ITAPURA SERV MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ	10.697.318/0001-27

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 15.632,70	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 15.584,24	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2009
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.697.318/0001-27 MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL CLINICA VILA ITAPURA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA VILA ITAPURA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 15.584,24 na Classe IV – ME/EPP, em favor CLÍNICA VILA ITAPURA SERV MEDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
CLINICA VILA ITAPURA SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 15.632,70	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 15.584,24
		R\$ 15.632,70						R\$ 15.584,24

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 15.584,24 em favor de CLÍNICA VILA ITAPURA SERV MEDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8303

Titular do Crédito: CLÍNICA VILA ITAPURA SERV MEDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 15.584,24

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
CPF/CNPJ	33.050.196/0001-88

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.246.447,21	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 1.413.252,23	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Termo de Confissão de Dívida
iii	Planilha de Débitos

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$1.413.252,23, que consiste em faturas inadimplidas e Termo de Confissão de Dívida celebrado entre as partes, conforme quadro abaixo:

NOTA FISCAL	VALOR
PARCELAMENTO	R\$ 892.238,88
VARIAÇÃO MONETÁRIA	R\$ 22.502,27
20100303475220	R\$ 1.059,94
908352595775	R\$ 721,85
912701866649	R\$ 130.647,05
908302796186	R\$ 132.626,22
910952225676	R\$ 116.673,35
903053797305	R\$ 83.628,29
908402917925	R\$ 97.175,84
40000024509	R\$ 4.742,33
40000024509	R\$ 68.763,79
	R\$ 1.550.779,81

Importante mencionar que a planilha e cálculo apresentada pelo credor possuía equívoco no total somado, bem como, considerou como data do pedido de recuperação judicial 02/08/2022, quando na realidade é 08/09/2022.

A partir disso, a Nota Fiscal 40000024509 não deveria ter sido desmembrada por ser da competência agosto/2022, de modo que aquela que representa o valor de R\$ 68.763,79 deverá compor o seu crédito.

No que tange, ao Termo de Confissão de Dívida celebrado entre as partes, esta Administradora Judicial procedeu a atualização de acordo com as cláusulas contratuais e planilha abaixo:



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Parágrafo Terceiro:

No primeiro dia subsequente a cada 12 (doze) meses (ou em prazo inferior que venha a ser admitido em lei), a CPFL realizará a atualização das prestações, naquele período decorrente da não aplicação de reajustes mensais, adotando-se, para tal, o seguinte procedimento: (A) calcular-se-á a atualização monetária das prestações anteriores, pagas ou não, pela variação acumulada do índice eleito - IGPM; (B) da mesma forma, será calculada a atualização monetária das prestações efetivamente pagas, "pro rata temporis", a partir do respectivo pagamento; (C) a diferença apurada entre o valor das prestações atualizadas pelo índice acumulado IGPM e o valor das prestações pagas atualizadas "pro rata temporis" (A-B), será paga pela **DEVEDORA** de uma só vez, juntamente com a liquidação da primeira parcela, subsequente ao período de reajuste, ou da forma que vier a ser admitida em lei.

CLÁUSULA QUARTA

Na ocorrência de atraso no pagamento de qualquer parcela deste termo de acordo, o valor será atualizado pelo custo financeiro de mercado praticado pela **CPFL**, no momento do efetivo pagamento, acrescido de **2% (dois por cento)** a título de multa sobre o valor corrigido.

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR			DATA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 15	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/08/2022
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 16	R\$	34.316,88	04/05/2021	08/09/2022
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 17	R\$	34.316,88	04/05/2021	08/09/2022
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 18	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/11/2022
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 19	R\$	34.316,88	04/05/2021	08/09/2022
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 20	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/01/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 21	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/02/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 22	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/03/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 23	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/04/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 24	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/05/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 25	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/06/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 26	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/07/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 27	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/08/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 28	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/09/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 29	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/10/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 30	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/11/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 31	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/12/2023
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 32	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/01/2024
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 33	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/02/2024
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 34	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/03/2024
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 35	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/04/2024
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 36	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/05/2024
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 37	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/06/2024
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 38	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/07/2024
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 39	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/08/2024
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARC 40	R\$	34.316,88	04/05/2021	14/09/2024
VALOR DO PARCELAMENTO EM		R\$	892.238,88		
IGPM 14/08/22 A 08/09/22			-0,62826%		
VARIAÇÃO		R\$	5.605,61		
VALOR CORRIGIDO		R\$	886.633,27		
MULTA			2%		
VALOR DA MULTA			R\$ 17.844,78		
VALOR ATUALIZADO ATÉ 08/09/2022		R\$	904.478,05		

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.548.569,30 na Classe III- Quirografário, em favor de COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TISP INICIAL	IND. TISP FINAL	VALOR ATUALIZADO
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PARCELAMENTO	R\$ 904.478,05	08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 904.478,05
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	20100303475220	R\$ 1.059,94	31/03/2010	09/04/2010	08/09/2022	42,45296	88,753097	R\$ 2.215,93
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	908352595775	R\$ 721,85	31/07/2021	09/08/2021	08/09/2022	80,843815	88,753097	R\$ 792,47
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	912701866649	R\$ 130.647,05	18/02/2022	04/03/2022	08/09/2022	86,229189	88,753097	R\$ 134.471,06
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	908302796186	R\$ 132.626,22	02/03/2022	14/03/2022	08/09/2022	86,229189	88,753097	R\$ 136.508,16
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	910952225676	R\$ 116.673,35	03/05/2022	13/05/2022	08/09/2022	88,615826	88,753097	R\$ 116.854,08
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	903053797305	R\$ 83.628,29	07/07/2022	19/07/2022	08/09/2022	89,566487	88,753097	R\$ 82.868,83
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	908402917925	R\$ 97.175,84	01/08/2022	11/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 96.874,59
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	40000024509	R\$ 4.742,33	02/08/2022	19/01/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 4.742,33
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	40000024509	R\$ 68.763,79	31/08/2022	20/01/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68.763,79
		R\$ 1.540.516,71						R\$ 1.548.569,30

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência de crédito, alterando-se o crédito para a quantia de R\$ 1.548.569,30, em favor de COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 1.548.569,30

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.
Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	CRESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS LIMITADA
CPF/CNPJ	28.103.163/0001-19

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.960,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.947,72	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.103.163/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2017
NOME EMPRESARIAL CRESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.947,72 na Classe IV – ME/EPP, em favor CRESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS LIMITADA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
RESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS LIMITADA	072022	R\$ 3.960,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 3.947,72

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.947,72 em favor de CRESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS LIMITADA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8310

Titular do Crédito: CRESTIAN CUNHA SERVICOS MEDICOS LIMITADA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.947,72

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CPF/CNPJ	04.192.876/0001-38

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 11.705,82	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 12.110,04	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Processo nº 1039994-98.2022.8.26.0114



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$12.110,04, que consiste nas notas fiscais relacionadas abaixo e executadas no Processo nº 1039994-98.2022.8.26.0114.

NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMEN TO
263589	R\$ 1.077,96	14/03/2022	13/04/2022
263651	R\$ 5.922,00	14/03/2022	13/04/2022
263867	R\$ 2.890,00	16/03/2022	15/04/2022
265861	R\$ 1.523,20	13/04/2022	13/05/2022
R\$ 11.413,16			

Analisando a planilha de cálculo apresentada pelo credor, vemos que o valor pleiteado se encontra atualizado até agosto de 2022, data essa anterior ao pedido de recuperação judicial.

Ao analisar detidamente os documentos apresentados e promover a correta atualização do crédito, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005, apuou-se como devido ao credor a quantia de R\$ 12.271,20 na Classe III- Quirografário, em favor de CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., bem como, o valor de R\$ 604,28 na Classe I – Trabalhista (honorários sucumbenciais), em favor de HIGINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, conforme tabela abaixo:

CRETOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR CORRIDO	JUROS 1% A.M	VALORES ATUALIZADOS
RISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	263589	R\$ 1.077,96	14/03/2022	13/04/2022	08/09/2022	87,7037	88,753097	R\$ 1.090,86	R\$ 53,82	R\$ 1.144,67
RISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	263651	R\$ 5.922,00	14/03/2022	13/04/2022	08/09/2022	87,7037	88,753097	R\$ 5.992,86	R\$ 295,65	R\$ 6.288,51
RISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	263867	R\$ 2.890,00	16/03/2022	15/04/2022	08/09/2022	87,7037	88,753097	R\$ 2.924,58	R\$ 142,33	R\$ 3.066,91
RISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	265861	R\$ 1.523,20	13/04/2022	13/05/2022	08/09/2022	88,6158	88,753097	R\$ 1.525,56	R\$ 60,01	R\$ 1.585,56
RISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	CUSTAS	R\$ 185,55	26/08/2022	26/08/2022	08/09/2022	88,7531	88,753097	R\$ 185,55	R\$ -	R\$ 185,55
R\$ 11.719,40									R\$ 551,80	R\$ 12.271,20
HORARIOS ADVOCATICIOS									5% R\$	604,28



CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administração Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor, alterando-se o valor do crédito para a quantia R\$ 12.271,20 em favor de CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., na Classe III- Quirografário, bem como, para incluir o valor de R\$604,28 em favor de HIGINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, na Classe I – Trabalhista, ambos atualizados nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005.

Titular do Crédito: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 12.271,20

Titular do Crédito: HIGINO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Classificação do Crédito: Classe I – Trabalhista

Valor do Crédito: R\$604,28

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
CPF/CNPJ	05.516.218/0001-17

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 4.025,23	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 13.145,42	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Contrato de Prestação de Serviços

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$13.145,42, referente ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, foi constatado que os créditos relacionados se referem as notas fiscais relacionadas abaixo:

NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO
436798	R\$ 529,61	26/01/2022	07/02/2022
436799	R\$ 53,00	26/01/2022	07/02/2022
446222	R\$ 529,61	15/02/2022	26/02/2022
446226	R\$ 53,00	15/02/2022	26/02/2022
458920	R\$ 53,00	15/03/2022	27/03/2022
458927	R\$ 529,61	15/03/2022	26/03/2022
474217	R\$ 53,00	14/04/2022	29/04/2022
474222	R\$ 529,60	14/04/2022	29/04/2022
486482	R\$ 53,00	10/05/2022	24/05/2022
486486	R\$ 529,60	10/05/2022	24/05/2022
517785	R\$ 53,00	12/07/2022	27/07/2022
517790	R\$ 529,60	12/07/2022	27/07/2022
533998	R\$ 529,60	10/08/2022	25/08/2022
R\$ 4.025,23			

Ocorre que em sua divergência o credor pleiteia a inclusão do valor total pendente de R\$13.145,42, referente ao contrato celebrado entre as partes, com vigência de 15/01/2022 a 14/01/2024.

Como informado em sua divergência o credor somente emitiu notas fiscais no valor bruto de R\$4.145,42, as quais já se encontram listadas pela recuperanda, pelo valor líquido das notas fiscais, conforme demonstrado no quadro acima.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 4.379,94 na Classe III- Quirografário, em favor de DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA., os quais já se encontram devidamente atualizados conforme cláusulas contratuais e nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme demonstrado abaixo:



5.3 Compensação; Cobrança por Atraso; Honorários Advocatícios. Se a DocuSign dever quaisquer quantias ao Cliente que não sejam derivadas deste Contrato, tais valores não serão retidos ou compensados com qualquer fatura emitida sob este Contrato. O atraso no pagamento de quaisquer valores devidos à DocuSign resultarão na aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado desde a data do vencimento até o pagamento efetivo, e correção monetária pela variação positiva do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, também calculada desde a data do vencimento até o efetivo pagamento. O Cliente será responsável por quaisquer honorários advocatícios, custos e despesas razoáveis incorridos pela DocuSign para a cobrança de quaisquer valores que não sejam pagos quando devidos. Se o Cliente deixar de pagar empestivamente quaisquer quantias devidas nos termos deste Contrato, então, sem limitação de quaisquer de seus outros direitos ou remédios, a DocuSign poderá suspender a execução desses Serviços DocuSign até que a DocuSign receba do Cliente todos os valores vencidos.

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IGPM	VALOR CORRIDO	DIAS	JUROS 1% A.M	Multa 2%	VALORES ATUALIZADOS
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	436798	R\$ 529.61	26/01/2022	07/02/2022	08/09/2022	5,709950%	R\$ 559.85	213	R\$ 39.75	R\$ 11.20	R\$ 610.80
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	436799	R\$ 53.00	26/01/2022	07/02/2022	08/09/2022	5,709950%	R\$ 56.03	213	R\$ 3.98	R\$ 1.12	R\$ 61.12
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	446222	R\$ 529.61	15/02/2022	26/02/2022	08/09/2022	5,709950%	R\$ 559.85	194	R\$ 36.20	R\$ 11.20	R\$ 607.25
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	446226	R\$ 53.00	15/02/2022	26/02/2022	08/09/2022	5,709950%	R\$ 56.03	194	R\$ 3.62	R\$ 1.12	R\$ 60.77
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	458920	R\$ 53.00	15/03/2022	27/03/2022	08/09/2022	3,810220%	R\$ 55.02	165	R\$ 3.03	R\$ 1.10	R\$ 59.15
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	458927	R\$ 529.61	15/03/2022	27/03/2022	08/09/2022	3,810220%	R\$ 549.79	165	R\$ 30.24	R\$ 11.00	R\$ 591.02
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	474217	R\$ 53.00	14/04/2022	29/04/2022	08/09/2022	2,034820%	R\$ 54.08	132	R\$ 2.38	R\$ 1.08	R\$ 57.54
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	474222	R\$ 529.60	14/04/2022	29/04/2022	08/09/2022	2,034820%	R\$ 540.38	132	R\$ 23.78	R\$ 10.81	R\$ 574.96
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	486482	R\$ 53.00	10/05/2022	24/05/2022	08/09/2022	0,616130%	R\$ 53.33	107	R\$ 1.90	R\$ 1.07	R\$ 56.30
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	486486	R\$ 529.60	10/05/2022	24/05/2022	08/09/2022	0,616130%	R\$ 532.86	107	R\$ 19.01	R\$ 10.66	R\$ 562.53
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	517785	R\$ 53.00	12/07/2022	27/07/2022	08/09/2022	-0,491470%	R\$ 52.74	43	R\$ 0.76	R\$ 1.05	R\$ 54.55
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	517790	R\$ 529.60	12/07/2022	27/07/2022	08/09/2022	-0,491470%	R\$ 527.00	43	R\$ 7.55	R\$ 10.54	R\$ 545.09
DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	533998	R\$ 529.60	10/08/2022	25/08/2022	08/09/2022	-0,700000%	R\$ 525.89	14	R\$ 2.45	R\$ 10.52	R\$ 538.86
											R\$ 4.379,94

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administração Judicial não acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor retificando o valor do crédito para a quantia R\$ 4.379,94 em favor de DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA., na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 4.379,94

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8317

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	DRA. PAULA CARIDE BEILER CLÍNICA MÉDICA LTDA
CPF/CNPJ	42.241.494/0001-46

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 962,30	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 959,32	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.241.494/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2021
NOME EMPRESARIAL DRA. PAULA CARIDE BEILER CLINICA MEDICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRA. PAULA CARIDE BEILER CLINICA MEDICA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 959,32 na Classe IV – ME/EPP, em favor DRA. PAULA CARIDE BEILER CLÍNICA MÉDICA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
DRA. PAULA CARIDE BEILER CLINICA MEDICA LTDA	072022	R\$ 962,30	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 959,32
		R\$ 962,30						R\$ 959,32

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 959,32 em favor de DRA. PAULA CARIDE BEILER CLÍNICA MÉDICA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8320

Titular do Crédito: DRA. PAULA CARIDE BEILER CLÍNICA MÉDICA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 959,32

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	EID CLÍNICA MÉDICA LTDA
CPF/CNPJ	30.345.585/0001-42

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.620,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.608,78	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.345.585/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2018
NOME EMPRESARIAL EID CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EID CLINICA MEDICA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.608,78 na Classe IV – ME/EPP, em favor EID CLÍNICA MÉDICA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
EID CLINICA MEDICA LTDA	072022	R\$ 3.620,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 3.608,78
		R\$ 3.620,00						R\$ 3.608,78

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.608,78 em favor de EID CLÍNICA MÉDICA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8323

Titular do Crédito: EID CLÍNICA MÉDICA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.608,78

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA LIMITADA
CPF/CNPJ	19.688.135/0001-10

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 7.000,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 6.978,30	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.688.135/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2014
NOME EMPRESARIAL EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA SERVICOS MEDICOS		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 6.978,30 na Classe IV – ME/EPP, em favor EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA LIMITADA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA LIMITADA	072022	R\$ 7.000,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 6.978,30
		R\$ 7.000,00						R\$ 6.978,30

NCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 6.978,30 em favor de EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA LIMITADA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8326

Titular do Crédito: EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA LIMITADA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 6.978,30

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	19.704.256/0001-08

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 863,40	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 860,72	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.704.256/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
NOME EMPRESARIAL EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS MEDICAL STORE		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 860,72 na Classe IV – ME/EPP, em favor de EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	61472	R\$ 863,40	26/07/2022	23/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 860,72
		R\$ 863,40						R\$ 860,72

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 860,72 em favor de EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8329

Titular do Crédito: EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 860,72

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.
Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	F.B. GATTI SERVICOS MÉDICOS
CPF/CNPJ	34.931.327/0001-07

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.006,32	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.997,00	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.931.327/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
NOME EMPRESARIAL F.B. GATTI SERVICOS MEDICOS		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F.B. GATTI SERVICOS MEDICOS		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.997,00 na Classe IV – ME/EPP, em favor F.B. GATTI SERVICOS MÉDICOS, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
B. GATTI SERVICOS MEDICOS	072022	R\$ 3.006,32	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 2.997,00
		R\$ 3.006,32						R\$ 2.997,00

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.997,00 em favor de F.B. GATTI SERVICOS MÉDICOS, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8332

Titular do Crédito: F.B. GATTI SERVICOS MÉDICOS

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 2.997,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	FEHOSP FEDERACAO DAS SANTAS CASAS
CPF/CNPJ	62.655.428/0001-20

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.693,86	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.689,68	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que a recuperanda relacionou erroneamente a razão social do credor, o que será corrigido conforme quadro abaixo:

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 62.655.428/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1970
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SAO PAULO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.689,68 na Classe III- Quirografário, em favor de FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SAO PAULO, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SAO PAULO	155362	R\$ 1.346,93	26/07/2022	20/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 1.342,75
FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SAO PAULO	155769	R\$ 1.346,93	25/08/2022	20/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.346,93
		R\$ 2.693,86						R\$ 2.689,68

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.689,68 para constar favor de FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SAO PAULO, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES
DO ESTADO DE SAO PAULO

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 2.689,68

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	G. DAHMEN MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	26.029.078/0001-22

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 962,30	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 959,32	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.029.078/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2016
NOME EMPRESARIAL G. DAHMEN MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 959,32 na Classe IV – ME/EPP, em favor G. DAHMEN MÉDICO HOSPITALAR LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
G. DAHMEN MEDICO HOSPITALAR LTDA	072022	R\$ 962,30	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 959,32
		R\$ 962,30						R\$ 959,32

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 959,32 em favor de G. DAHMEN MÉDICO HOSPITALAR LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8338

Titular do Crédito: G. DAHMEN MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 959,32

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST
CPF/CNPJ	19.880.215/0001-72

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.408,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.496,74	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2014
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.880.215/0001-72 MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.496,74 na Classe IV – ME/EPP, em favor de GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST	203	R\$ 1.408,00	04/10/2021	01/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 1.496,74
		R\$ 1.408,00						R\$ 1.496,74

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.496,74 em favor de GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 1.496,74

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	GREIFUS GREIGOR BENITES SERVICOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ	37.872.147/0001-81

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 962,30	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 959,32	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.872.147/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2020
NOME EMPRESARIAL GREIFUS GREIGOR BENITES SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 959,32 na Classe IV – ME/EPP, em favor GREIFUS GREIGOR BENITES SERVICOS MÉDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
GREIFUS GREIGOR BENITES SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 962,30	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 959,32
		R\$ 962,30						R\$ 959,32

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 959,32 em favor de GREIFUS GREIGOR BENITES SERVICOS MÉDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8344

Titular do Crédito: GREIFUS GREIGOR BENITES SERVICOS MÉDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 959,32

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	GRMED SERVIOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ	08.639.972/0001-32

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 9.125,90	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 9.097,61	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.639.972/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2007
NOME EMPRESARIAL GRMED SERVIOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 9.097,61 na Classe IV – ME/EPP, em favor GRMED SERVIOS MEDICOS LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
GRMED SERVIOS MEDICOS LTDA.	072022	R\$ 9.125,90	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 9.097,61
		R\$ 9.125,90						R\$ 9.097,61

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 9.097,61 em favor de GRMED SERVIOS MEDICOS LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8347

Titular do Crédito: GRMED SERVIOS MEDICOS LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 9.097,61

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ	54.756.242/0001-39

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 19.375,08	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 20.589,08	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Notas Fiscais



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pelas Recuperandas para o valor de R\$20.589,08, que consiste na inclusão da nota fiscal nº 0987241, no valor de R\$ 1.214,00 e com emissão em 22/02/2023.

Nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005, os créditos existentes até a data do pedido, mesmo que ainda não vencidos se sujeitarão aos efeitos da recuperação judicial.

No caso em comento, a data de emissão da Nota Fiscal 0987241 supera a data do pedido de recuperação judicial, qual seja 08/09/2024, de modo que não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial e, portanto, não deve ser inserida no rol de credores.

De outro lado, promovendo os ajustes necessário no crédito abarcado prelo procedimento recuperacional, apurou-se como devido ao credor a quantia de R\$ 19.376,06, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	774162	R\$ 60,00	25/10/2021	24/06/2022	08/09/2022	89,014597	88,753097	R\$ 59,82
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	774162	R\$ 60,00	25/10/2021	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 59,81
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	774162	R\$ 60,00	25/10/2021	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,00
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	774162	R\$ 60,00	25/10/2021	26/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,00
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	778189	R\$ 423,96	04/11/2021	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 422,65
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	778189	R\$ 423,96	04/11/2021	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 423,96
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	778189	R\$ 423,96	04/11/2021	26/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 423,96
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	778189	R\$ 424,00	04/11/2021	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 424,00
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	778669	R\$ 466,66	05/11/2021	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 465,21
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	778669	R\$ 466,66	05/11/2021	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 466,66
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	778669	R\$ 466,66	05/11/2021	26/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 466,66
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	778669	R\$ 466,70	05/11/2021	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 466,70
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	816920	R\$ 24,96	08/02/2022	10/03/2022	08/09/2022	86,229189	88,753097	R\$ 25,69
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	816920	R\$ 24,96	08/02/2022	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 24,98
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	816920	R\$ 24,96	08/02/2022	26/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 24,96
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	816920	R\$ 24,96	08/02/2022	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 24,96
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	822003	R\$ 981,10	21/02/2022	22/04/2022	08/09/2022	87,703708	88,753097	R\$ 992,84
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	822003	R\$ 981,10	21/02/2022	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 978,06
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	822003	R\$ 981,10	21/02/2022	26/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 981,10
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	822003	R\$ 981,14	21/02/2022	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 981,14
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	825006	R\$ 202,33	25/02/2022	27/03/2022	08/09/2022	86,229189	88,753097	R\$ 208,25
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	825006	R\$ 202,33	25/02/2022	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 201,70
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	825006	R\$ 202,33	25/02/2022	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 202,33
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	825006	R\$ 202,35	25/02/2022	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 202,35
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	826060	R\$ 88,50	28/02/2022	29/04/2022	08/09/2022	87,703708	88,753097	R\$ 89,56
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	826060	R\$ 88,50	28/02/2022	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 88,23
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	826060	R\$ 88,50	28/02/2022	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,50



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	826060	R\$ 88,50	28/02/2022	26/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,50
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	826060	R\$ 88,50	28/02/2022	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,50
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	842140	R\$ 1.187,19	04/04/2022	03/08/2022	08/09/2022	89,014597	88,753097	R\$ 1.183,70
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	842140	R\$ 1.187,10	04/04/2022	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 1.183,42
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	842140	R\$ 1.187,10	04/04/2022	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.187,10
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	842140	R\$ 1.187,58	04/04/2022	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.187,58
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	848751	R\$ 88,50	19/04/2022	19/05/2022	08/09/2022	88,615826	88,753097	R\$ 88,64
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	848751	R\$ 88,50	19/04/2022	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 88,23
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	848751	R\$ 88,50	19/04/2022	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,50
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	848751	R\$ 88,50	19/04/2022	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,50
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	863301	R\$ 88,50	19/05/2022	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 88,23
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	863301	R\$ 88,50	19/05/2022	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,50
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	863301	R\$ 88,50	19/05/2022	26/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,50
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	863301	R\$ 88,50	19/05/2022	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,50
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	863739	R\$ 1.209,85	19/05/2022	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 1.206,10
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	863739	R\$ 1.209,85	19/05/2022	26/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.209,85
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	863739	R\$ 1.209,85	19/05/2022	26/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.209,85
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	863739	R\$ 1.209,88	19/05/2022	26/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.209,88

R\$ 19.376,06

CONCLUSÃO

Diante do exposto, deixa-se de acolher a divergência de crédito apresentada pelo credor HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, uma vez que o título apresentado tem fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial e, portanto, deve ser considerado extraconcursal (art. 49 da LRE).

De outro lado, promovendo a readequação do crédito abarcado prelo procedimento recuperacional, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005, ajusta-se o crédito para o valor de R\$ 19.376,06, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 19.376,06

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	HIDRAULICA PONTO DO ENCANADOR LTDA
CPF/CNPJ	05.414.611/0001-08
Nome/Razão Social	PONTO DO ENCANADOR LTDA
CPF/CNPJ	05.414.611/0001-08

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.545,76 - HIDRAULICA PONTO DO ENCANADOR LTDA	Classe III- Quirografário
R\$ 9.020,87 - PONTO DO ENCANADOR LTDA	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 12.427,83	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, identificou-se que a recuperanda em sua lista de credores relacionou o mesmo CNPJ para razões sociais diferentes, quais sejam:

- 05.414.611/0001-08 HIDRAULICA PONTO DO ENCANADOR LTDA (matriz)
- 05.414.611/0002-80 PONTO DO ENCANADOR LTDA. (filial)

Esta Administradora Judicial ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou a correta a razão social:

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.414.611/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2002
NOME EMPRESARIAL PONTO DO ENCANADOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS

Sendo o mesmo credor titular de ambos os créditos, a Administradora Judicial consolidou os valores, de modo que é de se reconhecer a quantia de R\$ 12.427,83 na Classe III - Quirografário, em favor de PONTO DO ENCANADOR LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMISSION	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
ONTO DO ENCANADOR LTDA	42953	R\$ 1.654,56	06/09/2021	01/10/2021	08/09/2022	82,533902	88,753097	R\$ 1.779,24
ONTO DO ENCANADOR LTDA	42953	R\$ 1.654,56	06/09/2021	29/10/2021	08/09/2022	82,533902	88,753097	R\$ 1.779,24
ONTO DO ENCANADOR LTDA	42954	R\$ 944,44	06/09/2021	01/10/2021	08/09/2022	82,533902	88,753097	R\$ 1.015,61
ONTO DO ENCANADOR LTDA	42954	R\$ 944,44	06/09/2021	29/10/2021	08/09/2022	82,533902	88,753097	R\$ 1.015,61
ONTO DO ENCANADOR LTDA	44426	R\$ 3.367,32	06/10/2021	03/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 3.579,54
ONTO DO ENCANADOR LTDA	44513	R\$ 1.454,03	07/10/2021	29/10/2021	08/09/2022	82,533902	88,753097	R\$ 1.563,60
ONTO DO ENCANADOR LTDA	45356	R\$ 679,47	27/10/2021	24/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 722,29
ONTO DO ENCANADOR LTDA	45357	R\$ 803,03	27/10/2021	24/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 853,64
ONTO DO ENCANADOR LTDA	45441	R\$ 112,02	29/10/2021	25/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 119,08
		R\$ 11.613,87						R\$ 12.427,83

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 12.427,83, passando a constar em favor de PONTO DO ENCANADOR LTDA, na Classe III- Quirografário, correta razão social deste.

Titular do Crédito: PONTO DO ENCANADOR LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 12.427,83

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	HIGIA CLÍNICA DE SAÚDE FEMININA LTDA.
CPF/CNPJ	38.708.683/0001-09

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 12.000,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 11.962,80	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.708.683/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL HIGIA CLINICA DE SAUDE FEMININA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIA CLINICA DE SAUDE FEMININA LTDA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 11.962,80 na Classe IV – ME/EPP, em favor HIGIA CLÍNICA DE SAÚDE FEMININA LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
HIGIA CLINICA DE SAUDE FEMININA LTDA	072022	R\$ 12.000,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 11.962,80
		R\$ 12.000,00						R\$ 11.962,80

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 11.962,80 em favor de HIGIA CLÍNICA DE SAÚDE FEMININA LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8356

Titular do Crédito: HIGIA CLÍNICA DE SAÚDE FEMININA LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 11.962,80

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	HOSPVIDA LTDA - EPP
CPF/CNPJ	12.057.503/0001-82

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 703,40	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 697,01	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que foi relacionada erroneamente a razão social do credor:

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.057.503/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL LOJA DA SAUDE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPVIDA		PORTE DEMAIS

Nota-se, também, que a empresa não se enquadra em Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, sendo o seu porte “DEMAIS”.

Em razão disso, a Administradora Judicial corrige a razão social do credor para constar a correta, qual seja LOJA DA SAÚDE LTDA., bem como, promove a reclassificação do crédito para que passe a constar na Classe III – Quirografário.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 697,01 na Classe III- Quirografário, em favor de LOJA DA SAUDE LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo



CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
LOJA DA SAUDE LTDA.	15847	R\$ 703,40	28/06/2022	26/07/2022	08/09/2022	89,566487	88,753097	R\$ 697,01
		R\$ 703,40						R\$ 697,01

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial corrige a razão social do credor para LOJA DA SAUDE LTDA, ajustando-se o crédito para o valor de R\$ 697,01, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, o qual deve ser reclassificado para a Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: LOJA DA SAUDE LTDA.

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 697,01

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ	04.120.966/0022-48

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 41.564,13	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 29.734,26	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
iii	Notas Fiscais



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$ 29.734,26, por entender que as notas fiscais abaixo relacionadas não se submetem à recuperação judicial:

NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO
69198	R\$ 14.115,80	05/09/2022	05/10/2022
69343	R\$ 91,20	05/09/2022	05/10/2022
69432	R\$ 27,98	05/09/2022	05/10/2022
R\$ 14.234,98			

Todavia, o pedido de recuperação judicial da Recuperanda foi distribuído em 08/09/2022, de modo que, nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005, os créditos existentes até a data do pedido, mesmo que ainda não vencidos se sujeitarão aos efeitos da recuperação judicial, razão essa que os títulos supracitados devem ser mantidos no rol de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 41.521,94 na Classe III- Quirografário, em favor de IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	67794	R\$ 27,98	10/07/2022	08/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 27,89
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	67925	R\$ 13.584,35	10/07/2022	08/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 13.542,24
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	68222	R\$ 27,98	05/08/2022	05/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 27,98
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	68476	R\$ 13.688,85	05/08/2022	05/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 13.688,85
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	69198	R\$ 14.115,80	05/09/2022	05/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 14.115,80
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	69343	R\$ 91,20	05/09/2022	05/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 91,20
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	69432	R\$ 27,98	05/09/2022	05/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 27,98
				R\$ 41.564,14				
						R\$ 41.521,94		



CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial deixa de acolher a divergência de crédito apresentada pelo credor, uma vez que os títulos indicados têm fato gerador anterior ao pedido de recuperação judicial e, portanto, se submetem ao presente procedimento.

De outro lado, promovendo as readequações no crédito em observância ao disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005, altera-se para o valor de R\$ 41.521,94 em favor de IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 41.521,94

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ	33.402.386/0001-17

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.120,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.113,43	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2019
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.402.386/0001-17 MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.113,43 na Classe IV – ME/EPP, em favor J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 2.120,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 2.113,43
		R\$ 2.120,00						R\$ 2.113,43

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.113,43 em favor de J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8365

Titular do Crédito: J E R SANCHEZ DEFAVARI SERVICOS MEDICOS LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 2.113,43

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	LAIS REZENDE SOBREIRO LTDA.
CPF/CNPJ	44.274.530/0001-01

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 7.503,86	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 7.480,60	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.274.530/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2021
NOME EMPRESARIAL LAIS REZENDE SOBREIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBREIRO SERVICOS MEDICOS		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 7.480,60 na Classe IV – ME/EPP, em favor LAIS REZENDE SOBREIRO LTDA., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
LAIS REZENDE SOBREIRO LTDA	072022	R\$ 7.503,86	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 7.480,60
		R\$ 7.503,86						R\$ 7.480,60

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 7.480,60 em favor de LAIS REZENDE SOBREIRO LTDA., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



Titular do Crédito: LAIS REZENDE SOBREIRO LTDA.

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 7.480,60

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	LIMA JUNIOR DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Nome/Razão Social	SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ	25.168.416/0002-25

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 408.668,26 - LIMA JUNIOR DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe III- Quirografário
R\$ 22.270,95 - SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 430.939,21	Classe I - Trabalhista

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Contratos de Honorários Advocatícios
iii	Notas Fiscais

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a reclassificação de seu crédito no valor de R\$ 430.939,21 para a Classe I – Trabalhista.

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, constatou-se que a recuperanda em sua lista de credores lançou erroneamente os créditos em duas razões sociais diferentes, conforme demonstrado abaixo e que serão retificadas.

NPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - EDITAL	RAZÃO SOCIAL RETIFICADA	VALOR DO EDITAL
5.168.416/0002-25	LIMA JUNIOR DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 408.668,26
5.168.416/0002-25	SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADV. ASSOCIADOS	SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 22.270,95
			R\$ 430.939,21

Ademais o credor apresentou o Contrato de Honorários Advocatícios celebrado entre as partes, bem como as notas fiscais que compõem o crédito, os quais justificam a reclassificação deste para a classe I – trabalhista.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 431.705,05 na Classe I – Trabalhista, em favor de SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREADOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TISP INICIAL	IND. TISP FINAL	VALOR ATUALIZADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	4681	R\$ 6.887,93	10/02/2022	17/02/2022	08/09/2022	85.375435	88.753097	R\$ 7.160,41
SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	4683	R\$ 6.887,91	10/02/2022	17/02/2022	08/09/2022	85.375435	88.753097	R\$ 7.160,41
SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	4724	R\$ 6.887,93	02/03/2022	17/03/2022	08/09/2022	86.229189	88.753097	R\$ 7.089,54
SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	4806	R\$ 1.607,18	01/04/2022	17/04/2022	08/09/2022	87.703708	88.753097	R\$ 1.626,41
SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	5311	R\$ 408.668,26	01/09/2022	19/09/2022	08/09/2022	88.753097	88.753097	R\$ 408.668,26
								R\$ 431.705,05

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS, retificando o crédito para o valor de R\$ 431.705,05, a ser reclassificado para a Classe I – Trabalhista.

Titular do Crédito: SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Classificação do Crédito: Classe I – Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 431.705,05

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ	49.228.695/0001-52

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.528,52	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 2.002,64	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Processo nº 1037283-86.2023.8.26.0114



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$ 2.002,64, que tem origem na nota fiscal nº 226197 e que é objeto do Processo nº 1037283-86.2023.8.26.0114. O valor apresentado pelo credor como devido se encontra atualizado até maio de 2024.

Como se sabe, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, os créditos submetidos à Recuperação Judicial deverão estar atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, que no presente caso é 08/09/2022.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.773,42 na Classe III- Quirografário, em favor de LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA E o valor de R\$ 157,08 na Classe I – Trabalhista (honorários sucumbenciais), em favor de JOSÉ SÉRGIO SARAIVA, os quais já se encontram devidamente atualizados nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR CORRIDO	JUROS 1% A.M.	VALORES ATUALIZADOS
226197	R\$	1.528,52	29/04/2022	08/09/2022	08/09/2022	88,0146	88,753097	R\$ 1.524,03	R\$ 46,74	R\$ 1.570,77
custa	R\$	171,30	06/09/2023	08/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 171,30	R\$ -	R\$ 171,30
custa	R\$	31,35	06/09/2023	08/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 31,35	R\$ -	R\$ 31,35
R\$ 1.726,68									R\$ 46,74	R\$ 1.773,42
HORARIOS ADVOCATÍCIOS									10% R\$	157,08

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administração Judicial acolhe parcialmente a divergência de crédito apresentada pelo credor, retificando o valor do crédito para a quantia R\$ 1.773,42 em favor de LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, na Classe III-



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Quirografário e incluindo o valor de R\$ 157,08 em favor de JOSÉ SÉRGIO SARAIVA, na Classe I – Trabalhista.

Titular do Crédito: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 1.773,42

Titular do Crédito: JOSÉ SÉRGIO SARAIVA.

Classificação do Crédito: Classe I – Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 157,08

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	MAGDA MITSUSAKAI
CPF/CNPJ	00.008.276/1988-05

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.533,55	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administração Judicial	Reclassificação do crédito pela Administração Judicial
EXCLUSÃO	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, o crédito listado em favor de MAGDA MITSUSAKAI. Não restou comprovado por meio de documentos hábeis para tanto.

Em razão disso, de rigor a exclusão do crédito sob pena de inflar o passivo concursal sem a devida comprovação da higidez do mesmo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administração Judicial promoveu a EXCLUSÃO do crédito listado em favor de MAGDA MITSUSAKAI, ante a ausência de comprovação documental do mesmo.

Titular do Crédito: MAGDA MITSUSAKAI

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 0,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MAMUD PRESTACAO DE SERVICOS MÉDICOS S/S LTDA
CPF/CNPJ	37.78.0386/0001-01

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.537,52	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.526,55	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.780.386/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2020
NOME EMPRESARIAL MAMUD PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.526,55 na Classe IV – ME/EPP, em favor MAMUD PRESTACAO DE SERVICOS MÉDICOS S/S LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MAMUD PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S TDA	072022	R\$ 3.537,52	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 3.526,55
		R\$ 3.537,52						R\$ 3.526,55

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.526,55 em favor de MAMUD PRESTACAO DE SERVICOS MÉDICOS S/S LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8379

Titular do Crédito: MAMUD PRESTACAO DE SERVICOS MÉDICOS S/S LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.526,55

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MARIA A. VANCINI MEDICINA
CPF/CNPJ	36.099.153/0001-85

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 5.014,94	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 4.999,39	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.099.153/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2020
NOME EMPRESARIAL MARIA A. VANCINI MEDICINA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANCINI MEDICINA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 4.999,39 na Classe IV – ME/EPP, em favor MARIA A. VANCINI MEDICINA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MARIA A. VANCINI MEDICINA	072022	R\$ 5.014,94	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 4.999,39
		R\$ 5.014,94						R\$ 4.999,39

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 4.999,39 em favor de MARIA A. VANCINI MEDICINA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8382

Titular do Crédito: MARIA A. VANCINI MEDICINA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 4.999,39

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	MARINICE DUARTE DA PONTE LTDA
CPF/CNPJ	46.902.868/0001-88

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 9.885,36	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 9.854,72	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.902.868/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2022
NOME EMPRESARIAL MARINICE DUARTE DA PONTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINICE DUARTE		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 9.854,72 na Classe IV – ME/EPP, em favor MARINICE DUARTE DA PONTE LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MARINICE DUARTE DA PONTE LTDA	072022	R\$ 9.885,36	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 9.854,72
		R\$ 9.885,36						R\$ 9.854,72

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 9.854,72 em favor de MARINICE DUARTE DA PONTE LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8385

Titular do Crédito: MARINICE DUARTE DA PONTE LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 9.854,72

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MBK SERVICOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ	39.960.804/0001-78

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 27.000,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 26.916,30	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.960.804/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2020
NOME EMPRESARIAL MBK SERVICOS MEDICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 26.916,30 na Classe IV – ME/EPP, em favor MBK SERVICOS MÉDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREADOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MBK SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 27.000,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 26.916,30
		R\$ 27.000,00						R\$ 26.916,30

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 26.916,30 em favor de MBK SERVICOS MÉDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8388

Titular do Crédito: MBK SERVICOS MÉDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 26.916,30

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ	29.494.115/0001-61

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.627,18	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.622,04	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.494.115/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2018
NOME EMPRESARIAL MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAM DISTRIBUIDORA		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.622,04 na Classe IV – ME/EPP, em favor de MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	5942	R\$ 315,65	30/06/2022	30/07/2022	08/09/2022	89,566487	88,753097	R\$ 312,78
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	5958	R\$ 144,00	05/07/2022	04/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 143,55
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	6060	R\$ 590,76	26/07/2022	25/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 588,93
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	6108	R\$ 464,46	04/08/2022	03/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 464,46
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	6120	R\$ 449,35	09/08/2022	08/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 449,35
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	6137	R\$ 662,96	12/08/2022	11/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 662,96
		R\$ 2.622,18						R\$ 2.622,04



CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.622,04 em favor de MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.

Titular do Crédito: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA
Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP
Valor do Crédito: R\$ 2.622,04
Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.
Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	31.378.288/0001-66

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 13.675,33	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administração Judicial	Reclassificação do crédito pela Administração Judicial
EXCLUSÃO	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, o crédito listado em favor de **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.** não restou comprovado por meio de documentos hábeis para tanto.

Em razão disso, de rigor a exclusão do crédito sob pena de inflar o passivo concursal sem a devida comprovação da hígidez do mesmo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administração Judicial promoveu a **EXCLUSÃO** do crédito listado em favor de **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.**, ante a ausência de comprovação documental do mesmo.

Titular do Crédito: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 0,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	00.591.581/0001-83

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.520,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.520,00	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.591.581/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLINE		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.520,00 na Classe IV – ME/EPP, em favor de MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMISSION	VENCIMENT	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	142657	R\$ 2.520,00	02/09/2022	02/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.520,00
		R\$ 2.520,00						R\$ 2.520,00

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.520,00 em favor de MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8396

Titular do Crédito: MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 2.520,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MF SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CPF/CNPJ	11.325.506/0001-97

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 12.670,56	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 12.631,28	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.325.506/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2009
NOME EMPRESARIAL MF SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF SERVIO S MEDICOS		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 12.631,28 na Classe IV – ME/EPP, em favor MF SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MF SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL .TDA	072022	R\$ 12.670,56 R\$ 12.670,56	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 12.631,28 R\$ 12.631,28

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 12.631,28 em favor de MF SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8399

Titular do Crédito: MF SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 12.631,28

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MGP SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ	39.741.576/0001-45

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 17.500,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 17.445,75	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.741.576/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2020
NOME EMPRESARIAL MGP SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGP SERVICOS MEDICOS LTDA		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 17.445,75 na Classe IV – ME/EPP, em favor MGP SERVICOS MEDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MGP SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 17.500,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 17.445,75
		R\$ 17.500,00						R\$ 17.445,75

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 17.445,75 em favor de MGP SERVICOS MEDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8402

Titular do Crédito: MGP SERVICOS MEDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 17.445,75

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MOREIRA DE ALMEIDA - CLÍNICA MÉDICA LTDA
CPF/CNPJ	25.318.341/0001-30

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.034,60	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.031,39	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.031,39 na Classe IV – ME/EPP, em favor MOREIRA DE ALMEIDA - CLÍNICA MÉDICA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.031,39 em favor de MOREIRA DE ALMEIDA - CLÍNICA MÉDICA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.

Titular do Crédito: MOREIRA DE ALMEIDA - CLÍNICA MÉDICA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 1.031,39

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.
Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA
CPF/CNPJ	20.371.330/0001-09

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.720,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.709,07	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.371.330/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2014
NOME EMPRESARIAL MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDI REPRESENTACOES		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.709,07 na Classe IV – ME/EPP, em favor de MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREADOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA	3989	R\$ 3.720,00	02/06/2022	30/06/2022	08/09/2022	89,014597	88,753097	R\$ 3.709,07
		R\$ 3.720,00						R\$ 3.709,07

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.709,07 em favor de MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS



LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.

Titular do Crédito: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.709,07

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	N. M. MACHABANSKI
CPF/CNPJ	36.160.514/0001-51

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 10.201,88	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 10.170,25	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.160.514/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
NOME EMPRESARIAL N. M. MACHABANSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 10.170,25 na Classe IV – ME/EPP, em favor N. M. MACHABANSKI, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
N. M. MACHABANSKI	072022	R\$ 10.201,88	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 10.170,25
		R\$ 10.201,88						R\$ 10.170,25

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 10.170,25 em favor de N. M. MACHABANSKI, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8410

Titular do Crédito: N. M. MACHABANSKI

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 10.170,25

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	NEOLIFE - CLÍNICA DE NEONATOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ	09.388.081/0001-13

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 33.690,94	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 33.586,50	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.388.081/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2008
NOME EMPRESARIAL NEOLIFE - CLINICA DE NEONATOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 33.586,50 na Classe IV – ME/EPP, em favor NEOLIFE - CLÍNICA DE NEONATOLOGIA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
NEOLIFE - CLINICA DE NEONATOLOGIA LTDA	072022	R\$ 33.690,94	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 33.586,50
		R\$ 33.690,94						R\$ 33.586,50

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 33.586,50 em favor de NEOLIFE - CLÍNICA DE NEONATOLOGIA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8413

Titular do Crédito: NEOLIFE - CLÍNICA DE NEONATOLOGIA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 33.586,50

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	NENEOPED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S LTDA
CPF/CNPJ	05.904.216/0001-03

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.487,03	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.476,22	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.904.216/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2003
NOME EMPRESARIAL NEOPED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.476,22 na Classe IV – ME/EPP, em favor NENEOPED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
NEOPED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S	072022	R\$ 3.487,03	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 3.476,22
		R\$ 3.487,03						R\$ 3.476,22

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.476,22 em favor de NENEOPED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8416

Titular do Crédito: NENEOPED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.476,22

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	NEVES MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CPF/CNPJ	11.072.025/0001-17

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.000,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.993,80	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.072.025/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2009
NOME EMPRESARIAL NEVES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEVES MEDICOS ASSOCIADOS		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.993,80 na Classe IV – ME/EPP, em favor NEVES MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
NEVES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	072022	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 1.993,80 R\$ 1.993,80

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.993,80 em favor de NEVES MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8419

Titular do Crédito: NEVES MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 1.993,80

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	NINA CARLA CERVANTES CARRICO BLEINROTH LTDA
CPF/CNPJ	37.043.030/0001-95

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 6.500,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 6.479,85	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.043.030/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2020
NOME EMPRESARIAL NINA CARLA CERVANTES CARRICO BLEINROTH LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 6.479,85 na Classe IV – ME/EPP, em favor NINA CARLA CERVANTES CARRICO BLEINROTH LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
NINA CARLA CERVANTES CARRICO BLEINROTH LTDA	072022	R\$ 6.500,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 6.479,85
		R\$ 6.500,00						R\$ 6.479,85

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 6.479,85 em favor de NINA CARLA CERVANTES CARRICO BLEINROTH LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8422

Titular do Crédito: NINA CARLA CERVANTES CARRICO BLEINROTH LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 6.479,85

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	PASSARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ	40.382.993/0001-28

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 7.622,96	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 7.599,33	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.382.993/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL PASSARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 7.599,33 na Classe IV – ME/EPP, em favor PASSARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
PASSARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 7.622,96	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 7.599,33
		R\$ 7.622,96						R\$ 7.599,33

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 7.599,33 em favor de PASSARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8425

Titular do Crédito: PASSARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 7.599,33

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	PAULO VINICIUS MENEGHIN
CPF/CNPJ	27.637.507/0001-07

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 413,84	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 412,56	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.637.507/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
NOME EMPRESARIAL PAULO VINICIUS MENECHIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 412,56 na Classe IV – ME/EPP, em favor PAULO VINICIUS MENECHIN, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
AULO VINICIUS MENECHIN	072022	R\$ 413,84	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 412,56
		R\$ 413,84						R\$ 412,56

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 412,56 em favor de PAULO VINICIUS MENECHIN, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.

Titular do Crédito: PAULO VINICIUS MENECHIN

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 412,56

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	PCSL SERVICOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ	40.342.996/0001-38

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 13.220,80	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 13.179,82	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.342.996/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2021
NOME EMPRESARIAL PCSL SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 13.179,82 na Classe IV – ME/EPP, em favor PCSL SERVICOS MÉDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
PCSL SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 13.220,80	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 13.179,82
		R\$ 13.220,80						R\$ 13.179,82

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 13.179,82 em favor de PCSL SERVICOS MÉDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8431

Titular do Crédito: PCSL SERVICOS MÉDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 13.179,82

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	POZO CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA
CPF/CNPJ	36.017.787/0001-41

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 10.901,91	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 10.868,11	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.017.787/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
NOME EMPRESARIAL POZO CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MEDICA POZO		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 10.868,11 na Classe IV – ME/EPP, em favor POZO CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMISSÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
POZO CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	072022	R\$ 10.901,91	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 10.868,11
		R\$ 10.901,91						R\$ 10.868,11

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 10.868,11 em favor de POZO CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8434

Titular do Crédito: POZO CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 10.868,11

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	PRO FÓRMULA QUIOTERAPICA LTDA
CPF/CNPJ	07.028.603/0001-40

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 17.626,20	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 17.475,73	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, esta Administradora Judicial ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que foi relacionada erroneamente a razão social do credor:

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.028.603/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2004
NOME EMPRESARIAL PROINFUSION S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO INFUSION		PORTE DEMAIS

Em razão disso, a Administradora Judicial corrige a razão social do credor para constar a correta, qual seja PROINFUSION S/A.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 17.475,73 na Classe III - Quirografário, em favor de PROINFUSION S/A, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
PROINFUSION S/A	61387	R\$ 97,41	01/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 97,41
PROINFUSION S/A	61388	R\$ 66,34	01/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 66,34
PROINFUSION S/A	61694	R\$ 97,41	02/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 97,41
PROINFUSION S/A	61892	R\$ 56,05	03/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,05
PROINFUSION S/A	61894	R\$ 93,26	03/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 93,26
PROINFUSION S/A	61895	R\$ 54,41	03/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 54,41
PROINFUSION S/A	62096	R\$ 63,91	04/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 63,91
PROINFUSION S/A	62098	R\$ 57,41	04/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,41
PROINFUSION S/A	62099	R\$ 68,53	04/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,53
PROINFUSION S/A	62284	R\$ 70,24	05/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,24
PROINFUSION S/A	62286	R\$ 58,52	05/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 58,52
PROINFUSION S/A	62288	R\$ 55,51	05/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 55,51
PROINFUSION S/A	62289	R\$ 60,55	05/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,55
PROINFUSION S/A	62291	R\$ 102,59	05/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 102,59
PROINFUSION S/A	62422	R\$ 68,22	06/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,22
PROINFUSION S/A	62423	R\$ 56,69	06/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,69
PROINFUSION S/A	62424	R\$ 55,67	06/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 55,67
PROINFUSION S/A	62425	R\$ 60,58	06/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,58
PROINFUSION S/A	62426	R\$ 69,73	06/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,73
PROINFUSION S/A	62427	R\$ 121,70	06/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 121,70
PROINFUSION S/A	62516	R\$ 69,33	07/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,33
PROINFUSION S/A	62517	R\$ 70,09	07/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,09
PROINFUSION S/A	62519	R\$ 57,53	07/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,53
PROINFUSION S/A	62520	R\$ 54,37	07/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 54,37



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RI	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
PROINFUSION S/A	62522	R\$ 67,58	07/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,58
PROINFUSION S/A	62523	R\$ 55,44	07/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 55,44
PROINFUSION S/A	62524	R\$ 71,66	07/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,66
PROINFUSION S/A	62526	R\$ 115,26	07/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 115,26
PROINFUSION S/A	62726	R\$ 66,65	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 66,65
PROINFUSION S/A	62729	R\$ 53,01	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 53,01
PROINFUSION S/A	62730	R\$ 60,55	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,55
PROINFUSION S/A	62731	R\$ 55,67	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 55,67
PROINFUSION S/A	62732	R\$ 54,94	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 54,94
PROINFUSION S/A	62734	R\$ 59,69	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 59,69
PROINFUSION S/A	62735	R\$ 58,71	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 58,71
PROINFUSION S/A	62736	R\$ 76,13	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 76,13
PROINFUSION S/A	62738	R\$ 114,98	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 114,98
PROINFUSION S/A	62739	R\$ 73,71	08/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 73,71
PROINFUSION S/A	62935	R\$ 65,22	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 65,22
PROINFUSION S/A	62937	R\$ 57,51	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,51
PROINFUSION S/A	62938	R\$ 58,52	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 58,52
PROINFUSION S/A	62939	R\$ 66,81	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 66,81
PROINFUSION S/A	62940	R\$ 56,62	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,62
PROINFUSION S/A	62942	R\$ 64,53	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 64,53
PROINFUSION S/A	62943	R\$ 57,30	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,30
PROINFUSION S/A	62944	R\$ 76,57	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 76,57
PROINFUSION S/A	62946	R\$ 122,12	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 122,12
PROINFUSION S/A	62947	R\$ 85,20	09/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 85,20
PROINFUSION S/A	63185	R\$ 57,00	10/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,00
PROINFUSION S/A	63186	R\$ 58,52	10/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 58,52
PROINFUSION S/A	63187	R\$ 68,33	10/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,33
PROINFUSION S/A	63188	R\$ 63,74	10/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 63,74
PROINFUSION S/A	63190	R\$ 70,96	10/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,96
PROINFUSION S/A	63191	R\$ 96,23	10/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 96,23
PROINFUSION S/A	63193	R\$ 120,86	10/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 120,86
PROINFUSION S/A	63194	R\$ 84,37	10/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 84,37
PROINFUSION S/A	63397	R\$ 54,72	11/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 54,72
PROINFUSION S/A	63399	R\$ 71,88	11/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,88
PROINFUSION S/A	63400	R\$ 83,34	11/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 83,34
PROINFUSION S/A	63402	R\$ 120,86	11/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 120,86
PROINFUSION S/A	63592	R\$ 69,71	12/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,71
PROINFUSION S/A	63594	R\$ 120,45	12/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 120,45
PROINFUSION S/A	63715	R\$ 56,20	13/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,20
PROINFUSION S/A	63717	R\$ 69,27	13/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,27
PROINFUSION S/A	63719	R\$ 116,70	13/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 116,70
PROINFUSION S/A	63896	R\$ 75,05	14/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 75,05
PROINFUSION S/A	63898	R\$ 53,08	14/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 53,08
PROINFUSION S/A	63899	R\$ 69,27	14/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,27
PROINFUSION S/A	63901	R\$ 124,01	14/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 124,01
PROINFUSION S/A	64084	R\$ 80,47	15/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 80,47
PROINFUSION S/A	64085	R\$ 60,59	15/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,59
PROINFUSION S/A	64086	R\$ 59,32	15/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 59,32
PROINFUSION S/A	64087	R\$ 71,61	15/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,61
PROINFUSION S/A	64089	R\$ 124,34	15/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 124,34
PROINFUSION S/A	64295	R\$ 60,17	16/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,17
PROINFUSION S/A	64296	R\$ 59,99	16/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 59,99
PROINFUSION S/A	64297	R\$ 60,42	16/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,42
PROINFUSION S/A	64298	R\$ 72,44	16/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 72,44
PROINFUSION S/A	64300	R\$ 124,97	16/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 124,97
PROINFUSION S/A	64542	R\$ 60,59	17/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 60,59
PROINFUSION S/A	64543	R\$ 65,53	17/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 65,53
PROINFUSION S/A	64544	R\$ 62,62	17/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 62,62
PROINFUSION S/A	64545	R\$ 72,02	17/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 72,02
PROINFUSION S/A	64547	R\$ 119,85	17/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 119,85



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RI	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
PROINFUSION S/A	64739	R\$ 53,39	18/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 53,39
PROINFUSION S/A	64740	R\$ 71,63	18/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,63
PROINFUSION S/A	64741	R\$ 78,33	18/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 78,33
PROINFUSION S/A	64742	R\$ 51,87	18/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 51,87
PROINFUSION S/A	64743	R\$ 86,10	18/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 86,10
PROINFUSION S/A	64744	R\$ 73,66	18/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 73,66
PROINFUSION S/A	64745	R\$ 72,02	18/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 72,02
PROINFUSION S/A	64747	R\$ 125,14	18/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 125,14
PROINFUSION S/A	64952	R\$ 57,76	19/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,76
PROINFUSION S/A	64953	R\$ 71,63	19/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,63
PROINFUSION S/A	64954	R\$ 78,70	19/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 78,70
PROINFUSION S/A	64955	R\$ 56,62	19/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,62
PROINFUSION S/A	64956	R\$ 80,91	19/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 80,91
PROINFUSION S/A	64957	R\$ 73,96	19/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 73,96
PROINFUSION S/A	64958	R\$ 70,71	19/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,71
PROINFUSION S/A	64960	R\$ 147,74	19/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 147,74
PROINFUSION S/A	65016	R\$ 71,63	20/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,63
PROINFUSION S/A	65105	R\$ 57,41	20/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,41
PROINFUSION S/A	65107	R\$ 77,53	20/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 77,53
PROINFUSION S/A	65108	R\$ 56,62	20/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,62
PROINFUSION S/A	65109	R\$ 70,40	20/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,40
PROINFUSION S/A	65110	R\$ 86,31	20/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 86,31
PROINFUSION S/A	65111	R\$ 70,50	20/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,50
PROINFUSION S/A	65112	R\$ 149,22	20/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 149,22
PROINFUSION S/A	65238	R\$ 59,27	21/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 59,27
PROINFUSION S/A	65239	R\$ 71,63	21/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,63
PROINFUSION S/A	65240	R\$ 72,95	21/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 72,95
PROINFUSION S/A	65241	R\$ 55,40	21/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 55,40
PROINFUSION S/A	65242	R\$ 86,31	21/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 86,31
PROINFUSION S/A	65243	R\$ 149,22	21/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 149,22
PROINFUSION S/A	65405	R\$ 68,64	22/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,64
PROINFUSION S/A	65406	R\$ 55,67	22/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 55,67
PROINFUSION S/A	65407	R\$ 83,15	22/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 83,15
PROINFUSION S/A	65408	R\$ 71,20	22/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,20
PROINFUSION S/A	65409	R\$ 67,55	22/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,55
PROINFUSION S/A	65410	R\$ 57,19	22/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,19
PROINFUSION S/A	65411	R\$ 86,31	22/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 86,31
PROINFUSION S/A	65412	R\$ 149,11	22/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 149,11
PROINFUSION S/A	65602	R\$ 67,95	23/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,95
PROINFUSION S/A	65603	R\$ 57,00	23/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,00
PROINFUSION S/A	65604	R\$ 72,02	23/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 72,02
PROINFUSION S/A	65605	R\$ 71,02	23/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,02
PROINFUSION S/A	65606	R\$ 58,33	23/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 58,33
PROINFUSION S/A	65608	R\$ 86,31	23/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 86,31
PROINFUSION S/A	65611	R\$ 148,28	23/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 148,28
PROINFUSION S/A	65844	R\$ 57,76	24/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,76
PROINFUSION S/A	65845	R\$ 70,15	24/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,15
PROINFUSION S/A	65846	R\$ 71,22	24/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,22
PROINFUSION S/A	65847	R\$ 59,43	24/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 59,43
PROINFUSION S/A	65848	R\$ 149,29	24/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 149,29
PROINFUSION S/A	66028	R\$ 65,17	25/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 65,17
PROINFUSION S/A	66029	R\$ 67,75	25/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,75
PROINFUSION S/A	66030	R\$ 71,02	25/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,02
PROINFUSION S/A	66031	R\$ 61,54	25/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 61,54
PROINFUSION S/A	66032	R\$ 58,14	25/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 58,14
PROINFUSION S/A	66033	R\$ 119,00	25/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 119,00
PROINFUSION S/A	66263	R\$ 68,36	26/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,36
PROINFUSION S/A	66264	R\$ 67,54	26/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,54
PROINFUSION S/A	66265	R\$ 78,75	26/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 78,75
PROINFUSION S/A	66266	R\$ 71,26	26/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,26



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RI	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
PROINFUSION S/A	66267	R\$ 76,10	26/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 76,10
PROINFUSION S/A	66268	R\$ 144,42	26/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 144,42
PROINFUSION S/A	66355	R\$ 68,34	27/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,34
PROINFUSION S/A	66356	R\$ 67,05	27/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,05
PROINFUSION S/A	66357	R\$ 77,07	27/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 77,07
PROINFUSION S/A	66358	R\$ 70,79	27/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,79
PROINFUSION S/A	66359	R\$ 73,02	27/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 73,02
PROINFUSION S/A	66360	R\$ 144,63	27/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 144,63
PROINFUSION S/A	66363	R\$ 74,95	27/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 74,95
PROINFUSION S/A	66364	R\$ 85,69	27/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 85,69
PROINFUSION S/A	66468	R\$ 66,15	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 66,15
PROINFUSION S/A	66469	R\$ 54,15	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 54,15
PROINFUSION S/A	66470	R\$ 70,56	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,56
PROINFUSION S/A	66471	R\$ 66,67	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 66,67
PROINFUSION S/A	66472	R\$ 76,81	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 76,81
PROINFUSION S/A	66473	R\$ 69,33	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,33
PROINFUSION S/A	66474	R\$ 69,16	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,16
PROINFUSION S/A	66475	R\$ 85,37	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 85,37
PROINFUSION S/A	66476	R\$ 144,63	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 144,63
PROINFUSION S/A	66477	R\$ 92,04	28/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 92,04
PROINFUSION S/A	66674	R\$ 70,77	29/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,77
PROINFUSION S/A	66675	R\$ 68,88	29/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,88
PROINFUSION S/A	66676	R\$ 67,74	29/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,74
PROINFUSION S/A	66677	R\$ 62,80	29/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 62,80
PROINFUSION S/A	66678	R\$ 55,13	29/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 55,13
PROINFUSION S/A	66679	R\$ 70,81	29/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,81
PROINFUSION S/A	66680	R\$ 116,24	29/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 116,24
PROINFUSION S/A	66681	R\$ 67,72	29/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,72
PROINFUSION S/A	66861	R\$ 74,13	30/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 74,13
PROINFUSION S/A	66862	R\$ 68,49	30/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,49
PROINFUSION S/A	66863	R\$ 67,77	30/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,77
PROINFUSION S/A	66864	R\$ 50,92	30/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 50,92
PROINFUSION S/A	66865	R\$ 53,61	30/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 53,61
PROINFUSION S/A	66866	R\$ 72,04	30/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 72,04
PROINFUSION S/A	66867	R\$ 68,78	30/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 68,78
PROINFUSION S/A	66868	R\$ 116,87	30/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 116,87
PROINFUSION S/A	67029	R\$ 69,73	31/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,73
PROINFUSION S/A	67030	R\$ 67,57	31/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 67,57
PROINFUSION S/A	67031	R\$ 55,97	31/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 55,97
PROINFUSION S/A	67032	R\$ 54,79	31/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 54,79
PROINFUSION S/A	67033	R\$ 116,87	31/08/2022	30/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 116,87
PROINFUSION S/A	67592	R\$ 70,87	02/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 70,87
PROINFUSION S/A	67593	R\$ 99,20	02/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 99,20
PROINFUSION S/A	67594	R\$ 56,62	02/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,62
PROINFUSION S/A	67595	R\$ 54,30	02/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 54,30
PROINFUSION S/A	67596	R\$ 116,69	02/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 116,69
PROINFUSION S/A	67742	R\$ 71,21	03/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,21
PROINFUSION S/A	67743	R\$ 100,58	03/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 100,58
PROINFUSION S/A	67744	R\$ 61,15	03/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 61,15
PROINFUSION S/A	67745	R\$ 53,42	03/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 53,42
PROINFUSION S/A	67746	R\$ 124,26	03/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 124,26
PROINFUSION S/A	68038	R\$ 73,31	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 73,31
PROINFUSION S/A	68039	R\$ 53,52	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 53,52
PROINFUSION S/A	68040	R\$ 56,84	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,84
PROINFUSION S/A	68041	R\$ 69,51	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,51
PROINFUSION S/A	68042	R\$ 100,58	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 100,58
PROINFUSION S/A	68043	R\$ 63,33	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 63,33
PROINFUSION S/A	68044	R\$ 54,68	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 54,68
PROINFUSION S/A	68045	R\$ 149,71	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 149,71
PROINFUSION S/A	68047	R\$ 74,02	05/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 74,02



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
PROINFUSION S/A	68266	R\$ 53,52	08/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 53,52
PROINFUSION S/A	68269	R\$ 59,50	06/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 59,50
PROINFUSION S/A	68270	R\$ 65,53	06/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 65,53
PROINFUSION S/A	68429	R\$ 56,62	07/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,62
PROINFUSION S/A	68430	R\$ 101,79	07/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 101,79
PROINFUSION S/A	68431	R\$ 63,68	07/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 63,68
PROINFUSION S/A	68432	R\$ 85,37	07/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 85,37
PROINFUSION S/A	68433	R\$ 85,52	07/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 85,52
PROINFUSION S/A	68434	R\$ 150,77	07/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 150,77
PROINFUSION S/A	68435	R\$ 88,59	07/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,59
PROINFUSION S/A	68267	R\$ 57,76	06/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,76
PROINFUSION S/A	68268	R\$ 104,52	06/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 104,52
PROINFUSION S/A	68265	R\$ 69,37	06/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 69,37
PROINFUSION S/A	68273	R\$ 88,48	06/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 88,48
PROINFUSION S/A	68271	R\$ 151,61	06/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 151,61
PROINFUSION S/A	67871	R\$ 101,79	04/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 101,79
PROINFUSION S/A	67870	R\$ 87,89	04/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 87,89
PROINFUSION S/A	67872	R\$ 62,52	04/09/2022	30/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 62,52
PROINFUSION S/A	67305	R\$ 71,74	01/09/2022	31/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 71,74
PROINFUSION S/A	67306	R\$ 95,40	01/09/2022	31/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 95,40
PROINFUSION S/A	67307	R\$ 56,96	01/09/2022	31/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 56,96
PROINFUSION S/A	67308	R\$ 57,85	01/09/2022	31/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 57,85
								R\$ 17.475,73

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial corrige a razão social do credor para constar PROINFUSION S/A, ajustando-se o crédito para o valor de R\$ 17.475,73, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: PROINFUSION S/A

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 17.475,73

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	RMP SERVICOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ	39.873.946/0001-06

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 5.000,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 4.984,50	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.873.946/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2020
NOME EMPRESARIAL RMP SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMP SERVICOS MEDICOS LTDA		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 4.984,50 na Classe IV – ME/EPP, em favor RMP SERVICOS MÉDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
RMP SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 5.000,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 4.984,50
		R\$ 5.000,00						R\$ 4.984,50

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 4.984,50 em favor de RMP SERVICOS MÉDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8444

Titular do Crédito: RMP SERVICOS MÉDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 4.984,50

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	RODRIGO DE ANGELIS SERVICOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ	21.013.129/0001-04

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 17.354,47	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 17.300,67	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.013.129/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2014
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE ANGELIS SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGO DE		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 17.300,67 na Classe IV – ME/EPP, em favor RODRIGO DE ANGELIS SERVICOS MÉDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
RODRIGO DE ANGELIS SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 17.354,47	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 17.300,67
		R\$ 17.354,47						R\$ 17.300,67

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 17.300,67 em favor de RODRIGO DE ANGELIS SERVICOS MÉDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8447

Titular do Crédito: RODRIGO DE ANGELIS SERVICOS MÉDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 17.300,67

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	S.R.C. SERVICOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ	06.880.326-0001/37

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 530,80	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 529,15	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.880.326/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2004
NOME EMPRESARIAL S.R.C. SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.R.C. SERVICOS MEDICOS LTDA		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 529,15 na Classe IV – ME/EPP, em favor S.R.C. SERVICOS MÉDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
S.R.C. SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 530,80	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 529,15
		R\$ 530,80						R\$ 529,15

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 529,15 em favor de S.R.C. SERVICOS MÉDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8450

Titular do Crédito: S.R.C. SERVICOS MÉDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 529,15

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	SAÚDE - GERENCIAMENTO E AUDITORIA MÉDICA LTDA
CPF/CNPJ	12.578.260/0001-28

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 5.500,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 5.482,95	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.578.260/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2010
NOME EMPRESARIAL SAUDE - GERENCIAMENTO E AUDITORIA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE - GERENCIAMENTO E AUDITORIA		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 5.482,95 na Classe IV – ME/EPP, em favor SAÚDE - GERENCIAMENTO E AUDITORIA MÉDICA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
SAUDE - GERENCIAMENTO E AUDITORIA MEDICA LT	072022	R\$ 5.500,00	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 5.482,95
		R\$ 5.500,00						R\$ 5.482,95

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 5.482,95 em favor de SAÚDE - GERENCIAMENTO E AUDITORIA MÉDICA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8453

Titular do Crédito: SAÚDE - GERENCIAMENTO E AUDITORIA MÉDICA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 5.482,95

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	SCHNEIDER ASSISTENCIA MÉDICA LTDA
CPF/CNPJ	39.558.914/0001-08

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.724,59	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.719,24	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.558.914/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2020
NOME EMPRESARIAL SCHNEIDER ASSISTENCIA MEDICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SCHNEIDER		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.719,24 na Classe IV – ME/EPP, em favor SCHNEIDER ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
SCHNEIDER ASSISTENCIA MEDICA LTDA	072022	R\$ 1.724,59	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 1.719,24
		R\$ 1.724,59						R\$ 1.719,24

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.719,24 em favor de SCHNEIDER ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8456

Titular do Crédito: SCHNEIDER ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 1.719,24

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	SECAN SERVICOS CAMPINENSE DE ANESTESIOLOGIA ASSISTENCIA VENTILATORIA E TRATAMENTO DA DOR LTDA
CPF/CNPJ	57.520.041/0001-26

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 113.217,84	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 112.866,86	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.520.041/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1988
NOME EMPRESARIAL SECAN SERVICOS CAMPINENSE DE ANESTESIOLOGIA ASSISTENCIA VENTILATORIA E TRATAMENTO DA DOR LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 112.866,86 na Classe IV – ME/EPP, em favor SECAN SERVICOS CAMPINENSE DE ANESTESIOLOGIA ASSISTENCIA VENTILATORIA E TRATAMENTO DA DOR LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
ECAN SERVICOS CAMPINENSE DE ANESTESIOLOGIA	072022	R\$ 113.217,84	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 112.866,86
		R\$ 113.217,84						R\$ 112.866,86

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 112.866,86 em favor de SECAN SERVICOS CAMPINENSE DE ANESTESIOLOGIA ASSISTENCIA



VENTILATORIA E TRATAMENTO DA DOR LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.

Titular do Crédito: SECAN SERVICOS CAMPINENSE DE ANESTESIOLOGIA
ASSISTENCIA VENTILATORIA E TRATAMENTO DA DOR LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 112.866,86

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	SILVA LEME SERVICOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ	19.444.949/0001-09

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 9.543,90	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 9.514,31	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.444.949/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2013
NOME EMPRESARIAL SILVA LEME SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 9.514,31 na Classe IV – ME/EPP, em favor SILVA LEME SERVICOS MÉDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
SILVA LEME SERVICOS MEDICOS LTDA	072022	R\$ 9.543,90	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 9.514,31
		R\$ 9.543,90						R\$ 9.514,31

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 9.514,31 em favor de SILVA LEME SERVICOS MÉDICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



Titular do Crédito: SILVA LEME SERVICOS MÉDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 9.514,31

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES
CPF/CNPJ	01.989.200/0001-81

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 8.984,80	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 8.984,80	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Notas Fiscais



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$8.984,80.

Todavia, ao analisar aquele já relacionado em favor da credora verifica-se que trata-se de mesmo objeto e valor.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 9.484,63 na Classe III- Quirografário, em favor de SILVANA BAIOCCHI GONCALVES, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
SILVANA BAIOCCHI GONCALVES	219115	R\$ 1.485,20	19/10/2020	16/11/2020	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 1.578,80
SILVANA BAIOCCHI GONCALVES	220125	R\$ 7.499,60	09/11/2020	07/12/2020	08/09/2022	84,192621	88,753097	R\$ 7.905,83
								R\$ 9.484,63

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administração Judicial mantém o crédito listado em favor da credora SILVANA BAIOCCHI GONCALVES, alterando-se o valor para R\$ 9.484,63, em observância do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: SILVANA BAIOCCHI GONCALVES

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 9.484,63

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda./Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CPF/CNPJ	49.930.514/0001-35

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.246.447,21	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 1.569.386,82	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Contrato de Confissão de Dívida
iii	Contrato de Novação de Dívida



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$ 1.569.386,82, que decorre do Contrato de Novação de Dívida celebrado entre as partes, o qual está na sua totalidade inadimplido.

Esta administradora Judicial analisando detalhadamente o Contrato de Novação de Dívida celebrado entre as partes procedeu a atualização de acordo com as cláusulas contratuais conforme planilha abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	dias	JUROS 1% A.M	VALOR CORRIDO	Multa 2%	VALORES ATUALIZADOS
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	Novação de D	R\$ 2.692.253,86	16/05/2022	15/07/2022	08/09/2022	R\$ 55,00	R\$ 49.357,99	R\$ 2.741.611,85	R\$ 53.845,08	R\$ 2.795.456,92

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.795.456,92 na Classe III- Quirografário, em favor de SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.795.456,92 em favor de SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 2.795.456,92

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda./Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ	08.476.098/0001-60

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 5.994,36	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 8.409,78	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Notas Fiscais



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$ 8.409,78, que decorre das notas fiscais relacionadas abaixo:

NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO
658331	R\$ 1.924,26	14/01/2022	10/07/2022
679269	R\$ 282,76	11/05/2022	10/07/2022

Nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005, os créditos existentes até a data do pedido, mesmo que ainda não vencidos se sujeitarão aos efeitos da recuperação judicial, razão essa que os títulos supracitados devem ser inseridos no rol de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 8.409,78 na Classe III- Quirografário, em favor de SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	682989	R\$ 565,52	30/05/2022	29/07/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 565,52
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	683714	R\$ 1.541,00	02/06/2022	10/07/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.541,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	688013	R\$ 516,00	27/06/2022	26/08/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 516,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	688724	R\$ 282,76	29/06/2022	28/08/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 282,76
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	694174	R\$ 190,00	27/07/2022	25/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 190,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	695173	R\$ 282,76	02/08/2022	01/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 282,76
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	696850	R\$ 282,76	11/08/2022	10/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 282,76
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	697169	R\$ 970,00	12/08/2022	11/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 970,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	697453	R\$ 282,76	15/08/2022	14/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 282,76
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	698274	R\$ 156,00	18/08/2022	17/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 156,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	698956	R\$ 625,20	23/08/2022	22/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 625,20
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	699880	R\$ 508,00	26/08/2022	25/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 508,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	658331	R\$ 1.924,26	14/01/2022	10/07/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.924,26
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MED	679269	R\$ 282,76	11/05/2022	10/07/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 282,76
		R\$ 8.409,78						R\$ 8.409,78



CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se acolhe a divergência de crédito apresentada pelo credor SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, alterando-se o valor para R\$ 8.409,78, na Classe III- Quirografário, devidamente atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005.

Titular do Crédito: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 8.409,78

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	T.S.L. SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ	18.510.667/0001-08

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 11.009,71	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 10.975,58	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.510.667/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2013
NOME EMPRESARIAL T.S.L. SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T.S.L. PEDIATRIA		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 10.975,58 na Classe IV – ME/EPP, em favor T.S.L. SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
T.S.L. SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA	072022	R\$ 11.009,71	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 10.975,58
		R\$ 11.009,71						R\$ 10.975,58

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 10.975,58 em favor de T.S.L. SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8472

Titular do Crédito: T.S.L. SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 10.975,58

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	TR SERVICE TECNOSET RIO INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ	17.740.079/0001-90

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 7.680,00	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 7.691,90	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, esta Administradora Judicial ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que foi relacionada erroneamente a razão social do credor:

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.740.079/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2013
NOME EMPRESARIAL TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS

Em razão disso, a Administradora Judicial corrige a razão social do credor para constar a correta, qual seja PROINFUSION S/A.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 7.691,90 na Classe III - Quirografário, em favor de TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	50377	R\$ 6.144,00	29/04/2022	30/05/2022	08/09/2022	88,615826	88,753097	R\$ 6.153,52
TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	50057	R\$ 762,00	20/04/2022	25/05/2022	08/09/2022	88,615826	88,753097	R\$ 763,18
TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	49615	R\$ 774,00	01/04/2022	10/05/2022	08/09/2022	88,615826	88,753097	R\$ 775,20
		R\$ 7.680,00						R\$ 7.691,90



CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial corrige a razão social para constar TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, ajustando-se o crédito para o valor de R\$ 7.691,90, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, na Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 7.691,90

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	TRAUMACAMP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	05.695.839/0001-05

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 845,80	Classe III- Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 3.338,46	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Notas Fiscais



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$3.338,46, que decorre da nota fiscal relacionada abaixo:

NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO
5988	R\$ 2.500,00	15/05/2021	11/06/2021

Nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005, os créditos existentes até a data do pedido, mesmo que ainda não vencidos se sujeitarão aos efeitos da recuperação judicial, razão essa que o título supracitado deverá ser inserido no rol de credores.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.338,46 na Classe III- Quirografário, em favor de TRAUMACAMP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
TRAUMACAMP COMERCIO, IMPC	185963	R\$ 845,80	30/08/2022	29/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 845,80
TRAUMACAMP COMERCIO, IMPC	5988	R\$ 2.500,00	15/05/2021	11/06/2021	08/09/2022	89,014597	88,753097	R\$ 2.492,66
								R\$ 3.338,46

CONCLUSÃO



Diante do exposto, acolhe-se a divergência de crédito apresentada pelo credor TRAUMACAMP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, alterando-se o valor para R\$ 3.338,46, na Classe III- Quirografário, devidamente atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005.

Titular do Crédito: TRAUMACAMP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 3.338,46

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	VITOR HUGO LIMA LTDA
CPF/CNPJ	45.998.306/0001-17

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 6.731,43	Classe III- Quirografário

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 6.710,56	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é ME, momento este que terá sua classificação alterada para Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.998.306/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2022
NOME EMPRESARIAL VITOR HUGO LIMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXX		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 6.710,56 na Classe IV – ME/EPP, em favor VITOR HUGO LIMA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
VITOR HUGO LIMA LTDA	072022	R\$ 6.731,43	31/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 6.710,56
		R\$ 6.731,43						R\$ 6.710,56

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 6.710,56 em favor de VITOR HUGO LIMA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8481

Titular do Crédito: VITOR HUGO LIMA LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 6.710,56

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8482

CLASSE IV ME/EPP

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA
CPF/CNPJ	06.164.913/0001-20

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.565,00	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.684,12	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.164.913/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2004
NOME EMPRESARIAL AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.684,12 na Classe III- Quirografário, em favor de AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA	15995	R\$ 783,00	03/11/2021	03/12/2021	08/09/2022	84,192621	88,753097	R\$ 825,41
AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA	15995	R\$ 891,00	03/11/2021	02/01/2022	08/09/2022	84,807227	88,753097	R\$ 932,46
AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA	15995	R\$ 891,00	03/11/2021	01/02/2022	08/09/2022	85,375435	88,753097	R\$ 926,25
		R\$ 891,00						R\$ 2.684,12

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.684,12 em favor de AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 2.684,12

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	AMERICAN INSTRUMENTS LTDA
CPF/CNPJ	06.981.319/0001-21

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.824,00	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.824,00	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.981.319/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2004
NOME EMPRESARIAL AMERICAN INSTRUMENTS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICAN INSTRUMENTS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.824,00 na Classe III- Quirografário, em favor de AMERICAN INSTRUMENTS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREADOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MERICAN INSTRUMENTS LTDA	63249	R\$ 1.216,00	12/08/2022	11/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.216,00
MERICAN INSTRUMENTS LTDA	63668	R\$ 608,00	06/09/2022	06/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 608,00
		R\$ 1.824,00						R\$ 1.824,00

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.824,00 em favor de AMERICAN INSTRUMENTS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: AMERICAN INSTRUMENTS LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 1.824,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	19.349.009/0002-11

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 587,50	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 585,68	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.349.009/0002-11 FILIAL		
NOME EMPRESARIAL BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BD DISTRIBUIDORA		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 585,68 na Classe III- Quirografário, em favor de BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37763	R\$ 265,00	20/10/2021	16/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 264,18
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	38537	R\$ 322,50	22/11/2021	16/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 321,50
								R\$ 585,68

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 585,68 em favor de BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 585,68

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ	25.321.906/0001-39

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 840,00	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 837,53	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.321.906/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BROILO DISTRIBUIDORA		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 837,53 na Classe III- Quirografário, em favor de BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2072	R\$ 840,00	26/05/2022	23/06/2022	08/09/2022	89,014597	88,753097	R\$ 837,53 R\$ 837,53

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 837,53 em favor de BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8494

Titular do Crédito: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 837,53

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	27.608.037/0001-53

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 17.645,65	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 18.052,06	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.608.037/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2017
NOME EMPRESARIAL DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEJAMARO		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 18.052,06 na Classe III- Quirografário, em favor de DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	22501	R\$ 1.750,00	26/11/2021	09/01/2022	08/09/2022	84,807227	88,753097	R\$ 1.831,42
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	22901	R\$ 1.000,00	09/12/2021	12/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 996,90
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	22901	R\$ 1.000,00	09/12/2021	19/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 996,90
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	22901	R\$ 1.000,00	09/12/2021	26/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 996,90
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	22901	R\$ 1.000,00	09/12/2021	02/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.000,00
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	22901	R\$ 1.000,00	09/12/2021	09/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.000,00
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	22901	R\$ 600,00	09/12/2021	16/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 600,00
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	23651	R\$ 3.200,00	08/01/2022	06/02/2022	08/09/2022	85,375435	88,753097	R\$ 3.326,60
EJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME	24348	R\$ 7.095,65	01/02/2022	02/03/2022	08/09/2022	86,229189	88,753097	R\$ 7.303,34
		R\$ 17.645,65						R\$ 18.052,06

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 18.052,06 em favor de DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

HOSPITALARES LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.

Titular do Crédito: DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 18.052,06

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos



FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MATERNIDADE DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

10ª Vara Cível de Campinas

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	ELFMEDICAL COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ	24.330.954/0001-20

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.405,20	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.472,40	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, apurou-se que o crédito listado em favor da credora se refere a nota fiscal abaixo indicada:

NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO
62	R\$ 636,50	21/10/2021	09/11/2021

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 676,61 na Classe IV - ME/EPP, em favor de ELFMEDICAL COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
ELFMEDICAL COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA	62	R\$ 636,50	21/10/2021	09/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 676,61
								R\$ 676,61

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 676,61 em favor de ELFMEDICAL COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA, na Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fls. 8500

Titular do Crédito: ELFMEDICAL COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E SERVICOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV - ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 676,61

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	EMANOEL ROBSON WENDT
CPF/CNPJ	24.330.954/0001-20

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.405,20	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.472,40	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que a recuperanda relacionou erroneamente a razão social do credor, e esta será retificada conforme quadro abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.330.954/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2016
NOME EMPRESARIAL ERW PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERW REPRESENTACOES		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.472,40 na Classe IV – ME/EPP, em favor de ERW PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
ERW PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	712	R\$ 794,70	30/11/2021	30/12/2021	08/09/2022	84,192621	88,753097	R\$ 837,75
ERW PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	770	R\$ 610,50	30/12/2021	29/01/2022	08/09/2022	85,375435	88,753097	R\$ 634,65
R\$ 1.405,20								R\$ 1.472,40

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.472,40 em favor de ERW PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: ERW PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV - ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 1.472,40

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	EMS ENDOSCOPY MAINTENACE SERVICE
CPF/CNPJ	27.638.124/0001-53

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.447,35	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.588,95	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que a recuperanda relacionou erroneamente a razão social do credor, e esta será retificada conforme quadro abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.638.124/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
NOME EMPRESARIAL EVELAINE CRISTINA GUARI OLIARTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOSCOPY MAINTENANCE SERVICES		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.588,95 na Classe IV – ME/EPP, em favor de EVELAINE CRISTINA GUARI OLIARTE, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
EVELAINE CRISTINA GUARI OLIARTE	839	R\$ 1.447,35	15/07/2021	06/08/2021	08/09/2022	80,843815	88,753097	R\$ 1.588,95
								R\$ 1.588,95

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.588,95 em favor de EVELAINE CRISTINA GUARI OLIARTE, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: EVELAINE CRISTINA GUARI OLIARTE

Classificação do Crédito: Classe IV - ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 1.588,95

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	EVOLCH MED SOLUCOES MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	33.667.347/0001-41

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.300,00	Classe IV – ME/EPP

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 4.607,60	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Nota Fiscal



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor pleiteia a retificação do crédito reconhecido pela Recuperanda para o valor de R\$ 4.607,60, a ser reclassificado para Classe III – Quirografário.

Esta Administradora Judicial ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é EPP, e terá sua classificação mantida na Classe IV - ME/EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.667.347/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2019
NOME EMPRESARIAL EVOLCH MED SOLUCOES MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP

No que tange ao valor do crédito, verifica-se que em sua divergência o credor pleiteia a majoração da nota fiscal nº 42 no valor R\$ 3.300,00 com emissão em 10/08/2022, haja visto que o vencimento se deu em 10/09/2022, data posterior ao pedido de recuperação judicial.

Todavia, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005, os créditos submetidos a recuperação judicial deverão ser atualizados até a data do pedido, que no presente caso é 08/09/2022.

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.300,00 na Classe IV – ME/EPP, em favor de EVOLCH MED SOLUCOES MÉDICO HOSPITALARES LTDA, o qual já se encontra



devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TISP INICIAL	IND. TISP FINAL	VALOR ATUALIZADO
EVOLCH MED SOLUCOES MEDICO HOSPITALARES LTDA	42	R\$ 3.300,00	10/08/2022	10/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 3.300,00

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administração Judicial deixa de acolher a divergência de crédito apresentada pelo credor, mantendo o valor do crédito de R\$ 3.300,00 em favor de EVOLCH MED SOLUCOES MÉDICO HOSPITALARES LTDA, a ser mantido na Classe IV – ME/EPP

Titular do Crédito: EVOLCH MED SOLUCOES MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 3.300,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	FERREIRA E TOZONI LTDA ME
CPF/CNPJ	09.549.922/0001-27

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.121,93	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.302,31	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que a recuperanda relacionou erroneamente a razão social do credor, e esta será retificada conforme quadro abaixo:

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.549.922/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2008
NOME EMPRESARIAL AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.302,31 na Classe IV – ME/EPP, em favor de AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA	5469	R\$ 186,20	29/10/2021	23/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 197,93
AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA	5561	R\$ 722,28	13/12/2021	12/01/2022	08/09/2022	84,807227	88,753097	R\$ 755,89
AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA	5749	R\$ 1.943,21	29/10/2021	26/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 2.065,68
AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA	5941	R\$ 270,24	13/12/2021	12/01/2022	08/09/2022	84,807227	88,753097	R\$ 282,81
		R\$ 3.121,93						R\$ 3.302,31

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.302,31 em favor de AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, n Classe IV – ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: AZTECH AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 3.302,31

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	28.791.011/0001-56.

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 4.697,00	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 4.976,28	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.791.011/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
NOME EMPRESARIAL FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 4.976,28 na Classe III- Quirografário, em favor de FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10217	R\$ 1.800,00	07/10/2021	06/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 1.913,44
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10574	R\$ 1.007,00	29/10/2021	28/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 1.070,46
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10871	R\$ 1.890,00	16/11/2021	16/12/2021	08/09/2022	84,192621	88,753097	R\$ 1.992,38
		R\$ 4.697,00						R\$ 4.976,28

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 4.976,28 em favor de FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 4.976,28

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ	11.496.097/0001-91

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 78.016,22	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 78.003,49	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
11.496.097/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/12/2009

NOME EMPRESARIAL
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 78.003,49 na Classe III- Quirografário, em favor de GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 2.371,55
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/12/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/01/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/02/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/03/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/04/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/05/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/06/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/07/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/08/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/09/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/10/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/11/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/12/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,92	16/09/2021	20/01/2024	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,92
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4462	R\$ 2.378,99	16/09/2021	20/02/2024	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.378,99
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 1.608,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/12/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91



CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/01/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/02/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/03/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/04/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/05/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/06/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/07/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/08/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/09/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/10/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/11/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/12/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,91	16/09/2021	20/01/2024	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,91
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4463	R\$ 1.613,84	16/09/2021	20/02/2024	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.613,84
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 112,94
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/11/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/12/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/01/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/02/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/03/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/04/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/05/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/06/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/07/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/08/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/09/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/10/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/11/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/12/2023	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,29	13/10/2021	20/01/2024	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,29
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4573	R\$ 113,23	13/10/2021	20/02/2024	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 113,23

R\$ 78.003,49

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 78.003,49 em favor de GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 78.003,49

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	GRAFICA PATRICELLI LTDA
CPF/CNPJ	01.522.211/0001-57

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 5.674,36	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 2.948,14	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados pela Recuperanda a fim de demonstrar a higidez do crédito declarado em favor do credor, somente a Nota Fiscal nº 19460 foi apresentada:

NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO
19460	R\$ 2.773,36	29/10/2021	28/11/2021

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 2.948,14 na Classe IV - ME/EPP, em favor de GRAFICA PATRICELLI LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. IZSP INICIAL	IND. IZSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
GRAFICA PATRICELLI LTDA	19460	R\$ 2.773,36	29/10/2021	28/11/2021	08/09/2022	83,491295	88,753097	R\$ 2.948,14

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 2.948,14 em favor de GRAFICA PATRICELLI LTDA, na Classe IV - ME/EPP.

Titular do Crédito: GRAFICA PATRICELLI LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV - ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 2.948,14

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ	08.774.906/0001-75

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.981,93	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.099,90	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.774.906/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2007
NOME EMPRESARIAL HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.099,90 na Classe III- Quirografário, em favor de HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	21813	R\$ 2.981,93	28/01/2022	27/02/2022	08/09/2022	85,375435	88,753097	R\$ 3.099,90
		R\$ 2.981,93						R\$ 3.099,90

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.099,90 em favor de HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 3.099,90

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ	17.252.491/0001-60

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.169,71	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.169,71	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.252.491/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2012
NOME EMPRESARIAL IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBES		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.169,71 na Classe III- Quirografário, em favor de IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA	22908	R\$ 1.169,71	02/09/2022	25/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.169,71
		R\$ 1.169,71						R\$ 1.169,71

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.169,71 em favor de IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE
LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 1.169,71

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	JCA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ	04.334.118/0001-07

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 772,20	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 802,75	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.334.118/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2001
NOME EMPRESARIAL JCA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCA FOODS		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 802,75 na Classe III- Quirografário, em favor de JCA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
ICA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	409492	R\$ 772,20	21/01/2022	18/02/2022	08/09/2022	85,375435	88,753097	R\$ 802,75
		R\$ 772,20						R\$ 802,75

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 802,75 em favor de JCA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: JCA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 802,75

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	LCR MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CPF/CNPJ	20.065.104/0001-91

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 7.405,35	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 7.391,44	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que a recuperanda relacionou erroneamente a razão social do credor, e esta será retificada conforme quadro abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.065.104/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2014
NOME EMPRESARIAL KVO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KVO		PORTE EPP

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 7.391,44 na Classe IV – ME/EPP, em favor de KVO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	791	R\$ 503,27	14/07/2022	11/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 501,71
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	792	R\$ 902,55	18/07/2022	15/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 899,75
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	798	R\$ 3.091,96	26/07/2022	23/08/2022	08/09/2022	89,029088	88,753097	R\$ 3.082,37
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	804	R\$ 544,69	09/08/2022	06/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 544,69
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	812	R\$ 686,17	22/08/2022	19/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 686,17
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	813	R\$ 634,89	22/08/2022	19/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 634,89
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	816	R\$ 326,67	06/09/2022	04/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 326,67
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	817	R\$ 666,96	06/09/2022	04/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 666,96
VO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	818	R\$ 48,22	06/09/2022	04/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 48,22
								R\$ 7.391,44

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 7.391,44 em favor de KVO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe IV - ME/EPP.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: KVO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV - ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 7.391,44

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
CPF/CNPJ	37.734.833/0001-96

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.410,93	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 1.405,45	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.734.833/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2020
NOME EMPRESARIAL LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 1.405,45 na Classe III- Quirografário, em favor de LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LT	959	R\$ 1.193,03	09/05/2022	06/06/2022	08/09/2022	89,014597	88,753097	R\$ 1.189,53
LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LT	1095	R\$ 217,90	24/06/2022	15/07/2022	08/09/2022	89,566487	88,753097	R\$ 215,92
								R\$ 1.405,45

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 1.405,45 em favor de LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: LED MOURA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 1.405,45

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO****RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	LUCAS APARECIDO DA SILVA - ME
CPF/CNPJ	27.197.986/0001-98

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 4.443,40	Classe IV - ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 4.441,55	Classe IV - ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, esta Administradora Judicial ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que a razão social está relacionada incorretamente e, portanto, será corrigida conforme quadro abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.197.986/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2017
NOME EMPRESARIAL MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 4.441,55 na Classe IV - ME/EPP, em favor de MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo:

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
1EDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA ECNICA HOSPITALAR LTDA	3758	R\$ 2.685,90	17/08/2022	15/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 2.685,90
1EDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA ECNICA HOSPITALAR LTDA	3674	R\$ 629,00	25/05/2022	22/06/2022	08/09/2022	89,014597	88,753097	R\$ 627,15
1EDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA ECNICA HOSPITALAR LTDA	3776	R\$ 1.128,50	31/08/2022	28/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.128,50
		R\$ 4.443,40						R\$ 4.441,55



CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 4.441,55 em favor de MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, na Classe IV - ME/EPP.

Titular do Crédito: MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR LTDA

Classificação do Crédito: Classe I - Trabalhista

Valor do Crédito: R\$ 4.441,55

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ	30.518.878/0001-84

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 3.909,39	Classe IV – ME/EPP

Retificação do crédito pela Administradora Judicial	Reclassificação do crédito pela Administradora Judicial
R\$ 3.909,39	Classe III- Quirografário

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Análise Administradora Judicial



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir dos documentos disponibilizados e diante da prerrogativa de análise global dos créditos arrolados pela Recuperanda, ao realizar a consulta do CNPJ junto ao cadastro da Receita Federal apurou que o porte do credor é DEMAIS, momento este que terá sua classificação alterada para Classe III- Quirografário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.518.878/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2018
NOME EMPRESARIAL MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIC & NUTRE		PORTE DEMAIS

Portanto, é de se reconhecer o valor de R\$ 3.909,39 na Classe III- Quirografário, em favor de MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA, o qual já se encontra devidamente atualizado nos termos do Art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05, conforme tabela abaixo

CREDOR	NOTA FISCAL	VALOR	EMIÇÃO	VENCIMENT O	DATA RJ	IND. TJSP INICIAL	IND. TJSP FINAL	VALOR ATUALIZADO
MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA	17852	R\$ 1.569,39	24/08/2022	23/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.569,39
MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA	17907	R\$ 1.092,00	25/08/2022	24/09/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.092,00
MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA	18144	R\$ 1.248,00	01/09/2022	01/10/2022	08/09/2022	88,753097	88,753097	R\$ 1.248,00
		R\$ 1.248,00						R\$ 3.909,39

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administradora Judicial altera o crédito para o valor de R\$ 3.909,39 em favor de MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, reclassificando para a Classe III- Quirografário.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Titular do Crédito: MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA

Classificação do Crédito: Classe III- Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 3.909,39

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****MATERNIDADE DE CAMPINAS****PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114****10ª Vara Cível de Campinas****DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	PORTAL O REI DAS PORTAS LTDA
CPF/CNPJ	04.730.947/0001-09

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.628,00	Classe IV – ME/EPP

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
EXCLUSÃO	Classe IV – ME/EPP

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	



PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O credor apresentou divergência de crédito pleiteando a EXCLUSÃO do crédito reconhecido pela Recuperanda, por inexistir qualquer pendência em seu banco de dados.

Bom dia

Nós da Portal o Rei das Portas EIRELI declaramos que a maternidade de Campinas não deve nenhum valor para nós, não consta nenhum valor ou pedido em aberto conosco. Sendo assim pedimos que retire-nos da lista de credores.

CNPJ: 04730947000109

Portal o Rei das Portas EIRELI

CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolhe-se a divergência de crédito para EXCLUIR o crédito listado em favor de PORTAL O REI DAS PORTAS LTDA, na Classe IV – ME/EPP.

Titular do Crédito: PORTAL O REI DAS PORTAS LTDA

Classificação do Crédito: Classe IV – ME/EPP

Valor do Crédito: R\$ 0,00

Recuperanda: MATERNIDADE DE CAMPINAS

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA MATERNIDADE DE CAMPINAS – CNPJ 46 043 980/0001-00, PROCESSO Nº 1034927-55.2022.8.26.0114

A MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, São Paulo, Dra. Fernanda Silva Gonçalves, na forma da Lei, avisa que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial R4C Administração Judicial Ltda., representado por Maurício Dellova de Campos, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no *website* da Administradora Judicial <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/04/MATERNIDADE-12.-Relacao-de-Credores-Pareceres-Adm.pdf>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Ed. Hemisphere, Norte-Sul, Chácara da Barra, na cidade de Campinas/SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo email maternidadedecampinas@r4cempresarial.com.br.

4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (**fls. 5.825/6.039 do processo**), ou pela internet, no *website* do administrador judicial <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/04/MATERNIDADE-11.-Plano-de-Recuperacao-Judicial.pdf>

5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos da processo de recuperação judicial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Cidade de Campinas, aos 01 de agosto de 2024.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

MATERNIDADE DE CAMPINAS

Maio/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO 5

2. ASPECTOS CONJUNTURAIS 6

3. DO ESTABELECIMENTO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS..... 7

3.1. DO ESTABELECIMENTO 7

3.2. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 8

4. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS 9

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL 9

4.1.1. Disponível 10

4.1.2. Contas a receber de clientes 10

4.1.3. Estoques 12

4.1.4. Adiantamentos 13

4.1.5. Outros créditos 13

4.1.6. Imóveis de renda 14

4.1.7. Imobilizado 15

4.1.8. Fornecedores e prestadores de serviços 16

4.1.9. Passivo trabalhista..... 17

4.1.10. Passivo tributário 18

4.1.11. Adiantamentos de clientes 19

4.1.12. Passivos não circulantes 20

4.1.13. Patrimônio social..... 20

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 21

4.2.1. Faturamento..... 22

4.2.2. Custo dos serviços prestados 23

4.2.3. Despesas operacionais..... 24

4.2.4. Resultado financeiro 26

4.2.5. Resultado líquido..... 26

5. INDICADORES FINANCEIROS E CONTÁBEIS 27

5.1. LIQUIDEZ CORRENTE 27

5.2. LIQUIDEZ GERAL..... 28



5.3. ENDIVIDAMENTO GERAL..... 29

6. PASSIVO CONCURSAL.....30

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS31

8. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.....32

9. ANEXOS33

Glossário

Maternidade	Maternidade de Campinas
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração de Déficit ou Superávit do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita de Serviços	Todas as receitas operacionais auferidas pela Associação em um determinado período, incluindo impostos.
Custo dos Serviços	São os gastos diretamente ligados à prestação de serviços, como honorários, mão-de-obra e materiais.
Lucro bruto	Por lucro bruto entende-se o valor que a operação de uma empresa gera após deduzir, das receitas de serviços, os custos dos serviços. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas operacionais da Associação.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras da Associação, que podem ser provenientes de encargos incorridos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e ganhos obtidos, por exemplo, no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente às operações da Entidade.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos eventuais não ligados diretamente às operações da Associação, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado, entre outras.
Superávit ou Déficit	Trata-se do resultado final da Associação, depois de contabilizadas todas as transações ocorridas no exercício/ período.

Maternidade de Campinas

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar, nos termos da Lei nº 11.101/2005, as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação da crise pela Recuperanda, de forma a resguardar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos, resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira da Associação, a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pela Recuperanda, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

¹ Tendo em vista a presunção de boa-fé e de correção por parte da Recuperanda – salvo prova em contrário – especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que este relatório mensal é elaborado por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pela Recuperanda, de modo que esta deve estar ciente de que tem exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constate qualquer indício de fraude, manipulação, dissimulação ou outro qualquer expediente ilícito na concepção da documentação que serve de base à elaboração deste relatório.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, analisaremos a capacidade da Recuperanda, no presente momento e contexto, de honrar seus compromissos, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas pela Recuperanda entre os meses de junho/2023 e maio/2024.

Todos os valores descritos neste relatório são apresentados em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma.

2. Aspectos conjunturais

A atividade empresarial² é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise econômico-financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica atual.

Segundo o relatório Focus do Banco Central, divulgado na data de 29/07/2024, estima-se que o PIB brasileiro crescerá 2,19% neste ano, sendo que para o próximo ano a expectativa foi de 1,94%.

² Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

A previsão para o câmbio³ está em R\$ 5,30/US\$ para o fim deste ano. Para o ano de 2025, os investidores estimam que o câmbio fique em R\$ 5,25/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

Outra informação importante para aquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo, diz respeito à Balança Comercial. A expectativa de superávit para 2024 manteve-se em US\$ 82,00 bilhões. Em relação ao ano de 2025, a expectativa – também de superávit – é de US\$ 78,50 bilhões.

Em relação à taxa básica de juros (Selic), o mercado financeiro estima que esta deve encerrar 2024 em 10,50%. Para o ano de 2025, o mercado espera que a taxa de juros fique em 9,50%.

De acordo com as projeções do mercado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)⁴ passou de 4,05% na semana anterior para 4,10%, enquanto para 2025, a projeção passou de 3,90% para 3,96%.

3. Do estabelecimento e das atividades desenvolvidas

3.1. Do estabelecimento

³ Objetivando maior precisão nas projeções realizadas, o BC anunciou em janeiro/2021 que a projeção anual da moeda norte-americana passou a ser calculada a partir da média para a taxa no mês de dezembro e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano.

⁴ A meta de inflação é de 3%, oscilando em um intervalo entre 1,5% e 4,5%.

Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Maternidade de Campinas
Nome Fantasia	Hospital Maternidade de Campinas
Data de Abertura	11/10/1966
CNPJ	46.043.980/0001-00
Inscrição Estadual	N/A
Natureza Jurídica	399-9 - Associação Privada
CNAE Principal	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
CNAE's Secundários	N/A
Endereço	Av. Orosímbo Maia, 165
Complemento	N/A
Bairro	Centro
Cidade	Campinas
Estado	SP
CEP	13.023-910
Capital (R\$)	N/A

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/05/2024, foi aprovada, por unanimidade, a entrada da SCEI – Sociedade Campineira de Educação e Instrução, que é mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro, no quadro de associados da Maternidade, passando SCEI a assumir o controle da Recuperanda, assim como as suas responsabilidades obrigacionais e financeiras. Subsequentemente, em nova Assembleia Geral Extraordinária, na mesma data, aprovou-se a incorporação a termo da Maternidade pela SCEI, com a versão para esta de todos os ativos e passivos da Recuperanda, dentre eles seus empregados atuais, após a solução de sua recuperação judicial.

3.2. Da estrutura organizacional

O quadro de funcionários da Maternidade, em fevereiro/2024, totalizava 909 colaboradores. A evolução do quadro funcional de janeiro/2023 a fevereiro/2024 é sumariada como segue:

Período	Funcionários	Varição
Jun/23	899	(17)
Jul/23	915	16
Ago/23	914	(1)



Set/23	901	(13)
Out/23	917	16
Nov/23	904	(13)
Dez/23	912	8
Jan/24	909	(3)
Fev/24	909	0
Mar/24	898	(11)
Abr/24	888	(10)
Mai/24	895	7

Em maio/2024, a Maternidade contava com 895 colaboradores, o que reflete um aumento de sete funcionários.

4. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o Pronunciamento 26 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

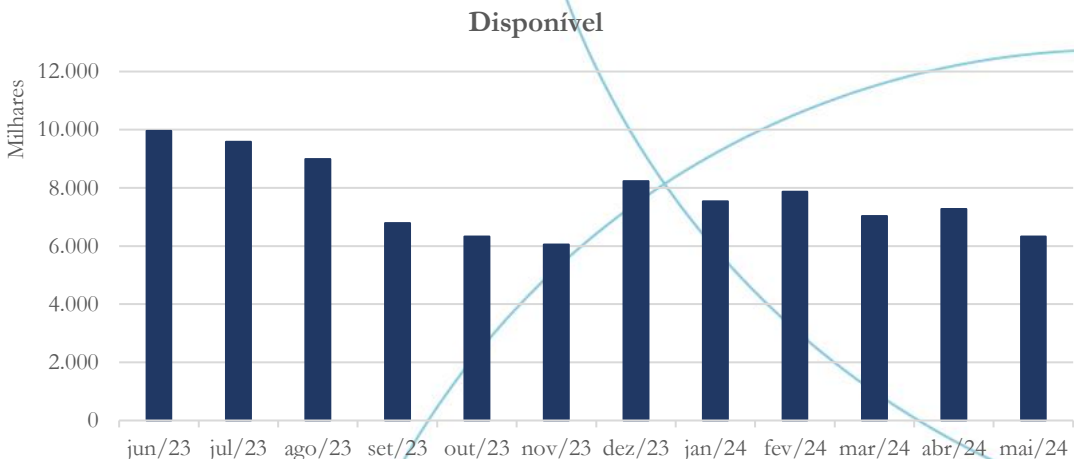
[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

4.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira de uma entidade.

4.1.1. Disponível

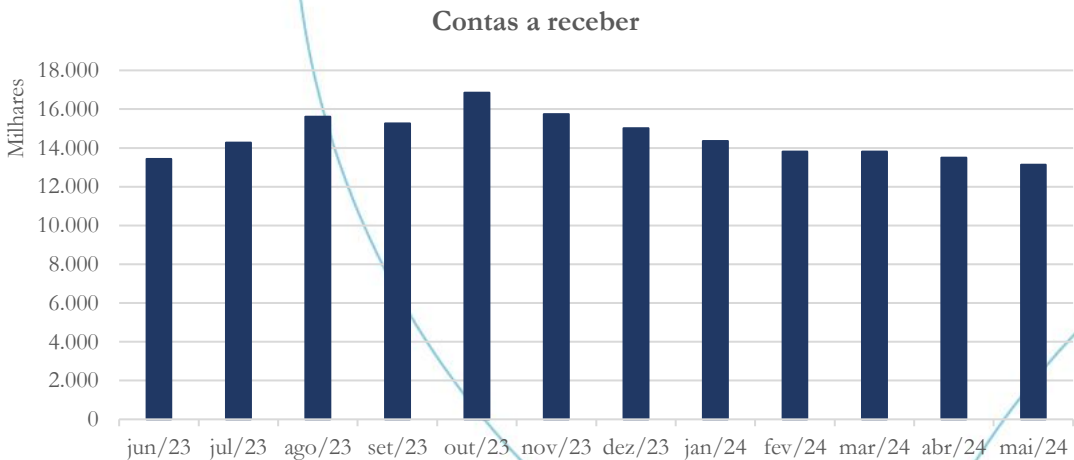
Gráfico 1



Como se pode observar no gráfico acima, o saldo do disponível, que inclui valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras, apresentou redução de 13,06% em maio/2024, em comparação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 6.326,2 mil.

4.1.2. Contas a receber de clientes

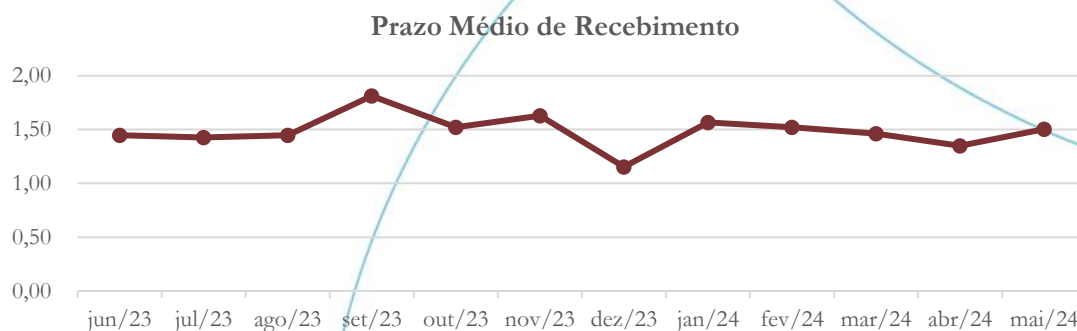
Gráfico 2



O gráfico acima apresenta a evolução dos saldos mensais das contas a receber de clientes. Em maio/2024, o saldo desse ativo era de R\$ 13.127,8 mil. Como se pode observar, houve diminuição de 2,70% em comparação ao mês anterior.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos prazos médios de recebimento das contas a receber, demonstrando a relação entre os saldos dessas contas e o faturamento.

Gráfico 3



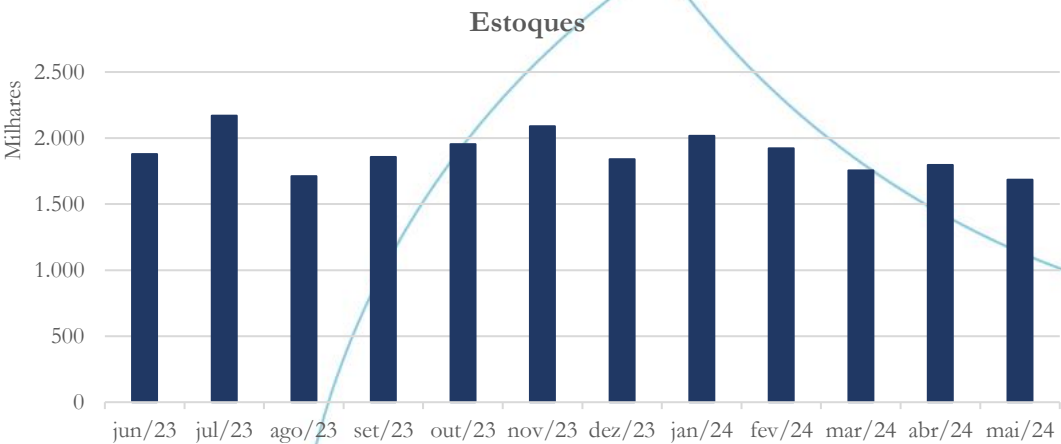
Como se pode verificar, este índice apresenta redução ao longo dos primeiros quatro (4) meses de 2024, atingindo 1,35 em abril/2024. No mês de maio/2024, houve aumento, passando o indicador a representar 1,5 vezes o faturamento mensal. Isso significa que, em média, as contas a receber se realizam em até 45 dias após o faturamento dos serviços, não havendo sinais de deterioração desse prazo ao longo do período.

Em maio/2024, os principais saldos a receber se relacionam a serviços prestados à UNIMED, ao SUS e à Go Care, respectivamente, nos valores de R\$ 3.768,5 mil, R\$ 3.841,7 mil e R\$ 1.851,2 mil.

A Recuperanda registra provisão para devedores duvidosos, junto a outras obrigações no passivo circulante, com saldo de R\$ 173,8 mil, que se mantém constante por todo o período de análise.

4.1.3. Estoques

Gráfico 4



Os estoques não apresentam tendência definida de evolução. Em maio/2024 totalizaram R\$ 1.685,5 mil, o que representa uma redução de 6,11% em relação ao mês precedente.

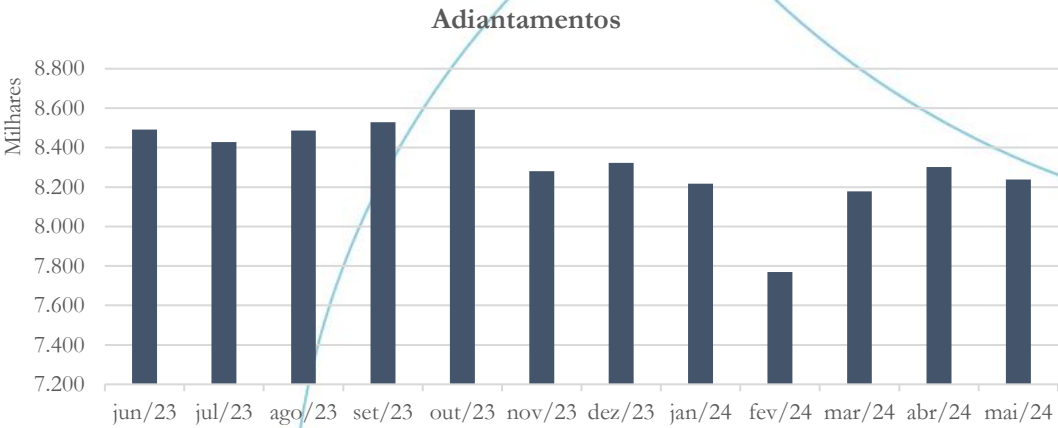
A composição dos estoques no período de seis (6) meses findo em maio/2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
MEDICAMENTOS	432,4	362,1	360,2	325,7	355,8	389,0
MATERIAIS HOSPITALARES	910,6	864,0	918,5	913,4	903,5	869,1
PSICOTROPICOS	94,6	69,4	83,5	69,7	80,4	71,7
DIETAS ENTERAIS E FORMULAS	32,3	22,1	18,1	21,8	17,8	18,0
MATERIAL DE ESCRITORIO	21,6	21,6	26,0	26,4	24,6	14,6
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	27,8	13,9	21,1	22,2	18,3	21,0
MATERIAL DE INFORMATICA	35,5	4,8	4,6	8,6	7,6	8,2
MATERIAL DE MANUTENCAO	42,5	48,4	65,8	76,0	88,0	46,3
MATERIAL DE ENGENHARIA CLINICA	185,3	185,2	185,4	183,9	182,5	185,3

MATERIAL DE EPI	6,4	5,7	6,1	9,8	10,0	7,2
MATERIAL DESCARTAVEL	40,7	56,5	47,2	55,4	72,8	47,5
MATERIAL PERMANENTE	1,2	352,1	179,4	1,2	3,5	1,2
GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS	0,8	1,7	1,2	0,4	0,7	0,6
GASES / COMBUST. / INFLAMAVEIS	4,4	5,5	3,1	38,6	26,9	3,0
CONSUMOS	3,8	3,2	3,2	2,9	2,8	2,8
Total	1.840,0	2.016,1	1.923,5	1.756,1	1.795,2	1.685,5

4.1.4. Adiantamentos

Gráfico 5

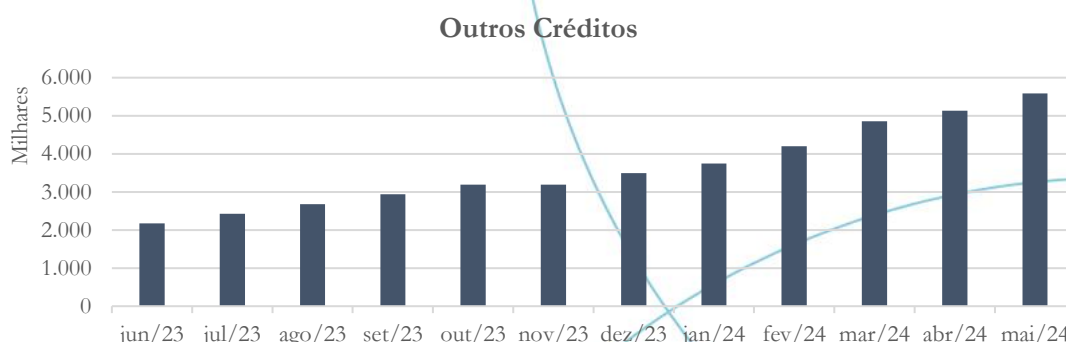


A Recuperanda registra saldo de adiantamentos concedidos no valor de R\$ 8.238,8 mil em maio e R\$ 8.301,0 mil em abril/2024. Dentre este valor, destaca-se a conta “Rodoviária (Rescisão Contrato)”, no montante de R\$ 7.517,7 mil, que se mantém sem alterações desde 2022.

Dada a relevância deste saldo, reiteramos nossa solicitação à Associação para que esclareça sobre a natureza desta operação e sobre suas perspectivas de realização.

4.1.5. Outros créditos

Gráfico 6



O gráfico acima apresenta a evolução mensal dos saldos de outros créditos. Como se pode observar, esta conta apresenta montantes ascendentes. Em maio/2024, seu totalizou R\$ 5.582,8 mil.

O aumento se deve a operações registradas nas contas denominadas “adiantamentos de empréstimos”, cujo saldo total era de R\$ 4.138,3 mil em fevereiro/2024 e chega a R\$ 5.523,3 mil em maio/2024. Tendo em vista a relevância deste saldo, reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que nos esclareça sobre sua composição, beneficiários, natureza das operações, suas condições e forma de realização.

4.1.6. Imóveis de renda

A Recuperanda registra nos seus ativos imóveis de renda, cujo saldo, no valor de R\$ 3.287,0 mil, se mantém constante em todo o período sob análise.

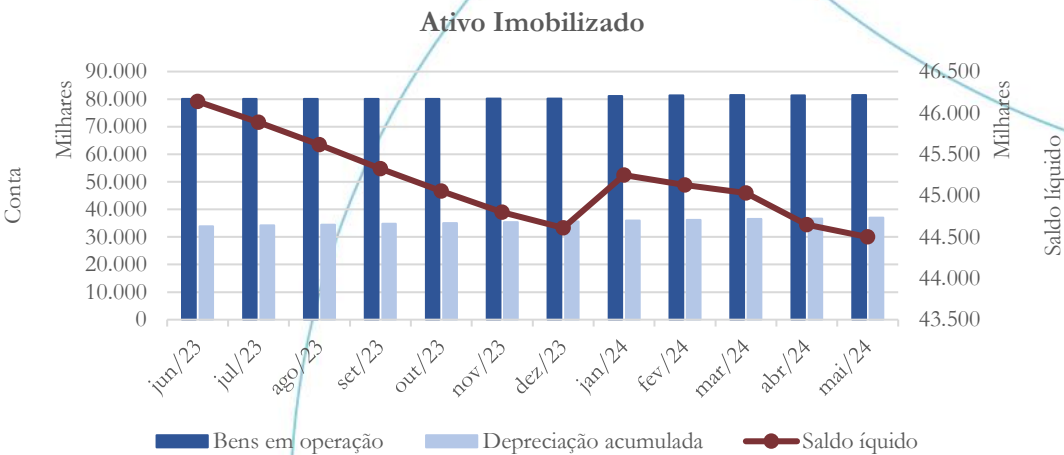
Considerando-se a natureza desta conta, solicitamos nos seja informada a sua composição, por imóvel, o valor das rendas recebidas mensalmente por sua eventual locação e como estas vêm sendo registradas no sistema contábil da Associação.

4.1.7. Imobilizado

A lei 11.101/05, em seu art. 66, aponta que:

Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Gráfico 7



O gráfico acima apresenta a evolução mensal do imobilizado ao longo do período sob exame. Analisando-se os saldos das contas que compõem o custo dos bens em operação, observa-se acréscimo no mês de maio/2024, em comparação ao mês anterior. Tal aumento foi identificado nas contas de aparelhos hospitalares.

Já no mês de abril/2024, observa-se redução nas contas de móveis e utensílios e outros equipamentos, no valor total de R\$ 222,2 mil. Solicitamos esclarecimentos à Associação sobre referidas baixas, e obtivemos a seguinte resposta:

Em abr/24 no grupo de imobilizados – uso geral foram baixados os bens de patrimônio números 1778 e 10451 devido a sua obsolescência. Os itens em questão são duas caldeiras, no montante de R\$ 222.195,12.

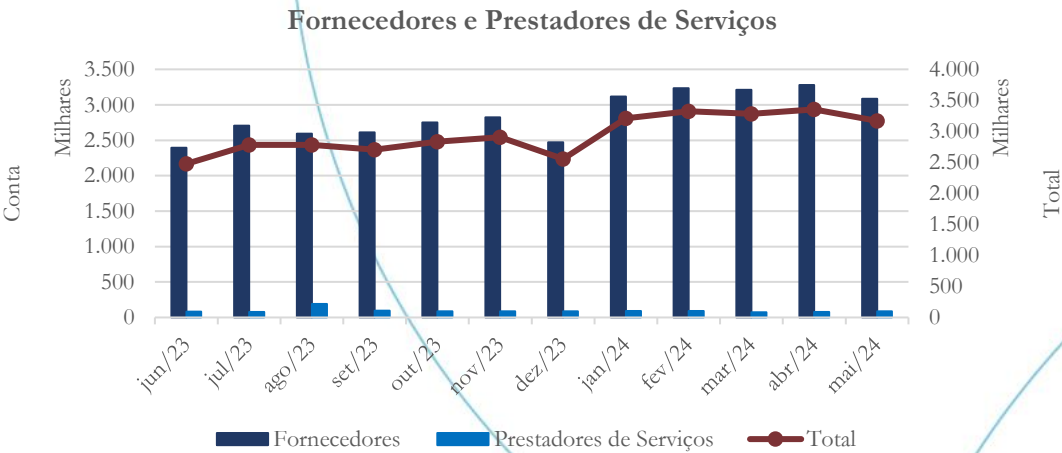
Os saldos mensais das contas de bens em operação que compõem o imobilizado, durante o período compreendido entre dezembro/2023 e maio/2024, podem ser resumidos como segue:

Bens em Operação	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Terrenos	11.910,8	11.910,8	11.910,8	11.910,8	11.910,8	11.910,8
Imóveis	46.943,0	46.943,0	46.943,0	46.943,0	46.943,0	46.943,0
Aparelhos hospitalares	15.780,3	16.703,9	16.876,5	17.073,3	17.073,3	17.218,3
Móveis e utensílios	482,0	482,0	482,0	482,0	289,8	289,8
Outros equipamentos	3.356,1	3.356,1	3.356,1	3.356,1	3.326,1	3.326,1
Veículos	90,9	90,9	90,9	90,9	90,9	90,9
Equipamentos de informática	1.673,4	1.673,4	1.673,4	1.673,4	1.673,4	1.673,4
Total	80.236,5	81.160,0	81.332,7	81.529,4	81.307,2	81.452,2

No que se refere às depreciações acumuladas, os saldos apresentam aumento de R\$ 294,0 mil no mês de maio/2024, que corresponde às quotas de depreciações lançadas ao resultado nesse mês.

4.1.8. Fornecedores e prestadores de serviços

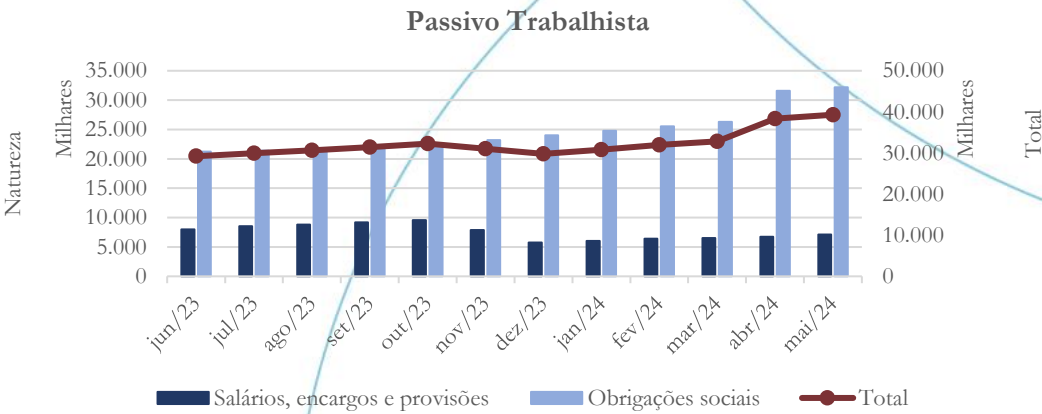
Gráfico 8



Como demonstrado no gráfico acima, os saldos de fornecedores demonstraram diminuição de 5,52% entre abril/2024 e maio/2024, apresentando saldo, ao final do período, no valor de R\$ 3.169,2 mil.

4.1.9. Passivo trabalhista

Gráfico 9



O gráfico acima demonstra a evolução dos saldos mensais das obrigações trabalhistas da Recuperanda, que se mostram ascendentes durante praticamente todo o período sob análise, atingindo seu pico em maio/2024, no valor de R\$ 39.307,8 mil.

No quadro abaixo se apresentam os saldos mensais, por natureza, para o período de seis (6) meses findo em maio/2024:

Passivo Trabalhista	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Salários	0,0	0,9	0,9	0,9	0,8	0,9
Rescisões	366,5	321,0	274,8	236,3	185,7	126,7
FGTS	7.160,7	7.472,1	7.783,7	8.100,4	8.417,9	8.731,3
INSS	14.741,2	15.189,0	15.640,8	16.088,1	7.819,5	8.253,5
Contribuições	138,7	178,9	218,5	138,7	82,2	81,4
Provisões	5.045,9	5.341,9	5.711,3	5.953,8	6.262,9	6.701,1
Parcelamentos	2.110,8	2.106,8	2.106,4	2.105,4	15.365,6	15.220,5

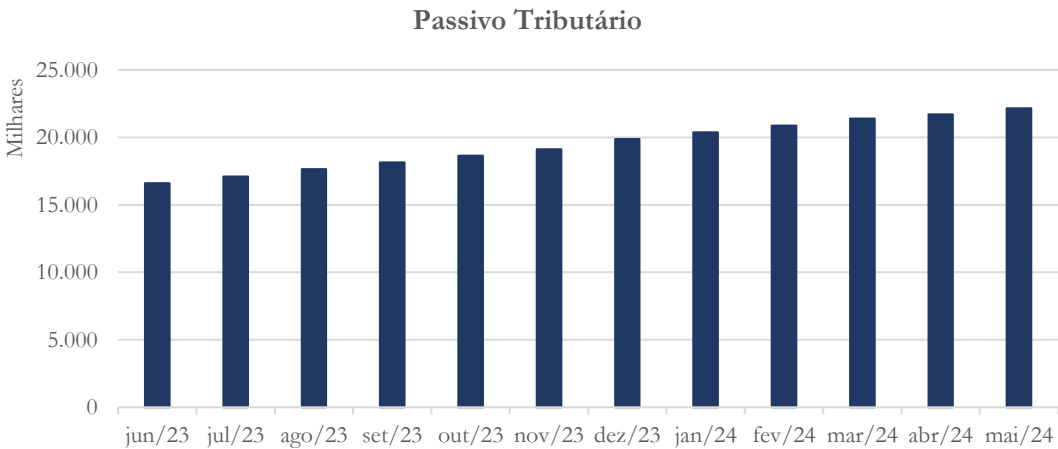
Outros	194,5	188,6	195,4	194,6	188,8	192,7
Total	29.758,4	30.799,1	31.931,8	32.818,3	38.323,5	39.307,8

Da análise da composição dos saldos apresentada acima, pode-se observar que houve redução entre março/2024 e abril/2024 nas obrigações registradas em relação ao INSS, no montante de R\$ 8.268,6 mil. Em contrapartida, verifica-se aumento nos saldos de parcelamentos no mesmo período, no valor de R\$ 13.260,2 mil. Reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que esclareça sobre o ocorrido.

Já no mês de maio/2024, observa-se aumento do passivo trabalhista da ordem de 2,6%, finalizando seu saldo no valor de R\$ 39.307,8 mil.

4.1.10. Passivo tributário

Gráfico 10



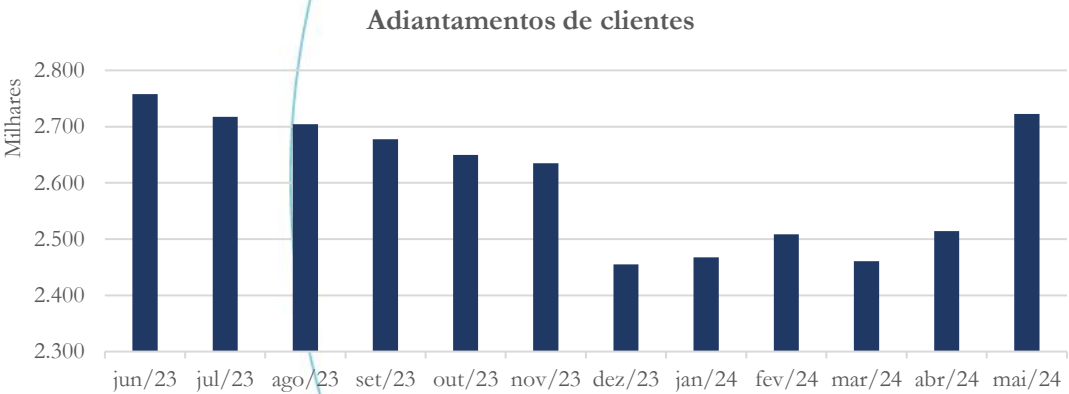
Como acima demonstrado, o passivo tributário continua a apresentar tendência de elevação ao longo do período, tendo chegado ao final de maio/2024 ao valor de R\$ 22.153,3 mil. Sua composição, por esfera de competência, no período de seis (6) meses findo em maio/2024, é resumida como segue:

Passivo Tributário	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Municipal	4.441,0	4.522,0	4.612,6	4.710,4	4.795,9	4.905,6
Estadual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Federal	15.429,1	15.853,4	16.267,4	16.674,3	7.132,6	7.549,1
Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcel. Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	9.778,0	9.698,6
Total	19.870,1	20.375,4	20.880,0	21.384,7	21.706,6	22.153,3

Como se pode observar, em abril/2024 a Recuperanda passa a registrar valores relacionados a parcelamentos de tributos federais, ao mesmo tempo em que apresenta redução dos valores a pagar à União. Solicitamos nos sejam apresentadas informações sobre referidos parcelamentos, incluindo os tributos por eles alcançados e as condições para pagamento.

4.1.11. Adiantamentos de clientes

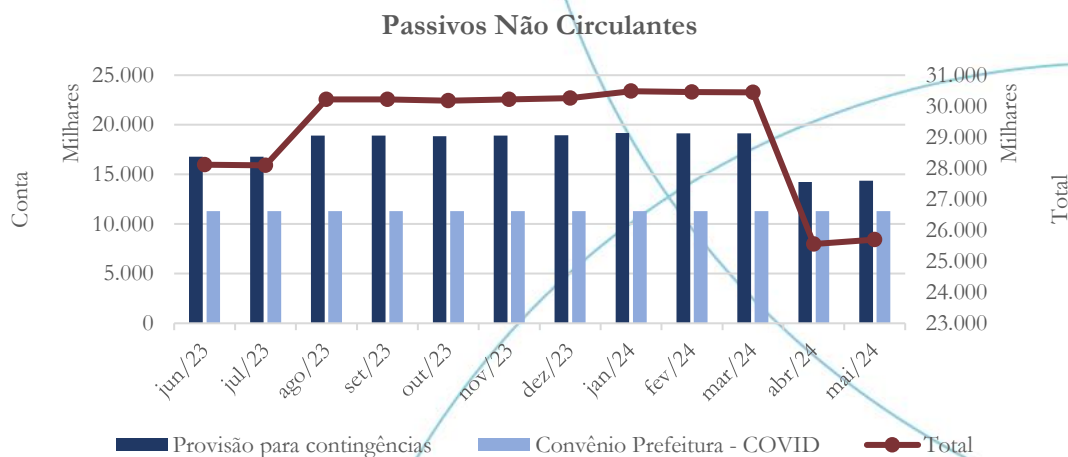
Gráfico 11



O saldo de adiantamentos de clientes, que anteriormente indicava tendência de redução, apresentou, em maio/2024, aumento de 8,29%, totalizando R\$ 2.722,7 mil. Tal aumento se deu principalmente pela conta de “adiantamento de aluguel” (2.0.5.0.0.00002), cujo saldo, em maio/2024, somava R\$ 2.437,7 mil.

4.1.12. Passivos não circulantes

Gráfico 12



A Recuperanda registra provisão para contingências cíveis, tributárias e trabalhistas, no passivo não circulante, cujo saldo, em maio/2024, totaliza R\$ 14.378,5 mil.

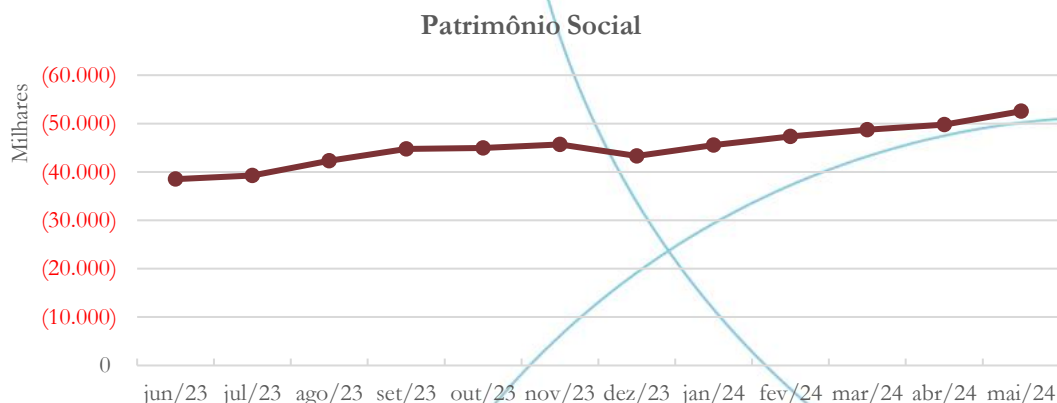
Também no passivo não circulante se registram valores a pagar por convênio junto à Prefeitura (COVID 2019 e 2020), em montante que vem se mantendo fixo em R\$ 11.315,9 mil. Tendo em vista a natureza e magnitude desta conta, reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que nos esclareça quanto aos seus termos e condições, juntando a documentação de suporte correspondente.

4.1.13. Patrimônio social

A Recuperanda apresenta saldo acumulado de déficits, o que resultou em situação de patrimônio social negativo (passivos em excesso aos ativos), no valor de R\$ 52.546,9 mil em maio/2024.

A evolução do patrimônio social é ilustrada no gráfico a seguir:

Gráfico 13



Como apresentado no relatório anterior, no mês abril/2024 a Recuperanda registrou ajustes de exercícios anteriores à conta de déficits acumulados pelo valor de R\$ 743,5 mil. Abaixo se reproduz relato sobre este tema fornecido pela Associação:

Em abr/24 houve um ajuste na conta “Ajuste de Exercício Anterior” no montante de R\$ 743.487,99, que se refere:

** estorno de juros dos parcelamentos números 6698753 e 6937361 (de 2020 e 2021) descontinuados no montante de R\$ 492.387,02. A contrapartida do estorno encontra-se na conta do passivo – parcelamento federal (IRRF, CRSF);*

** baixa de guia de INSS da competência 13/2019 quitada anteriormente, no montante de R\$ 251.100,97. A contrapartida da baixa encontra-se na conta do passivo – INSS a recolher.*

4.2. Demonstração do Resultado do Exercício

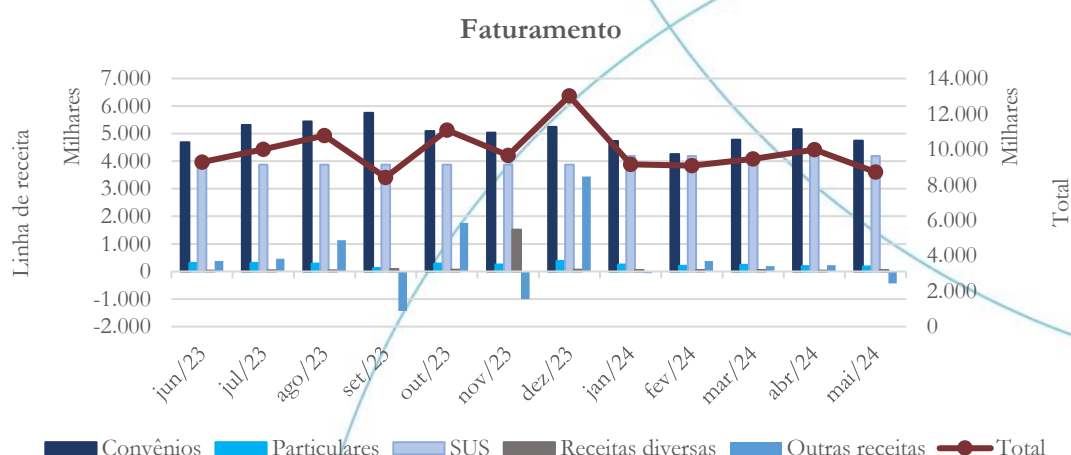
A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das



atividades operacionais e não operacionais de uma entidade, permitindo visualizar, assim, se ela está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

4.2.1. Faturamento

Gráfico 14



O gráfico acima apresenta a evolução do faturamento da Recuperanda durante o período de doze (12) meses findo em maio/2024. Como se pode verificar, as duas principais linhas de receita continuam sendo referentes ao atendimento de convênios e SUS.

O faturamento médio mensal em 2024 (levando em consideração os cinco primeiros meses) foi de R\$ 9.280,4 mil.

Na análise da evolução mensal das receitas não se observa variações anormais ou significativas, exceto no caso de registros negativos em outras receitas, que se referem essencialmente a ajustes nas provisões de receitas a faturar. Além disso, em dezembro/2023, a Maternidade reconheceu receitas no valor de R\$ 4.104,1 mil, a título de “emenda parlamentar” (conta 3.0.4.0.0.00008). Dada a magnitude desta

movimentação, reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que nos esclareça quanto à sua natureza, características, quando e como se deu – ou se dará – seu recebimento.

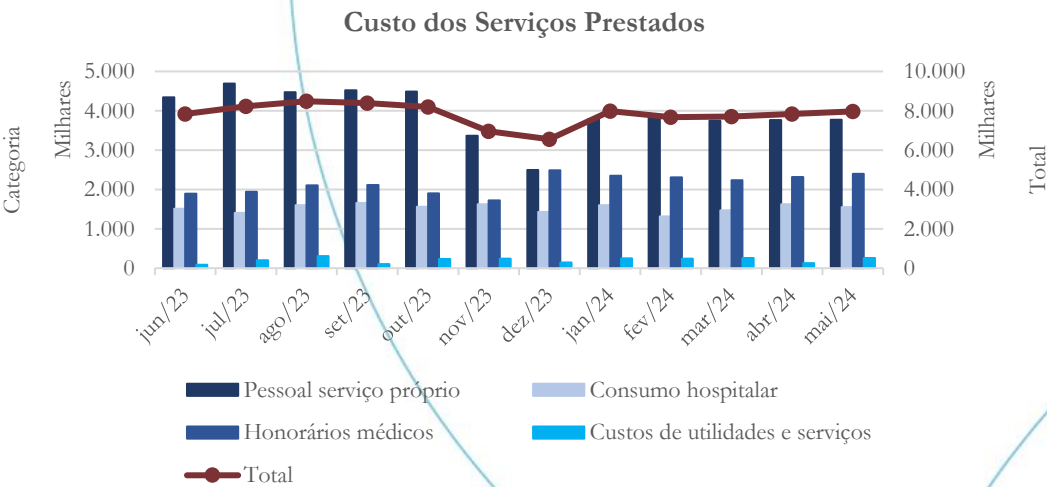
A composição mensal das receitas, por linha de serviços/ categoria, no período de seis (6) meses findo em maio/2024 é resumida como segue:

Receita operacional bruta (Faturamento)	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Serviços médicos hospitalares - convênio	5.246,6	4.731,7	4.257,5	4.785,2	5.165,1	4.740,6
Serviços médicos hospitalares - particular	384,0	251,9	205,9	242,0	193,4	184,7
Serviços médicos hospitalares - SUS	3.874,2	4.182,2	4.182,2	4.182,2	4.382,2	4.182,2
Receitas diversas	67,3	54,6	56,2	54,6	27,4	54,4
Outras receitas	3.444,6	(65,4)	373,7	190,5	222,8	(435,7)
Total	13.016,8	9.154,9	9.075,5	9.454,5	9.990,8	8.726,3

As deduções às receitas correspondem tão somente a glosas e perdas de estoques, que totalizaram R\$ 1.342,4 mil em 2023, e R\$ 193,0 mil nos primeiros cinco (5) meses de 2024.

4.2.2. Custo dos serviços prestados

Gráfico 15



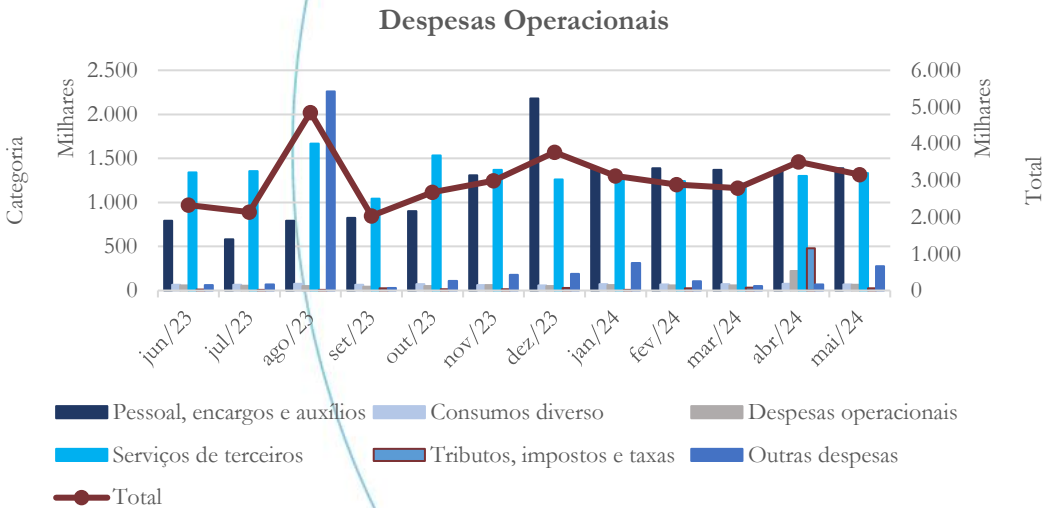
Nos cinco primeiros meses de 2024, os custos dos serviços prestados acumularam R\$ 39.172,7 mil. Como se pode observar a partir do gráfico acima, os principais custos se relacionam a pessoal e honorários médicos.

Na tabela abaixo se apresenta o resumo dos custos mensais, por natureza, no período de seis (6) meses findo em maio/2024:

Custo dos serviços prestados	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Pessoal serviço próprio	2.494,3	3.787,2	3.811,9	3.745,4	3.766,1	3.770,2
Consumo hospitalar	1.429,3	1.596,5	1.312,9	1.466,5	1.624,2	1.549,1
Honorários médicos	2.484,0	2.345,3	2.304,4	2.232,1	2.320,3	2.394,6
Custos de utilidades e serviços	145,6	253,8	245,7	260,2	126,5	259,5
Total	6.553,2	7.982,8	7.675,0	7.704,3	7.837,2	7.973,4

4.2.3. Despesas operacionais

Gráfico 16



As despesas operacionais não revelam um padrão de comportamento ao longo do período sob análise. Nota-se, no entanto, que são puxadas pelos gastos com pessoal e serviços de terceiros. Em agosto/2023, a Maternidade apurou despesas acima do

normal, em decorrência do registro de contingências cíveis, no valor de R\$ 1.984,3 mil. Em dezembro/2023, as despesas com pessoal apresentaram movimentação não usual, decorrente do registro de despesas com 13º salário e férias.

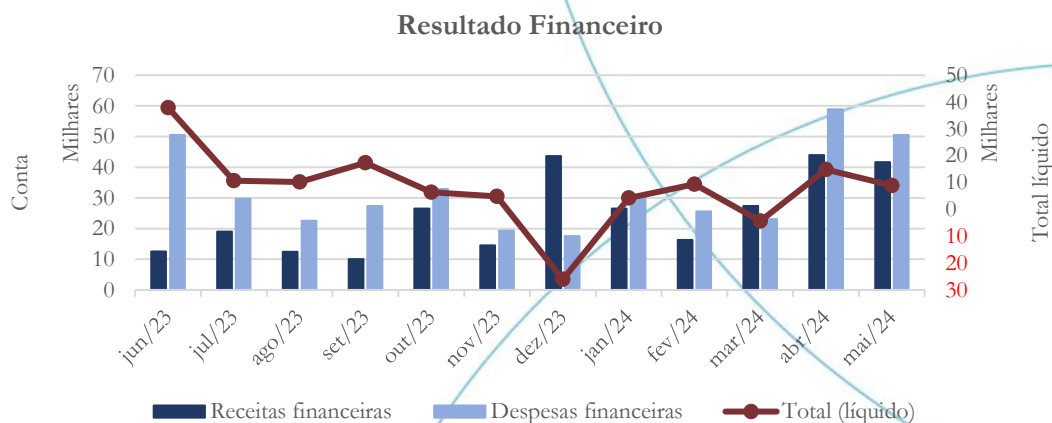
Já em maio/2024, nota-se uma considerável diminuição nos saldos de “tributos, impostos e taxas”, tendo em vista que no mês de abril/2024 foram registradas despesas com INSS, no valor de R\$ 466,8 mil, evento que não se repetiu em maio/2024. Em contraposição, a Recuperanda apresenta aumento na conta “outras despesas operacionais”, no valor de R\$ 206,5 mil, devido ao registro de R\$ 163,0 mil relacionados a contingências trabalhistas e R\$ 49,8 mil relativos a perdas com devedores duvidosos.

O quadro a seguir resume a composição das despesas operacionais mensais por categoria, para o período de seis (6) meses findo em maio/2024.

Despesas operacionais	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Pessoal, encargos e auxílios	2.178,8	1.378,6	1.388,6	1.371,0	1.361,2	1.386,6
Consumos diverso	59,1	74,1	68,2	71,1	77,3	69,5
Despesas operacionais	50,5	62,0	57,5	56,8	222,3	65,9
Serviços de terceiros	1.259,7	1.291,8	1.243,1	1.212,8	1.300,1	1.332,9
Tributos, impostos e taxas	28,7	6,6	24,3	31,6	479,3	26,7
Outras despesas	188,4	311,6	106,9	51,3	69,5	276,0
Total	3.765,1	3.124,6	2.888,7	2.794,7	3.509,7	3.157,5

4.2.4. Resultado financeiro

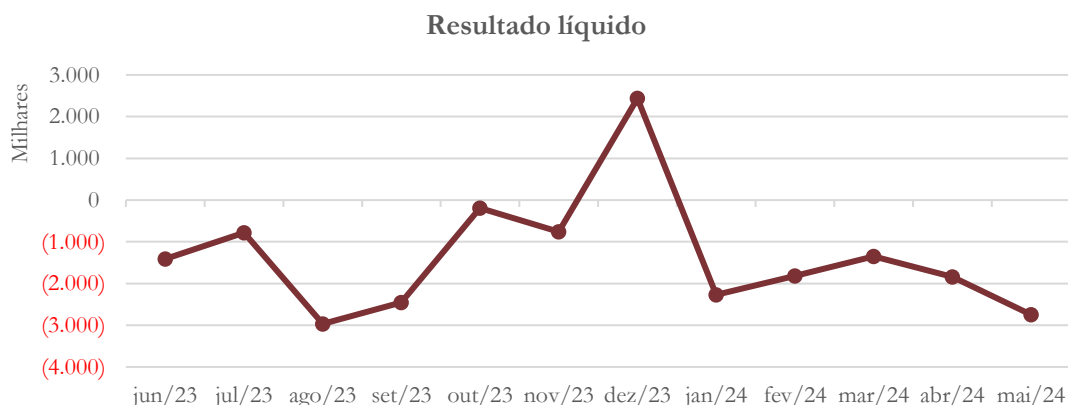
Gráfico 17



As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 33,1 mil nos cinco primeiros meses do exercício de 2024.

4.2.5. Resultado líquido

Gráfico 18



O gráfico acima demonstra a evolução do resultado líquido mensal no período de doze (12) meses findo em maio/2024. Em todos os meses desse período a Maternidade registrou déficits, à exceção do mês de dezembro/2023.

Dados os fatos acima expostos, a Recuperanda registrou déficit no montante de R\$ 10.020 mil nos cinco (5) primeiros meses de 2024.

5. Indicadores financeiros e contábeis

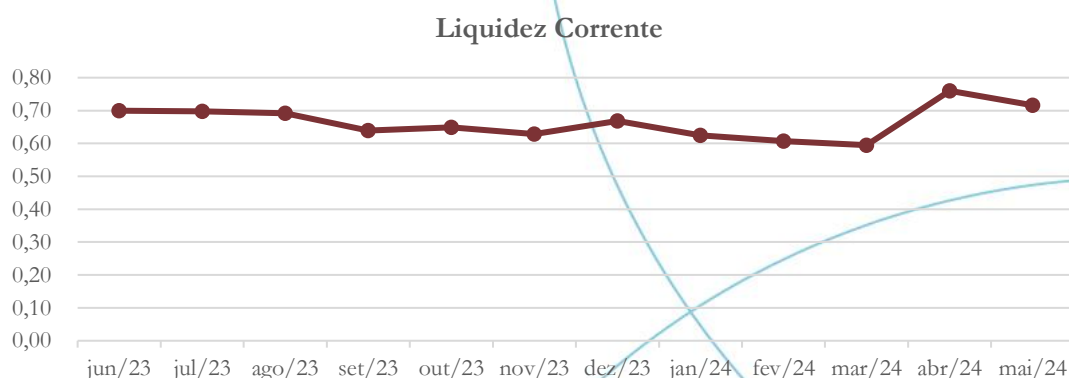
Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil de uma entidade, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas, possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações financeiras.

5.1. Liquidez corrente

A liquidez corrente⁵ – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se a entidade tem capacidade financeira de cumprir com suas obrigações imediatas, ou seja, aquelas de curto prazo.

⁵ Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

Gráfico 19



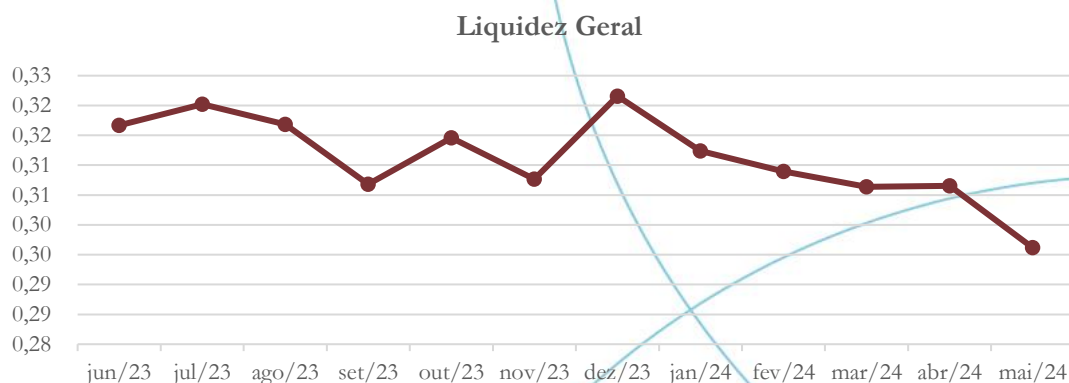
O índice de liquidez corrente da Associação se mostra fragilizado ao longo do tempo, alcançando, em maio/2024, o montante de R\$ 0,72 de ativos correntes para cada R\$ 1,00 de passivos de curto prazo.

5.2. Liquidez geral

Este índice objetiva comparar a capacidade de uma entidade a curto e a longo prazos⁶. Neste sentido, quando o resultado deste índice for menor que 1, em tese, a entidade estaria com problemas financeiros e, consequentemente, apresentaria dificuldades em cumprir suas obrigações.

⁶ Calcula-se a liquidez geral através da soma do ativo circulante e realizável a longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.

Gráfico 20

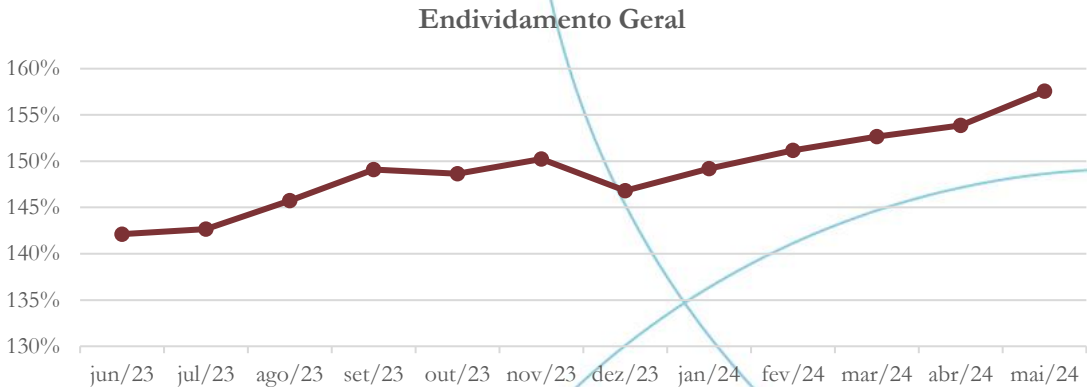


O gráfico acima apresenta a evolução mensal do índice de liquidez geral da Maternidade no período de doze (12) meses findo em maio/2024. Neste último mês, o índice apurado foi de R\$ 0,30 para cada R\$ 1,00 de dívida liquidável a curto e a longo prazos. Esse índice é ligeiramente inferior ao o registrado nos quatro (4) primeiros meses de 2024, quando se situava em R\$ 0,31 para cada R\$ 1,00.

5.3. Endividamento geral

Este índice é calculado pela razão entre os passivos totais de uma entidade e seus ativos totais, e seu objetivo é verificar o percentual de capital de terceiros que uma entidade utiliza num período sob análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no curso de suas atividades.

Gráfico 21



O índice de endividamento geral da Recuperanda demonstra que seus passivos são superiores aos ativos em 58% em maio/2024, denotando avanço da deterioração da condição financeira da Maternidade.

6. Passivo concursal

O quadro geral de credores da Recuperanda é composto como segue:

Classes de Credores	Credores	Valor	Participação
Classe I - Trabalhista	45	125.288,71	0,25%
Classe II - Garantia Real	0	0,00	0,00%
Classe III - Quirografários	271	49.145.363,80	97,86%
Classe IV - ME e EPP	144	951.584,58	1,89%
Total		50.222.237,09	100,00%

O total de R\$ 125,2 mil é composto por 45 credores integrantes da Classe I (credores trabalhistas e equiparados), a qual representa 0,25% do crédito concursal total, enquanto a Classe III (credores quirografários), com 271 credores, representa 97,86% dos créditos totais, totalizando R\$ 49.145,4 mil. A Classe IV (credores de pequeno porte) responde por 1,89% do total, contanto com 144 credores, que perfazem o valor

de R\$ 951,6 mil. Vale ainda mencionar que a Recuperanda não listou créditos pertencentes à Classe II (credores com garantia real).

A Recuperanda registra os créditos concursais em apartado em suas demonstrações contábeis, no passivo não circulante. A composição desses créditos, como se extrai da contabilidade é como segue:

DESCRIÇÃO	maio/24
TRABALHISTA	128.041,11
QUIROGRAFARIOS	49.129.371,00
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	951.584,98
Total	50.208.997,09

7. Considerações finais

Nos primeiros cinco (5) meses de 2024, a Maternidade registrou receitas brutas de serviços e outras eventuais no valor de R\$ 46.401,9 mil. As glosas e perdas em estoques, contabilizadas como deduções de vendas, totalizaram R\$ 192,9 mil nesse período, o que resulta em receita líquida no valor de R\$ 46.208,9 mil.

Este volume de receitas não foi capaz, no entanto, de fazer face aos custos dos serviços prestados e despesas operacionais, que totalizaram R\$ 54.647,8 mil no mesmo período, além das despesas com depreciações e amortizações, bem como despesas financeiras líquidas, que totalizaram, respectivamente, R\$ 1.548,1 mil e R\$ 33,07 mil.

Desta forma, a Recuperanda registrou déficit nos cinco (5) primeiros meses de 2024 no valor total de R\$ 10.020,02 mil.

Ressalte-se, por fim, que este relatório apresenta questões que carecem de esclarecimentos mais aprofundados e detalhados a serem providenciados pela Recuperanda a esta Administradora Judicial, de forma a garantir transparência ao processo recuperacional, assim como para permitir e facilitar suas análises visando o tempestivo e apropriado acompanhamento das operações.

Referidos esclarecimentos devem ser acompanhados de documentos de suporte das transações e movimentações objeto de questionamentos.

8. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1034927-55.2022.8.26.0114

08/09/2022	• Pedido de recuperação judicial
23/09/2022	• Deferimento do processamento da RJ
14/10/2022	• Suspensão dos efeitos da RJ
01/11/2022	• Revogação da suspensão dos efeitos da RJ
24/01/2023	• Edital art.52 (DJE)
01/08/2023	• Indeferimento do pedido da RJ
23/08/2023	• Restabelecimento do pedido da RJ
24/05/2024	• Decisão reabrindo prazo da fase administrativa de verificação dos créditos

Para verificação do andamento processual acesse o site: www.r4cempresarial.com.br



9. Anexos

BALANÇO PATRIMONIAL - 01/2024 a 05/2024

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$	35.236.304,74	CIRCULANTE	R\$	49.230.604,96
DISPONIVEL	R\$	6.326.257,97	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	399.869,70
CLIENTES	R\$	13.127.789,52	FORNECEDORES	R\$	3.084.183,79
OUTROS CREDITOS	R\$	13.821.624,51	PRESTADORES DE SERVICOS	R\$	85.029,69
ESTOQUES EM GERAL	R\$	1.685.481,70	OBRIGACOES TRABALHISTAS/SOCIAIS A	R\$	22.077.865,45
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$	275.151,04	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS A	R\$	20.860.965,85
NÃO CIRCULANTE	R\$	56.046.933,85	OUTRAS OBRIGACOES	R\$	2.722.690,48
PENHORAS E RECURSOS JUDICIAIS	R\$	5.680.985,54	NAO CIRCULANTE	R\$	94.599.513,17
IMOBILIZADOS/INVESTIMENTOS	R\$	48.684.727,30	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	50.208.997,09
VALORES E CRÉDITOS	R\$	1.681.221,01	OUTRAS OBRIGACOES	R\$	44.390.516,08
			PATRIMONIO SOCIAL	-R\$	52.546.879,54
TOTAL DO ATIVO	R\$	91.283.238,59	TOTAL DO PASSIVO	R\$	91.283.238,59

Anne Carolina G. Vaz de Lima

Mons. José Eduardo Meschiatti

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56
Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual-Isento
(19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56
Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual-Isento
(19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – 01/2024 a 05/2024

RECEITAS	R\$	46.364.763,28
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - CONVÊNIO	R\$	23.680.018,50
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - PARTICULAR	R\$	1.077.951,06
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - SUS	R\$	21.110.854,20
RECEITAS DIVERSAS	R\$	106.535,22
OUTRAS RECEITAS	R\$	582.393,71
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$	192.989,41
CUSTOS E SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	39.172.761,61
PESSOAL SERVIÇO PRÓPRIO	R\$	18.880.803,07
CONSUMO HOSPITALAR	R\$	7.478.388,68
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	70.922,70
HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$	11.596.769,61
CUSTOS DE UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$	1.145.877,55
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$	17.212.025,51
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	R\$	6.886.014,19
CONSUMOS DIVERSOS	R\$	360.184,82
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	2.012.487,34
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	6.380.646,36
TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	R\$	568.522,33
OUTRAS DESPESAS	R\$	815.263,20
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$	188.907,27
DEFICIT OU SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	-R\$	10.020.023,84

Anne Carolina G. Vaz de Lima

Mons. José Eduardo Meschiatti

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56 Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual – Isento contatos: (19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br

Data Distribuição	Nº Incidente	Crador				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo		Observações
		Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado	Arquivado?	
06/07/2023	0012996-76.2023.8.26.0114	Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda	05.607.657/0008-01										habilitação processual
03/03/2023	0003718-51.2023.8.26.0114	Evolch Med Soluções Médico Hospitalares Ltda	33.667.347/0001-4	4.607,60	crédito oriundo de contrato de locação de equipamentos e instrumentais para vídeo cirurgia e outras avenças	3.300,00	alega que o crédito já se encontra no quadro de credores e que o valor apontado pela credora está atualizado em consonância ao artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005. Requer a improcedência do pedido	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
07/02/2023	0001988-05.2023.8.26.0114	Neli Costa Santos de Araujo	079.581.598/03	13.323,59	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0011317-07.2019.5.15.0092	-	alega ausente documentos necessários para apreciação do pedido	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
02/02/2023	0001726-55.2023.8.26.0114	Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda e Riade Suprimentos Médicos Ltda.	08.476.098/0001-60 15.037.934/0001-75	8.729,07	Fis. 1/02 - não concordou com o valor declarado pela Recuperanda Fis. 60/76 - apresentou documentação complementar e indicou como valor correto R\$ 8.729,07	5.994,36 330,30	requereram a complementação dos documentos, com memória de cálculo nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
02/02/2023	0001724-85.2023.8.26.0114	Maria Odete Bezerra da Silva	605.023.204/00	3.804,36	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0010839-93.2019.5.15.0093	2.759,78	alega que já existe crédito arrolado em favor dessa credora e que o valor apontado na inicial não obedeceu o previsto no inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
27/01/2023	0001326-41.2023.8.26.0114	Silvia Rodrigues Nogueira	172.025.518-02	23.339,56	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0010832-57.2019.5.15.0043						Sentenciado		Vistos, Fis. 23/24: considerando a notícia de que já houve distribuição de habilitação de crédito pela parte, reputo ausente a condição da ação interesse processual e, com fundamento no disposto no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo. Ausente interesse recursal, certifique-se desde já o trânsito em julgado, e, na sequência, arquivem-se os autos, comunicando-se a extinção (código 61615), atentando-se o cartório ao disposto no art. 1.098 das NSCGJ. P.R.I.C
27/01/2023	0001319-49.2023.8.26.0114	Silvia Rodrigues Nogueira	172.025.518-02	23.339,56	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0010832-57.2019.5.15.0043	18.119,87	alega que já existe crédito arrolado em favor dessa credora e que o valor apontado na inicial não obedeceu o previsto no inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
09/01/2023	0000384-09.2023.8.26.0114	Hdl Logística Hospitalar Ltda	11.872.656/0001-10										habilitação processual
18/11/2022	0024134-74.2022.8.26.0114	Extraled Comercio de Materiais Eletricos Ltda	12.328.125/0001-24										habilitação processual
31/10/2022	0022913-56.2022.8.26.0114	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli	03.679.808/0001-35										habilitação processual
25/07/2023	1033275-66.2023.8.26.0114	Aparecido Caetano Ferreira	016.880.328-35	512.830,66	crédito oriundo de ação de indenização por danos morais e materiais decorrentes de erro médico - processo nº 0008502-38.2004.8.26.0114 e cumprimento de sentença nº 0027279.46.2019.8.26.0114	-	concordou com o pedido do habilitante	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
20/06/2024	1027671-90.2024.8.26.0114	Maria José Mauricio Dos Santos Trindade	278.703.358-00	5.461,95	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0011285-81.2019.5.15.0001								
24/06/2024	1028411-48.2024.8.26.0114	Fabio Augusto de Oliveira Gomes	300.599.668-90	2.667,69	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0010321-35.2022.5.15.0114								

AI nº	Agravante	Decisão Recorrida	Recebido pelo TJSP	Efeito Suspensivo	Julgamento Colegiado	Observação
2028906-29.2024.8.26.0000	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - Cce	Fls. 1443/1450	09/02/2024	Não	-	pendente de julgamento
2233293-74.2022.8.26.0000	Caixa Economica Federal	fls. 5.274/5.275 - deferimento do processamento da RJ	30/09/2022	não	Decisão Monocrática - A agravante confirmou expressamente a insubsistência do interesse recursal (fls. 234), a tornar prejudicado este recurso, o qual, por isso, é julgado como tal (CPC, art. 932, III). Ante o exposto, JULGA-SE PREJUDICADO o recurso	
2243173-90.2022.8.26.0000	Companhia Paulista de Força e Luz	fls. 5.274/5.275 - deferimento do processamento da RJ	13/10/2022	o, porém, revogado em sede de	Recuperação judicial. Pretensão deduzida por associação civil, sem fins lucrativos. Deferimento do processamento. Inconformismo do credor. Acolhimento. Análise sistemática da LREF, que afasta a concessão da recuperação para sociedades não empresárias. Inteligência dos arts. 1º, 2º, 48 e 51, V, da Lei n. 11.101/2005. Impossibilidade de ampliação do acesso, sob pena de decidir contra a lei e em desacordo com a mens legis, substituindo o legislador e adotando o proceder que vai além da atividade fim do julgador. Discussão a respeito do tema que se deu no processo legislativo (Projetos de Lei ns. 4.458/2020 [Senado] e 6.229/2005 [Câmara dos Deputados], que deram origem à última reforma legislativa, advinda da Lei n. 14.112/2020), tendo sido rejeitada, pelo relator no Senado, emenda que propunha a inclusão de outros agentes econômicos, como aptos à recuperação/falência. Extinção do processo, pelo indeferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 354 e 485, I e VI, e § 3º, do CPC. Decisão cassada. Recurso provido.	REsp nº 2125809/SP pendente de julgamento, tramitando com atribuição de efeito suspensivo